



BS

Boletim Oficial de
Atos Administrativos

Boletim de Serviço

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXII - Nº 5106

SEGUNDA-FEIRA

8 DE AGOSTO DE 2011

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nº 63/2011-Copp e 26/2011-CD, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação do Curso de Mestrado em Cooperação e Desenvolvimento na América Latina, com área de concentração em Cooperação e Desenvolvimento na América Latina, no Câmpus de Aquidauana.

Art. 2º Condicionar a implantação do Curso à autorização da Capes/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nº 64/2011-Copp e 27/2011-CD, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, com área de concentração em Saúde da Família, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Condicionar a implantação do Curso à autorização da Capes/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nº 65/2011-Copp e 28/2011-CD, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação do Curso de Mestrado em Geografia, com área de concentração em Planejamento e Gestão Socioambiental, no Câmpus de Aquidauana.

Art. 2º Condicionar a implantação do Curso à autorização da Capes/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nº 66/2011-Copp e 29/2011-CD, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação do Curso de Mestrado em Enfermagem, com área de concentração em Enfermagem, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Condicionar a implantação do Curso à autorização da Capes/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nº 67/2011-Copp e 30/2011-CD, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação do Curso de Mestrado em Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pantanal, com área de concentração em Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pantanal, no Câmpus do Pantanal.

Art. 2º Condicionar a implantação do Curso à autorização da Capes/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, ad referendum:

Retificar a Resolução nº 54, de 1º de julho de 2010, para que passe a constar: Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

CONSELHO DIRETOR**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 28 DE JULHO DE 2011.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o a Resolução nº 63/2011-Copp, resolve, ad referendum:

Manifestar-se favoravelmente ao aspecto orçamentário para a criação e implantação do Curso de Curso de Mestrado em Cooperação e Desenvolvimento na América Latina, com área de concentração em Cooperação e Desenvolvimento na América Latina, no Câmpus de Aquidauana.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o a Resolução nº 64/2011-Copp, resolve, ad referendum:

Manifestar-se favoravelmente ao aspecto orçamentário para a criação e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, com área de concentração em Saúde da Família, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o a Resolução nº 65/2011-Copp, resolve, ad referendum:

Manifestar-se favoravelmente ao aspecto orçamentário para a criação e implantação do Curso de Mestrado em Geografia, com área de concentração em Planejamento e Gestão Socioambiental, no Câmpus de Aquidauana.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o a Resolução nº 66/2011-Copp, resolve, ad referendum:

Manifestar-se favoravelmente ao aspecto orçamentário para a criação e implantação do Curso de Mestrado em Enfermagem, com área de concentração em Enfermagem, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o a Resolução nº 67/2011-Copp, resolve, ad referendum:

Pronunciar-se favoravelmente ao aspecto orçamentário para a criação e implantação do Curso de Mestrado em Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pantanal, com área de concentração em Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pantanal, no Câmpus do Pantanal.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de

BOLETIM DE SERVIÇO**DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Reitora: **Célia Maria Silva Correa Oliveira**
Vice-reitor: **João Ricardo Filgueiras Tognini**
Pró-reitor de Administração
Júlio Cesar Gonçalves
Pró-reitora de Planejamento
Marize Terezinha Lopes Pereira Peres
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Dercir Pedro de Oliveira
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Henrique Mongelli
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Thelma Lucchese Cheung
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Edna Scremin Dias
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Amâncio Rodrigues da Silva Júnior
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Elcia Esnarriaga de Arruda
Diretor do *Campus* de Aquidauana
Antonio Firmino de Oliveira Neto
Diretor do *Campus* de Bonito
Noslin de Paula Almeida
Diretor do *Campus* de Chapadão do Sul
Gustavo Theodoro Faria
Diretor do *Campus* de Coxim
Gedson Faria
Diretor do *Campus* de Navirai
Josiane Peres Gonçalves
Diretor do *Campus* de Nova Andradina
Marcelino de Andrade Gonçalves
Diretor do *Campus* do Pantanal
Wilson Ferreira de Melo
Diretora do *Campus* de Paranaíba
Eliana da Mota Bordin de Sales
Diretor do *Campus* de Ponta Porã
Amaury Antonio de Castro
Diretor do *Campus* de Três Lagoas
José Antonio Menoni
Edição, Editoração e Impressão
Editora UFMS/RTR
Divulgação via Intranet/Internet
Núcleo de Informatica/RTR

suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.007341/2011-12, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o valor da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PAS/UFMS), conforme as categorias:

I - beneficiários titulares e dependentes:

Faixas Etárias	Valor (R\$)
até 18 anos	110,00
19 a 23 anos	115,00
24 a 28 anos	120,00
29 a 33 anos	125,00
34 a 38 anos	130,00
39 a 43 anos	140,00
44 a 48 anos	150,00
49 a 53 anos	160,00
54 a 58 anos	170,00
acima de 59 anos	180,00

II - pai ou padrasto, mãe ou madrastra, irmãos inválidos inscritos no PAS/UFMS, até 5 de dezembro de 2006, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e

III - beneficiários agregados:

Faixas Etárias	Valor (R\$)
até 18 anos	80,00
19 a 23 anos	105,00
24 a 28 anos	120,00
29 a 33 anos	135,00
34 a 38 anos	150,00
39 a 43 anos	165,00
44 a 48 anos	190,00
49 a 53 anos	220,00
54 a 58 anos	270,00
acima de 59 anos	310,00

Parágrafo único. O pai ou padrasto, mãe ou madrastra, irmãos inválidos inscritos no PAS/UFMS, até 5 de dezembro de 2006, integrarão, a partir de 1º de agosto de 2012, a categoria de agregados.

Art. 2º A contribuição mensal total do beneficiário titular e seu(s) respectivo(s) dependente(s) não ultrapassará a 7% (sete por cento) da remuneração (vencimento básico + provento básico + gratificações + demais vantagens + abonos autorizados por lei) ou no caso de pensionistas, não ultrapassará a 7% (sete por cento) da pensão civil.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput, deste artigo, exclui agregados e pai ou padrasto, mãe ou madrastra, irmãos inválidos inscritos no PAS/UFMS, até 5 de dezembro de 2006.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 30, de 8 de maio de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as datas e aprovar instruções específicas para o encerramento do exercício financeiro de 2011, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, obedecendo as disposições do Decreto nº 93.872/86, Manual Siafi - Macrofunção código 02.03.18, mediante fundamentada exposição de motivos pela unidade requisitante da despesa, direcionada ao Ordenador de Despesas.

Art. 3º As despesas empenhadas, mas não processadas até o dia 31 de dezembro de 2011, e que não se enquadrem nas disposições legais mencionadas no artigo anterior, serão canceladas até esta data, sendo anuladas as respectivas notas de empenho.

Art. 4º As obras já concluídas deverão ser incorporadas pela Divisão de Patrimônio, integrando-se aos Bens Imóveis definitivos. As não concluídas deverão ser relacionadas com o título "OBRAS EM ANDAMENTO", analiticamente com os respectivos valores. Essas relações constituem o Inventário de Bens Imóveis e deverão ser encaminhadas à CCF/PROPLAN, até o dia 5 de janeiro de 2012.

Art. 5º Fica estabelecido o dia 5 de janeiro de 2012, como prazo final para encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF/Proplan), dos Inventários de Bens Móveis da UFMS e do estoque de almoxarifado da Coordenadoria de Gestão de Materiais (CGM/Prad) e Núcleo de Hospital Universitário.

Art. 6º Fica, a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, autorizada a emanar os atos de sua competência para o fiel cumprimento desta Resolução e das normas legais vigentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria Silva Correa Oliveira

Anexo da Resolução nº 33, CD, 5 de agosto de 2011.

CRONOGRAMA PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011:	
PRAZO	AÇÃO
16-09-2011	Último dia para se emitir solicitação de compra para materiais inexistentes em estoque, bem como prestação de serviços que demandem procedimentos licitatórios.
05-10-2011	Todos os saldos de créditos concedidos (NDs) serão cancelados e seus saldos serão remanejados para a Reserva Orçamentária da UFMS, excetuadas as unidades descentralizadas.
15-11-2011	Último dia para emissão de pedidos de material de consumo (BSMC), cujos materiais tenham previsão em Registro de Preço ativo.
21-11-2011	Último dia para os gestores e/ou fiscais de contratos informarem os valores a serem reforçados aos empenhos, para o exercício de 2011, com o encaminhamento do processo à CGO/PROPLAN, ou, em último caso, através de Comunicação Interna informando os valores necessários para o encerramento do exercício.
25-11-2011	Último dia para emissão de novas Notas de Empenho;
02-12-2011	Último dia para: solicitação de reserva de hotel, locação de meios de transporte de passageiros, fretes, encomendas e armazenagem junto ao GAB/Prad.
20-12-2011	Prazo final para registro de materiais de consumo (3390-30), adquiridos através de suprimento de fundos junto ao almoxarifado – CGM/Prad e NHU.
21-12-2011	Encerramento das atividades de execução orçamentária e financeira para as unidades descentralizadas, exceto para o Núcleo de Hospital Universitário.
21-12-2011	Último dia para Solicitação de diárias e passagens no SCDP (Sistema de Concessão de diárias e passagens) para os deslocamentos dentro do exercício de 2011.
22-12-2011	Prazo final para prestação de contas de suprimento de fundo na DIAC/CCF/Proplan.
27-12-2011	Prazo final para encaminhamento de processos relativos a pagamento de pessoal e folha de pagamento para a CCF, condicionados ao cronograma da SRH/MP¹
29-12-2011	Último dia para pagamento aos fornecedores de bens e prestadores de serviço.
30-12-2011	Pagamento, pela CCF/Proplan, da folha de pagamento da UFMS e demais encargos sociais.

¹ Excetuados os processos de Auxílio Funeral.

CONSELHO DE ENSINO E GRADUAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 160, DE 18 DE JULHO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo nº 23104.000521/2010-84, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º O referido Curso, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular obedecerá aos seguintes indicativos:

I - tempo útil:

- a) tempo útil CNE: 3.600 horas; e
- b) tempo útil UFMS: 4.335 horas.

II - número de anos/semestres:

- a) mínimo CNE: 5 anos;
- b) mínimo UFMS: 10 semestres;
- c) máximo CNE: não definido; e
- d) máximo UFMS: 16 semestres.

III - turno de funcionamento: integral.

Art. 3º Os acadêmicos que estiverem com a matrícula trancada, ao retornar ao Curso serão automaticamente enquadrados na estrutura curricular do Projeto Pedagógico aprovado por esta Resolução, mediante Plano de Estudos elaborado pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º Outras situações serão definidas mediante consulta prévia à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para cada caso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos desde o ano letivo de 2010, para os acadêmicos matriculados no 1º semestre do Curso.

Henrique Mongelli

1 INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul, do então Estado de Mato Grosso.

Em 26.07.1966, pela Lei Estadual nº 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado, criou em Corumbá o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior.

Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16.09.1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT).

Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05.07.1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Além da sede na Cidade Universitária de Campo Grande, em que funcionam seis unidades setoriais: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) e Faculdade de Odontologia (FAODO); a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas, descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado.

A UFMS criou os Câmpus de Naviraí e Ponta Porã, com previsão de implantação em 2008.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância. Os cursos de pós-graduação englobam as especializações e os programas de mestrado e doutorado.

Visando atingir os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida.

O Câmpus de Dourados (CPDO) foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 01.01.2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29.07.2005.

1.2 HISTÓRICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)

Com a implantação do Curso de Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), na Cidade Universitária de Campo Grande em 1972, criou-se o Centro de Estudos Gerais (CEG) constituído pelos Departamentos de Engenharia, Matemática, Química, Física e Biologia.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso e a federalização da antiga UEMT, houve uma reestruturação administrativa da Universidade, criando-se novos centros.

Em Campo Grande a UFMS foi constituída pelos Centros de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) e Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Atualmente, o CCET é composto pelos Departamentos de Computação e Estatística (DCT), Engenharia Elétrica (DEL), Estruturas e Construção Civil (DEC), Física (DFI), Hidráulica e Transporte (DHT), Matemática (DMT) e Química (DQI).

O CCET oferece cursos de graduação e pós-graduação, promovendo atividades de extensão e pesquisa através dos departamentos e colegiados de cursos.

Os cursos de graduação oferecidos atualmente pelo CCET são os seguintes: Análise de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Química (Bacharelado e Licenciatura). Em nível de mestrado, os cursos de pós-graduação oferecidos atualmente são: Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Física, Química e Tecnologias Ambientais. Além desses, vários cursos de especialização também são oferecidos regularmente.

1.3 HISTÓRICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU)

Os dois primeiros cursos de arquitetura e urbanismo no Estado surgiram em 1981 e 1993, em instituições privadas de Campo Grande e Dourados respectivamente. No entanto, desde a Divisão do Estado com a criação de Mato Grosso do Sul, no final da Década de 70, que resultou em um acentuado crescimento urbano durante a Década de 80, a sociedade reclamava por um curso de arquitetura e urbanismo oferecido em instituição pública no Estado. Inúmeros fatores de ordem política e econômica determinaram que este anseio somente se concretizasse em 1999, quando a partir da iniciativa de professores arquitetos e urbanistas e engenheiros civis do Departamento de Estruturas e Construção Civil e após cuidadosos estudos, foi apresentada ao Conselho Universitário da UFMS a proposta de criação do curso de arquitetura e urbanismo.

A comissão que elaborou os estudos para a criação do curso era constituída por professores da UFMS e profissionais atuantes na área: Eng. civil Alcides Higa (presidente), arq. Jurandir Nogueira (in memoriam), arq. Roberto Hodgson, bacharel em artes visuais Carla Maria de Cápua e pelo arquiteto Sérgio Yonamine, então presidente do PLANURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, representando a comunidade. Foram consultados internamente todos os chefes de departamento de disciplinas que deveriam ser oferecidas pelo curso, bem como todos os coordenadores de curso da área tecnológica e de artes, e externamente, entre outras entidades, o Sindicato de Arquitetos de Mato Grosso do Sul, o Instituto de Arquitetos do Brasil, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e sua Câmara Especializada de Arquitetura e a ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo que esteve sediada em Campo Grande de novembro de 1997 a novembro de 1999. A Comissão recebeu o apoio unânime dos consultados.

Conforme o relatório da Comissão, o Curso ao ser criado se apoiou na estrutura existente no CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, o que lhe garante uma inserção do conhecimento técnico e das ciências exatas, essenciais para uma arquitetura racional, moderna e construtivamente viável, já que desenvolvimento não se faz sem base técnica.

O Curso foi oficialmente criado em 29 de julho de 1999 através da Resolução CONSUN/UFMS 029/99. A primeira turma iniciou as aulas no dia 20 de março de 2000 sob a coordenação do prof. arq. Roberto Hodgson.

Desde o início o Curso vem paralelamente ao desenvolvimento de suas atividades pedagógicas cotidianas procurando inserir-se no universo da educação do arquiteto e urbanistas promovendo eventos próprios ou propiciando e estimulando a participação de professores e acadêmicos em eventos realizados por outras instituições.

As questões relativas às atividades do arquiteto e urbanista, notadamente àquelas referente a qualidade de vida das cidades, especialmente de Mato Grosso do Sul, vem sendo debatidas e analisadas visando preparar profissionais para contribuir na construção de cidades sustentáveis. O curso, através das disciplinas oferecidas e de suas atividades complementares, vem buscando o desenvolvimento do “saber”, do “saber ser” e do “saber fazer” através de um conjunto bem dosado de teoria e prática, pontuado pela criatividade ética e responsável como elemento central da profissão. Ainda que se reconheça que a universidade pública dispõe das melhores condições para desenvolver um projeto de curso com estas orientações, explorando a inter e a trans-disciplinaridade e mobilizando tecnologia, recursos e infra-estrutura das ciências humanas, sociais e exatas, compreende-se que as dificuldades

sociais e econômicas por qual atravessa o país impõe obstáculos de difícil, porém não impossível, superação. Assim, dentro das limitações impostas pelas conjunturas social, política e econômica vem procurando aprimorar e ampliar seu quadro docente, bem como suas instalações.

No ano de 2003, o quarto de funcionamento, o Curso promoveu ampla discussão a respeito de seu projeto pedagógico culminando com a apresentação e aprovação no âmbito do Colegiado de Curso, Conselho Departamental e Conselho de Centro da proposta de re-adequação de seu currículo. No início de 2004, quando o Curso passa a funcionar plenamente, com o oferecimento de todas as séries e concluindo um primeiro ciclo de existência, devendo ao no final do ano graduar a primeira turma, o novo projeto pedagógico é aprovado pela Câmara de Ensino da Universidade e passa a ser praticado.

1.4 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Se o Brasil passa por um período de grandes transformações onde o desequilíbrio social vem sendo apontado como uma das questões mais preocupantes, o quadro em Mato Grosso do Sul é ainda mais sério. O Estado conta hoje com uma população de 2.078.001 habitantes. Deste total, 1.747.106 habitantes, ou seja, 84% da população vive nas regiões urbanas de um de seus 77 municípios, principalmente nos maiores como Campo Grande (6663.621) e Dourados (164.949). Na última década o Estado apresentou um crescimento populacional médio com taxas de 4,5%, enquanto as demais regiões do país apresentaram uma taxa média de 2,6%. Mato Grosso do Sul tem posição geográfica especial próximo aos grandes centros consumidores do país e fazendo divisa com Paraguai e Bolívia. Além disto, 25% de sua área é ocupada por um santuário ecológico, o Pantanal. Recebe atualmente quase um milhão de turistas por ano para conhecer as belezas do Pantanal, de Bonito e de outras regiões.

Segundo dados do IBGE (1998), 89,78% da população do Estado possuem acesso a água tratada, 95,46% a iluminação elétrica, 68,8% tem imóvel próprio e 85,92% são considerados alfabetizados. Os indicadores foram confirmados pela pesquisa realizada pelo IPEA-ONU, feita no Brasil em 1996. O levantamento mostrou que Mato Grosso do Sul tem Índice de Desenvolvimento Humano -IDH, de 0,848, superior ao indicador médio do Brasil de 0,830 e abaixo apenas do Distrito Federal, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina. Apesar do quadro positivo, o Estado ainda sofre com a má distribuição de renda, já que 31,71% das pessoas ocupadas recebem até dois salários mínimos (algo em torno de US\$100,00), e 23,36% recebem de dois a 10 salários mínimos. O mesmo levantamento apontou que, em 1998, 39,19% da população não tinha rendimentos e atuavam na economia informal e apenas 4,16% tinham mais de 10 salários mínimos.

Todos estes dados confirmam os inúmeros problemas encontrados nas cidades - grandes, médias ou pequenas - em relação a insuficiência e pouca qualidade de edificações habitacionais, educacionais, de atendimento à saúde, culturais, de lazer, entre outros, além de problemas urbanos quanto ao transporte, ocupação de áreas impróprias, desenvolvimento sustentável, planejamento para o futuro, etc.

A UNESCO em conjunto com a UIA - União Internacional dos Arquitetos - estabelece que o ensino de arquitetura e urbanismo tenha como princípios: 1- qualidade de vida para todos os habitantes de assentamentos humanos; 2- uso tecnológico que respeite as necessidades sociais, culturais e estéticas dos povos; 3- equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído; e, 5- valorização da arquitetura e do urbanismo como

patrimônio e responsabilidade de todos. O profissional arquiteto e urbanista deve ter por formação, portanto, conhecimentos e habilidades que o credenciam a atuar diretamente nestes campos contribuindo significativamente na melhoria das condições de vida, notadamente as relacionadas a habitabilidade e preservação dos recursos naturais.

Para contar com estes profissionais o Estado dispõe atualmente de três cursos de arquitetura e urbanismo: o da Uniderp em Campo Grande, desde 1981, o da Unigran em Dourados, desde 1993 e mais recentemente, desde 2000, o da UFMS também em Campo Grande. Estes cursos disponibilizam, respectivamente, 120, 50 e 40 vagas, ou seja 210 vagas anuais.

Neste início de século e milênio, período de reflexões e questionamentos sobre a posição do homem em relação às mudanças na sociedade causadas pela globalização, com inúmeras possibilidades de comunicação que se refletem na vida humana, com concentração da população em centros urbanos grandes e médios e condições econômicas desfavoráveis, geradoras de condições de vida urbana insatisfatórias, requer a atuação do arquiteto e urbanista como um dos principais profissionais para atuar na busca de soluções para essas questões. A vertiginosa urbanização do Estado abre mercado de trabalho nas cidades do interior principalmente para profissionais que atuem no planejamento urbano e regional. Esta demanda não vem sendo suprida pelos profissionais formados nas duas escolas existentes no Estado tendo em vista seu perfil atual focalizado na resolução de projetos isolados de edifícios. Além disto, é preciso destacar a existência de algumas cidades que se constituem patrimônio histórico, ou ambiental, em termos de arquitetura ou de recursos naturais e que estão a requerer profissionais capazes de ordenar o seu desenvolvimento em condições que lhes possibilite se modernizar sem perder a riqueza de seus monumentos construídos ou naturais e ainda valoriza-los. Há também outras questões relacionadas aos modos de viver e construir habitações e edificações outras, além de logradouros e praças que estão a merecer estudos e pesquisas de cunho urbanístico e arquitetônico que podem interagir com outros campos do conhecimento para compor o perfil sociológico de nossos antepassados e até resgatar a racionalidade presente nas tecnologias que, embora possam ser consideradas pretéritas, de algum modo resistem às e coexistem com as mais contemporâneas.

É neste sentido que o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul além de procurar atender as demandas do mercado da construção civil no Estado, como os demais cursos existentes, procura e enfatiza sua formação no atendimento às demandas sociais, aquelas necessárias ao desenvolvimento sustentável das cidades e muitas vezes preteridas pelo mercado empresarial. O Curso procura, portanto, focar sua atuação na educação de futuros profissionais dotados de visão crítica, que possam inserir-se com facilidade no mercado de trabalho mas, mais que isso, possam contribuir para o desenvolvimento do Estado e de toda sua população, seja ela de qualquer classe social, cultural ou econômica e vivendo em diferentes tipos de assentamentos humanos, dos mais sofisticados e dotados de alta tecnologia aplicada aos mais desprovidos de recursos e em condições precárias de habitabilidade, propondo assim soluções que possam proporcionar espaços de maior qualidade e o menor impacto possível na natureza.

2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

2.1. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

De acordo com o Art. 62, do Estatuto da UFMS, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03.07.2003, que foi publicada

no Diário Oficial da União (DOU, de 07.07.2003), e divulgado à comunidade universitária pela Resolução COUN nº 31, de 19.08.2003, a Coordenação de Curso do Curso de Graduação será exercida em dois níveis:

- Em nível deliberativo, pelo Colegiado de Curso;
- Em nível executivo, pelo Coordenador de Curso.

De acordo com o Art. 26, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução COUN nº 55*, de 30.08.2004, o Colegiado de Curso é definido como unidade didático-científica, responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos, com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações.

O Art. 27 ratifica o mesmo conteúdo. O Art. 28 descreve a composição do Colegiado de Curso. O Art. 29 trata da escolha do Coordenador de Curso. O Art. 30 descreve as competências do Colegiado de Curso. O Art. 31 relaciona as atribuições do Coordenador de Curso.

O Coordenador de Curso é o responsável pelas atividades envolvendo os acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo e os professores que lecionam no curso. Além do acompanhamento e controle das atividades acadêmicas e administrativas, também exerce o apoio didático-pedagógico junto ao corpo docente.

2.2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

A organização acadêmico-administrativa do Curso de Arquitetura e Urbanismo pode ser vista por dois aspectos: a organização do controle acadêmico e a composição do pessoal técnico-administrativo.

Quanto à organização acadêmico-administrativa do ensino de graduação, no âmbito da UFMS, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é responsável pela orientação, coordenação e avaliação das atividades didático-pedagógicas, de controle escolar, de concurso para professor efetivo, de controle da contratação de docentes substitutos, de processo seletivo de discentes e de aquisição de acervo bibliográfico, servindo de suporte às unidades setoriais.

As Coordenadorias que compõem a PREG são as seguintes: Administração Acadêmica (CAA/PREG); Biblioteca Central (CBC/PREG); e Desenvolvimento e Avaliação do Ensino (CDA/PREG). Seu objetivo é propor às unidades setoriais a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

- Acompanhamento Docente (DIDO/CAA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de docentes, acompanhamento e controle de concursos públicos para ingresso na carreira do magistério público, da carga horária docente e do plano de oferta de disciplinas dos cursos de graduação;
- Controle Escolar (DICE/CAA/PREG): responsável pela orientação acompanhamento e controle de discentes, controle de calendários acadêmicos, revisão dos históricos escolares, controle de processos seletivos, identificação da situação acadêmica, liberação para a colação de grau, expedição de diplomas de cursos de graduação e atuação direta junto as Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais.

A Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

- Atendimento ao Usuário (DIAU/CBC/PREG);
- Periódicos e Intercâmbio (DIPI/CBC/PREG);
- Processamento Técnico (DIPT/CBC/PREG).

Além disso, compete à Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) verificar com cada Coordenador de Curso de Graduação, a necessidade de acervo e disponibilizar, conforme orçamento da UFMS, os recursos necessários para a execução da política de aquisição e atualização de acervo bibliográfico, dando ênfase às publicações nacionais e estrangeiras que contribuem para o avanço do conhecimento científico.

A Comissão de Seleção do Material Bibliográfico (COMA-BI), formada por professores representantes das Unidades Setoriais, colabora com a CBC/PREG na distribuição dos recursos orçamentários e financeiros para a aquisição do acervo bibliográfico.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Ensino (CDA/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

- Apoio Pedagógico (DIAP/CDA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de monitoria, convênios de estágio curricular, Projeto de Ensino de Graduação (PEG), Programa de Educação Tutorial (PET), reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes (ENADE); outras formas de avaliação realizada pelas comissões externas; e outros assuntos correlatos;

- Currículos e Programas (DICP/CDA/PREG): responsável pela orientação, elaboração e análise de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, suas atualizações e adequações às legislações pertinentes, bem como orientações às coordenações de cursos superiores de graduação; e outros assuntos correlatos;

- Legislação e Normas (DILN/CDA/PREG): responsável pela orientação da legislação acadêmica federal e da UFMS e emissão de pareceres sobre as questões acadêmicas, transferências, revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros, editais de processos seletivos; e outros assuntos correlatos.

No âmbito dos cursos de graduação existem as figuras do colegiado de curso e do coordenador de curso, que possuem as funções acadêmico-administrativas daquelas.

Por outro lado, no âmbito das Unidades Setoriais os cursos de graduação da UFMS contam com o apoio das Secretarias Acadêmicas, que realizam o controle acadêmico, emissão de históricos, documentos acadêmicos e outros assuntos pertinentes.

O controle acadêmico, em nível da UFMS, é realizado pela Divisão de Controle Escolar (DICE/CAA/PREG) e, em nível setorial, pelas Secretarias Acadêmicas. No caso do Curso de Engenharia Civil é realizada pela Secretaria Acadêmica do CCET.

A SECAC/CCET possui três técnico-administrativos que atendem a comunidade acadêmica e ao público em geral, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11 horas e das 13h30 às 17 horas.

O controle acadêmico encontra-se atualmente informatizado e disponibilizado aos professores do curso e à Coordenação de Curso de cada curso de graduação do CCET. O acesso ao Sistema de Controle Acadêmico do Professor (SISCAD) funciona como um diário eletrônico com senha própria e acesso através de qualquer computador ligado à internet. Nele os professores lançam o plano de ensino de cada disciplina, o calendário de aulas, ausências e presenças, o critério e fórmula de cálculo das diferentes avaliações e o lançamento de notas e conteúdos.

O sistema permite a impressão de listas de chamada ou de assinatura na forma do diário convencional, o quadro de notas parcial ou final do período letivo e a ata final, que é enviada eletronicamente para a DICE/CAA/PREG com a devida emissão do comprovante. A mesma ata é impressa e, depois de assinada, é arquivada fisicamente para eventual posterior comprovação.

A Coordenação de Curso tem acesso a qualquer tempo aos dados das disciplinas, permitindo um amplo acompanhamento do desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos do curso, por meio dos seguintes relatórios:

- Acadêmicos por situação atual;
- Acadêmicos que estiveram matriculados no período informado;
- Histórico Escolar do acadêmico em todo o curso ou no período letivo atual;
- Relação dos acadêmicos por disciplina;
- Relação dos endereços residenciais; título eleitoral e demais dados cadastrais dos acadêmicos;
- Relação dos acadêmicos com respectivo desempenho no curso comparando seu desempenho individual com a média geral do curso.

Foi disponibilizado ainda neste Sistema, um programa específico para verificação da carga horária cumprida pelos acadêmicos dos cursos avaliados pelo ENADE, com a finalidade de listar os acadêmicos habilitados, das séries iniciais e da última, conforme a Portaria MEC de cada ano que regulamenta a sua aplicação.

2.3. ATENÇÃO AOS DISCENTES

A atenção aos discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo abrange os diversos aspectos relacionados a seguir.

O apoio à participação de eventos é incentivado pela Coordenação de Curso e por seus professores.

Quanto ao apoio pedagógico os acadêmicos dispõem de uma sala de estudos onde têm acesso a computadores empregados na confecção de trabalhos acadêmicos; além disso, os docentes do curso, normalmente, oferecem aulas extras em horários especiais para o atendimento aos acadêmicos e esclarecer dúvidas relativas a conteúdos de disciplinas em andamento.

O Coordenador de Curso pode constatar que o acadêmico precisa de orientação psicológica. Neste caso, o Coordenador o encaminha para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CAE/PRAE) para o atendimento psicológico. A CAE/PRAE tem como metas planejar, executar e avaliar ações voltadas ao atendimento das necessidades socioeconômicas e psicológicas dos acadêmicos, especialmente, os de baixa renda. A CAE/PRAE também fornece assistência ao estudante como passes escolares, orientação para resolução de problemas e instruções detalhadas de como participar e elaborar projetos de extensão.

Não há atualmente mecanismos explícitos de nivelamento dos acadêmicos, mas a Coordenação de Curso ao ser informado pelos professores sobre dificuldades em determinados conteúdos faz uso dos monitores de ensino, com o acompanhamento dos docentes para minimizar os problemas detectados.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo não tem ainda uma proposta de acompanhamento dos egressos formados no curso. Somente mantém o contato via e-mail, informando-os dos eventos. Pretende-se implantar, junto com o sistema de auto-avaliação do curso, o acompanhamento dos egressos.

Sempre que possível, os acadêmicos são estimulados a apresentarem os trabalhos produzidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos diversos eventos dos quais participam.

Outras atividades em que os acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo podem ser beneficiados:

- Bolsa Alimentação: o acadêmico que, após análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social for selecionado como bolsista, terá desconto nas refeições do Restaurante Universitário (RU);

- Bolsa Permanência: trata-se de um Programa que visa atender prioritariamente ao acadêmico de baixa renda, sendo selecionado, após avaliação socioeconômica, e apresentando bom rendimento acadêmico; o acadêmico terá a oportunidade de, através do trabalho, ser auxiliado financeiramente para a sua própria manutenção;

- Bolsas do Programa PIBIC/CNPq (Iniciação Científica): diversos acadêmicos do curso são beneficiados por Bolsas de

Iniciação Científica mantidas pelo CNPq, concedidas via Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) ou diretamente pelo órgão financiador, e colaboram em pesquisas desenvolvidas por docentes da UFMS;

- Estágio Não Obrigatório: estágio remunerado oferecendo ao acadêmico condições financeiras e educacionais que possam auxiliá-lo na manutenção de sua vida particular e do seu curso; a UFMS estabelece convênios com entidades/empresas interessadas no estágio, a exemplo da AGESUL, ENERSUL, SESC, Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outras; também é orientado e encaminhado pelo Serviço Social ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL), locais que cadastram e fazem o intercâmbio com outros campos de estágio como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SEBRAE, entre outros;

- Assistência Médica: orientação e encaminhamento formal do acadêmico ao Ambulatório Geral do NHU, que procederá agendamento e consultas médicas conforme vagas asseguradas aos acadêmicos; quando necessário, também estará à sua disposição outros serviços oferecidos pelo Núcleo de Hospital Universitário, todos de forma gratuita;

- Assistência Odontológica: atendimento gratuito que se caracteriza pelo agendamento prévio entre a DIAA/ CAE/PRAE e a Policlínica do NHU, para avaliação odontológica; dispõe também do serviço de emergência; a DIAA/CAE/PRAE busca antecipar os casos de situação de baixa renda para o referido encaminhamento;

- Outros serviços sociais: o Serviço Social se encontra à disposição de todos os acadêmicos da UFMS, nas mais diversas necessidades que possam ser apresentadas à DIAA/CAE/PRAE, ou seja, além dos programas já estruturados, os casos específicos também recebem a devida atenção e providência.

Até o presente não há discentes portadores de necessidades especiais no Curso de Arquitetura e Urbanismo/CCET, por outro lado, os membros do Colegiado do Curso têm por princípio de trabalho o tratamento cordial para com todos os acadêmicos. Se, futuramente, houver acadêmicos portadores de necessidades especiais no curso, certamente serão envidados esforços no sentido de atendê-los e propiciar aos mesmos condições para que as suas demandas acadêmicas e sociais sejam atendidas. As instalações físicas usadas pelo curso contemplam as adaptações de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

3.1 Curso: Arquitetura e Urbanismo

3.2 Modalidade Do Curso: Bacharelado.

3.3 Habilitação: Única.

3.4 Título Acadêmico Conferido: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

3.5 Modalidade de Ensino: Presencial.

3.6 Regime de Matrícula: Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação

3.7 Tempo De Duração (Em Anos)

a) Mínimo CNE: 5 anos;

b) Máximo CNE: indefinido;

c) Mínimo UFMS: 5 anos (10 períodos);

d) Máximo UFMS: 8 anos (16 períodos).

3.8 Carga Horária:

a) Mínimo CNE: 3.600 horas;

b) Máximo CNE: indefinido;

c) Mínimo UFMS: 4.320 horas;

d) Máximo UFMS: 4.335 horas.

3.9 Número de Vagas: 40 vagas anuais (até 2010). A partir de 2011: 50 vagas anuais.

3.10 Número de Turmas: Uma turma para cada período (semestre).

3.11 Turno de Funcionamento: Diurno - Oferece disciplinas nos turnos matutino e vespertino.

Matutino: compreenderá as atividades realizadas no horário das 7 às 12 horas,

de segunda-feira à sábado; e Vespertino: compreenderá as atividades realizadas no horário das 12 às 18 horas, de segunda-feira a sábado.

3.12 Local de Funcionamento: Cidade Universitária de Campo Grande/MS.

3.13 Formas de Ingresso:

4 CONCEPÇÃO DO CURSO

4.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS fundamenta-se na Resolução Nº 6, de 2 de Fevereiro de 2006 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas discussões, documentos e publicações da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, como a Proposta de atualização dos Perfis da Área e Padrões de Qualidade de maio de 2009, na experiência e ordenamento dos demais cursos no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução 214/2009-COEG), e também na Portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que diz que as IES poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidades semi-presenciais, com base no art. 81 da Lei nº 9394, de 1996.

Além disto, o Projeto Pedagógico procura atender à missão da educação superior, nas áreas concernentes à arquitetura e urbanismo, enfatizados na Conferência Mundial de Educação Superior realizada em Paris, em 1998, a saber; 1- educar, formar e realizar pesquisas, 2- formar diplomados altamente qualificados; 3- construir um espaço aberto para a formação superior que propicie a aprendizagem permanente; 4- promover, gerar e difundir conhecimentos por meio de pesquisas; 5- contribuir para compreender, interpretar, preservar, reforçar, fomentar e difundir as culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, num contexto de pluralismo e diversidade cultural; 6- contribuir para proteger e consolidar os valores da sociedade.

A Matriz Curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo na UFMS é composta por três mecanismos estruturadores, a saber: o currículo pleno, a pedagogia e o processo de avaliação. O currículo define os conteúdos e habilidades que serão tratados ao longo do Curso, por sua vez estruturados em três núcleos - O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, o Núcleo de Conhecimentos Profissionais e o Trabalho de Curso. O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, conforme as Diretrizes Nacionais, é composto por campos de saber que fornecem o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. É composto pelas seguintes disciplinas: Desenho e Plástica I e II; Desenho Técnico e Arquitetônico I e II; Estética e História das Artes I e II; Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo; Introdução à Sociologia; Introdução ao Projeto, Urbanismo e Meio Ambiente I e II e Geometria Descritiva.

O Núcleo de Conhecimentos Profissionais é composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do arquiteto e urbanista. É composto pelas seguintes disciplinas: Concepção Estrutural; Conforto Ambiental I e II; Estruturas de Concreto, Aço e Madeira; História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I, II, III, IV, V e VI; Informática Aplicada

aos Desenhos de Projetos I e II; Infraestrutura Urbana; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Materiais e Técnicas Construtivas I e II; Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas I e II; Mecânica dos Solos e Fundações; Metodologia Aplicada para Arquitetura e Urbanismo; Paisagismo I e II; Planejamento Urbano I e II; Planejamento Urbano Regional, Projeto de Urbanismo I e II; Projeto I, II, III, IV, V, VI e VII; Sistemas Construtivos, Técnicas Retrospectivas e Topografia I e II.

O Trabalho de Curso consiste no trabalho final, tem regulamento específico (anexo I), orientado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, desenvolvido pelo acadêmico ao longo do último ano de curso.

A eles se complementam as Disciplinas Complementares Optativas e o Núcleo de Atividades Práticas, que se permeiam ao longo das cinco anos de duração do curso. Compõem como disciplinas complementares optativas as seguintes disciplinas: Direção Técnica de Obras de Arquitetura; Estudos Especiais em Desenho Urbano; Maquetes; Perspectivas; Projeto de Interiores; Sustentabilidade na Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura de Mato Grosso do Sul, Detalhamento de Projeto e Estudos de Libras. O Núcleo de Atividades Práticas são disciplinas que favorecem uma experiência acadêmica que articula o conhecimento adquirido em sala de aula e nos laboratórios com prática. As disciplinas Estágio Obrigatório I, II, III e IV e as Atividades Complementares são desenvolvidas de acordo com seus respectivos regulamentos (anexo II e III).

A pedagogia define a forma de transmissão dos conteúdos e desenvolvimento das habilidades através de atividades teóricas e práticas sequenciadas, que procuram integrar horizontalmente (no mesmo período) e verticalmente (em diferentes períodos), em sala e extra-sala através de atividades complementares. O processo de avaliação se dá pela aferição dos resultados obtidos frente aos objetivos estabelecidos preliminarmente, considerando não somente um produto, ou instrumento, final, mas também o envolvimento e crescimento durante o processo.

O Curso busca formar um profissional generalista e crítico de acordo com os objetivos propostos expressos e se desenvolve a partir de uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática, em atividades individuais e em equipes, buscando utilizar as demandas atuais, bem como procurando simular as demandas futuras da sociedade, dos indivíduos e dos mercados de trabalho.

As atividades comumente identificadas como teóricas ocorrem em múltiplas e diversas ações nos âmbitos das disciplinas, desde as mais tradicionais como aulas teóricas, expositivas e discursivas sob a orientação dos professores de cada disciplina, e que são complementadas por seminários, conferências, palestras e exposições com a participação de professores de outras áreas, de pesquisadores, profissionais, especialistas, dirigentes, políticos, usuários, líderes comunitários, egressos, etc. BERNSTEIN (1975) afirma que elas tem uma estrutura curricular de coleção apresentando currículos classificados com conteúdos precisamente delimitados e reunidas em áreas de conhecimento também delimitadas, tais como história ou tecnologia.

Estas disciplinas de currículo de coleção, teóricas, fornecem os procedimentos e práticas de integração necessárias à aquisição de habilidades específicas que ocorrem nas disciplinas práticas, principalmente de projeto, que tem por objetivo integrar, por meio do desenvolvimento de exercícios prospectivos, os diversos conteúdos componentes do currículo, como a teoria e história da arquitetura e do urbanismo, a tecnologia da construção, o conforto ambiental, a composição da forma, a configuração espacial, técnicas de desenho e representação, etc., ou seja, essas são sempre permeadas pelos conteúdos do currículo de coleção.

A produção e experimentação em ateliêes e laboratórios constituem parcela significativa da prática cotidiana do Curso. Ocorre em aulas e também em atividades extraclasse. As aulas consideradas práticas, de integração, procuram atender, o mais próximo que a conjuntura econômica atual permite, a proporção professor aluno de 1/15 a 1/20. As séries iniciais com 40 estudantes ou são subdivididas em duas turmas ou constituem uma única turma com a participação simultânea de dois professores, quando então é possível apresentar aos estudantes diferentes visões propiciando a cada um uma análise crítica de diferentes metodologias para construção do seu próprio caminho.

Este processo é complementado com a consulta frequente a biblioteca, banco de dados e internet, com a elaboração de desenhos e modelos (reais em miniatura - maquetes - ou virtuais) que simulem tanto a realidade existente nas cidades e edificações quanto as intervenções propostas, e finalmente a exposição pública da produção estimulando o debate e a troca de experiências. Procurando colocar os estudantes em contato direto com a realidade, as novidades tecnológicas, as experiências exitosas e paradigmáticas devem ser realizadas visitas a canteiros de obras, levantamentos de campo em edificações, bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com técnicos e autoridades de gestão urbana, além de viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções arquitetônicas e urbanísticas de interesse e, de conservação do patrimônio construído ou natural.

No Curso as habilidades e conhecimentos necessários à formação profissional devem ocorrer também em sala de aula, mas nunca exclusivamente nela. Por este motivo são solicitados e proporcionados à participação em projetos de pesquisa e extensão, o desenvolvimento de pesquisas temáticas, bibliográficas, iconográficas e documentais na área de arquitetura, urbanismo e paisagismo, a produção de inventários e bancos de dados, a experiência prática em ambiente profissional (no Núcleo Experimental de Arquitetura e Urbanismo, criado em 2004 para funcionar como uma mescla de escritório modelo, laboratórios de habitat e núcleo de serviços à comunidade), a apreensão da realidade através de entrevistas, pesquisas, desenhos de observação, fotografias e vídeos. Também são proporcionados e reconhecidos como atividade complementar essencial os estágios desenvolvidos em instituições, escritórios profissionais e empresas externas a Universidade, desde que comprovadamente possam contribuir para a sua formação e não se caracterizar simplesmente como uma ocupação mal remunerada.

É considerada relevante, no processo de formação, a divulgação ampla da produção dos estudantes para gerar debate, troca de experiências e avaliação crítica, através da exposição de trabalhos em murais, em publicações (ainda a ser viabilizadas) e nas páginas do Curso na internet. Professores do Curso já vem adotando como forma de apresentação de pesquisas e inventários a internet, propiciando que os trabalhos dos próprios estudantes, de todas as séries, constituam um banco de dados a disposição deles próprios.

Outra forma de complementação do aprendizado adotada pelo curso é a participação dos estudantes em atividades extracurriculares como encontros, exposições, concursos e premiações, seminários internos ou externos à instituição, inclusive através de seu envolvimento em sua organização. Mesmo contando com poucos anos de existência os alunos já vem participando de maneira ampla nestes eventos e tem assumido, com a supervisão e acompanhamento dos professores e coordenação, à promoção e realização da Semana de Arquitetura.

O processo de avaliação do curso é considerado não apenas como oportunidade de verificação se cada estudante, ou turma,

alcançou os objetivos previamente propostos, mas principalmente como oportunidade de nivelamento do conhecimento, discussão e revisão das metas e reconsideração de propostas. As provas escritas, de múltiplas escolhas ou dissertativas, constituem um dos instrumentos de avaliação, da mesma forma que a elaboração de pesquisas, o desenvolvimento de propostas de intervenção em arquitetura, urbanismo e paisagismo, a participação nas atividades e o envolvimento no processo. São considerados como aspectos a serem avaliados não somente a formação instrumental, mas também, e com considerável ênfase, a formação conceitual.

Ao final do curso, no último semestre, os alunos desenvolverão um trabalho final de graduação que tem por objetivo avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional, ou seja, aferir o domínio dos conhecimentos essenciais (profissionais) e das competências necessárias. Serão avaliados o domínio dos conhecimentos essenciais e da capacidade de resolver os problemas, sem os quais não se exercita a profissão com responsabilidade técnica e social.

O exercício ético da profissão deve ser visto como exigência de uma determinada criatividade, de uma estética, e de um saber técnico próprio aos arquitetos e urbanistas e que constituem a identidade disciplinar frente a si próprio, à sua categoria e à sociedade a qual pertence. O estudante escolhe livremente no âmbito das atribuições profissionais um campo de atuação e um ou mais campos de conhecimento sobre os quais ele irá enunciar e apresentar o tema. A capacidade de resolução do problema de arquitetura e urbanismo estará demonstrada na qualidade de três resoluções inseparáveis na avaliação do formando: resolução tecnológica, resolução teórica e resolução conceitual/projetual. A defesa do trabalho se dará perante uma banca de avaliação com participação externa a UFMS trazendo arquitetos e urbanistas, futuros pares do formando, para participar também da avaliação não somente do candidato, mas do que se está produzindo no Curso, proporcionando maior envolvimento e comprometimento da sociedade e de todo o corpo docente no processo.

Os conteúdos das disciplinas serão ministrados tendo em mente o desenvolvimento das habilidades e competências para formar um profissional que atenda ao perfil do egresso do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

A formação do profissional é orientada por um conjunto de requisitos, normas e procedimentos que definem um modelo único de sistema de ensino, acompanhamento e avaliação de desempenho para toda a instituição.

O presente Projeto Pedagógico pretende contribuir com a UFMS para o efetivo cumprimento de suas finalidades e objetivos gerais previstos no Art. 4º do Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03.07.2003, formando profissionais qualificados que gerem, difundam e apliquem conhecimentos para melhorar a qualidade de vida do homem em geral, e em particular, do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo/CCET tem como base a seguinte legislação:

- Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
- Resolução COUN nº 31, de 19.08.2003, que dá conhecimento à comunidade universitária do Estatuto da UFMS, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03.07.2003;
- Resolução COUN nº 55*, de 30.08.2004, que aprova o Regimento Geral da UFMS;
- Resolução CAEN nº 93, de 18.07.2003, que aprova as orientações para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso;

- Parecer CNE/CES nº 112/2005, de 6.6.2005., que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;
- Resolução CNE/CES nº 6, DE 02.02.2006, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;
- Resolução COEG nº 214/2009, que aprova o Regulamento do Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais;
- Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18.06.2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CONFEA nº 1.010, de 22.08.2005.
- Portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que diz que as IES poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidades semi-presenciais, com base no art. 81 da Lei nº 9394, de 1996.

4.3 OBJETIVOS

4.3.1 OBJETIVO GERAL:

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a formação/educação de profissionais generalistas com postura ética, visão crítica, autonomia intelectual e conhecimentos atualizados para atuar na organização do ambiente físico em correspondência com as necessidades coletivas e individuais e com os condicionamentos do ambiente natural e construído. O Curso se desenvolve a partir de uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática, em atividades individuais e em equipes, buscando utilizar as demandas atuais, bem como procurando simular as demandas futuras da sociedade, dos indivíduos e dos mercados de trabalho.

4.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O mercado de trabalho tem demonstrado a necessidade de profissionais que estejam sintonizados com a realidade do exercício profissional e essas informações subsidiaram a definição clara dos objetivos específicos para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, a seguir:

- Capacitar o acadêmico para estudar, projetar, dirigir, fiscalizar e executar os trabalhos relativos a projetos, obras e serviços técnicos de sua área;
- Desenvolver a capacidade de trabalho do futuro profissional, tanto do ponto de vista prático quanto teórico;
- Desenvolver atividades teóricas e práticas, de maneira a se manter um equilíbrio entre o ensino verbalizado e a execução;
- Desenvolver o pensamento crítico fundamentado em elevados padrões científicos, técnicos e éticos;
- Desenvolver práticas inovadoras no ensino de Arquitetura e Urbanismo;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades individuais, de acordo com as aptidões, o interesse e o ritmo próprio de cada um;
- Formar profissionais capazes de delimitar problemas, definir objetivos e metas, bem como adotar metodologias de trabalho adequadas;
- Garantir ao egresso, condições de adaptação ao mercado de trabalho;
- Gerar condições que favoreçam ao egresso ingressar com mais maturidade nos programas de pós-graduação;
- Melhorar a comunicação oral e escrita do graduando;
- Melhorar a qualificação do egresso como pessoa humana, profissional e cidadão;

- Motivar o acadêmico para administrar a sua vida acadêmica, de maneira a tomar consciência do processo no qual ele está inserido, possibilitando a manifestação de sua capacidade de liderança e tomada de decisões;

- Motivar o afloramento de novas idéias e de espírito crítico;

- Motivar o desenvolvimento da criatividade e do caráter explorativo do graduando;

- Promover atividades que revelem os acadêmicos potencialmente capazes de se dedicarem às atividades voltadas para a carreira docente e para a pesquisa;

- Responder às expectativas de mercado de maneira eficiente;

- Intensificar a formação humanística do futuro profissional;

- Oferecer ao egresso a possibilidade de desenvolver a formação continuada.

4.4. PERFIL DO EGRESSO DO CURSO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo/CCET visa formar o arquiteto e urbanista com capacitação para atuar, seja na esfera de projetos, fiscalização, consultoria ou execução, bem como desenvolver atividades de planejamento e gerenciamento de atividades voltadas para a Arquitetura e Urbanismo, conforme preconiza a legislação do exercício profissional.

O perfil desejado do egresso é o de um profissional apto a: - aplicar de forma integrada e com responsabilidade técnica e social, conhecimentos históricos, teóricos, projetuais e tecnológicos; compreender e traduzir as necessidades de indivíduos e grupos sociais com relação à concepção, organização e construção do espaço, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e valorização dos patrimônios natural e construído e a utilização adequada dos recursos disponíveis; - atuar individualmente e em equipe interdisciplinar e multiprofissional; - assimilar e desenvolver novas tecnologias e conceitos científicos.

O profissional deve demonstrar capacidade de tomada de decisões, desenvolvendo um espírito crítico que lhe possibilite apresentar propostas para a solução de problemas teóricos e práticos, fundamentando-se em conceitos assimilados, seja ao longo do curso, seja através do processo de educação continuada, ou ainda, através de situações do dia-a-dia em seu campo de atuação.

Por outro lado, o profissional da área deve possuir uma formação humanística e cultural que lhe possibilite manter um relacionamento humano, adequado aos diferentes grupos com os quais ele, obrigatoriamente, terá contato.

4.5 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

As habilidades e competências previstas para o egresso do Curso de Arquitetura e Urbanismo/CCET foram definidas a partir de duas vertentes: - da legislação que regulamenta a profissão, para que atenda as exigências legais a ela atinentes, e; - da história da profissão que serviu para reafirmar as características que ao longo dos milênios marcam o trabalho dos arquitetos e urbanistas, das mais remotas civilizações aos dias de hoje e que podem ser constatadas no acervo edificado, no desenho das cidades, em obras de arte e em documentos que fazem parte do patrimônio da humanidade.

Do ponto de vista legal, a atual legislação brasileira determina que compete ao arquiteto e urbanista o exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional (Lei 5194/66). É um espectro bastante amplo que exige da formação profissional um esforço capaz de qualificar o arquiteto e urbanista na abrangência de suas competências legais, com o aprofundamento indispensável para que possa assumir as responsabilidades nelas contidas. Para exercer atividades

como supervisão, orientação técnica, coordenação, planejamento, projetos, especificações, direção ou execução de obras, ensino, assessoria, consultoria, vistoria, perícia, avaliação (Lei 5194/66), necessário se faz que a formação do futuro profissional contemple habilidades complexas e em campos bastante diversificados.

Assim, o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS deverá proporcionar aos estudantes:

I - Habilidades gerais para:

- buscar, analisar, avaliar e selecionar informações para a tomada de decisões;

- refletir criticamente, organizar, expressar e comunicar o pensamento;

- expressar síntese;

- identificar e solucionar problemas;

- lidar com situações novas;

- propor soluções adequadas e comprometidas com o interesse coletivo, e;

II - Habilidades específicas para:

- conceber projetos e realizar construções nos campos da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo, considerando os sistemas estruturais, os fatores de custo, a durabilidade, a manutenção, as especificações, e atendendo às exigências funcionais, técnicas, estéticas, ambientais e legais de acessibilidade;

- conceber estudos, análises, planos de intervenção e projetos de infra-estrutura, no espaço urbano, metropolitano e regional;

- propor soluções que atendam de maneira integrada às condições ergométricas, térmicas, lumínicas, acústicas e energéticas;

- utilizar os conhecimentos teóricos, estéticos, artísticos e históricos em todos os campos de atuação profissional;

- empregar adequadamente os materiais de construção, as técnicas e os sistemas construtivos para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infra-estrutura urbana;

- empregar o repertório da tecnologia de construção nos processos de concepção e execução;

- aplicar os conhecimentos teóricos, as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauro, reestruturação e reconstrução de edifícios, conjuntos urbanos e cidades;

- perceber e representar o espaço em todas as suas dimensões, utilizando os meios disponíveis;

- utilizar a informática como ferramenta para a Arquitetura e Urbanismo.

5 CURRÍCULO

5.1. ESTRUTURA CURRICULAR:2010

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
NÚCLEO DE CONHECIMENTOS DE FUNDAMENTAÇÃO	
Desenho e Plástica I	68
Desenho e Plástica II	68
Desenho Técnico e Arquitetônico I	68
Desenho Técnico e Arquitetônico II	68
Estética e História das Artes I	34
Estética e História das Artes II	34
Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	68
Geometria Descritiva	68
Introdução à Sociologia	68
Introdução ao Projeto	102
Urbanismo e Meio Ambiente I	51
Urbanismo e Meio Ambiente II	51
NÚCLEO DE CONHECIMENTOS PROFISSIONALIZANTES	
Concepção Estrutural	68
Conforto Ambiental I	68
Conforto Ambiental II	68
Estruturas de Concreto, Aço e Madeira	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I	68

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo II	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo IV	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo V	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo VI	68
Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos I	68
Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos II	68
Infraestrutura Urbana	68
Instalações Elétricas Prediais	68
Instalações Hidráulicas Prediais	68
Materiais e Técnicas Construtivas I	68
Materiais e Técnicas Construtivas II	68
Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas I	68
Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas II	68
Mecânica dos Solos e Fundações	68
Metodologia Aplicada para Arquitetura e Urbanismo	68
Paisagismo I	68
Paisagismo II	68
Planejamento Urbano e Regional	136
Planejamento Urbano I	68
Planejamento Urbano II	68
Projeto de Urbanismo I	68
Projeto de Urbanismo II	68
Projeto I	102
Projeto II	102
Projeto III	102
Projeto IV	102
Projeto V	102
Projeto VI	102
Projeto VII	102
Sistemas Construtivos	68
Técnicas Retrospectivas	68
Topografia I	34
Topografia II	34
TRABALHO DE CURSO	
Estágio Obrigatório I	85
Estágio Obrigatório II	85
Estágio Obrigatório III	85
Estágio Obrigatório IV	85
Trabalho de Conclusão de Curso	68
COMPLEMENTARES OPTATIVAS	
Para o acadêmico integralizar o Curso de Arquitetura e Urbanismo/CCET deverá cursar, no mínimo, 204 horas aula de disciplinas complementares optativas do rol elencado e/ou disciplinas de outros, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso do Curso de Arquitetura e Urbanismo/CCET.	
Lista das Optativas:	
Arquitetura de Mato Grosso do Sul	68
Detalhamento de Projeto	68
Direção Técnica de Obras de Arquitetura	68
Estudo de Libras	68
Estudos Especiais em Desenho Urbano	68
Maquetes	68
Perspectivas	68
Projeto de Interiores	68
Sustentabilidade na Arquitetura e Urbanismo	68
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Atividades Complementares	85

5.2. QUADRO DE SEMESTRALIZAÇÃO ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010

PERÍODO	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CH
1º Período	Desenho e Plástica I	sem pré-requisito	68
	Desenho Técnico e Arquitetônico I	sem pré-requisito	68
	Estética e História das Artes I	sem pré-requisito	34
	Geometria Descritiva	sem pré-requisito	68
	Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas I	sem pré-requisito	68
	Topografia I	sem pré-requisito	34
Subtotal do 1º período			340
2º Período	Desenho e Plástica II	sem pré-requisito	68
	Desenho Técnico e Arquitetônico II	sem pré-requisito	68
	Estética e História das Artes II	sem pré-requisito	34
	Introdução ao Projeto	sem pré-requisito	102
	Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas II	sem pré-requisito	68
	Topografia II	sem pré-requisito	34
Introdução à Sociologia			68
Subtotal do 2º período			442

PERÍODO	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CH
3º Período	Conforto Ambiental I	sem pré-requisito	68
	Estruturas de Concreto, Aço e Madeira	sem pré-requisito	68
	Materiais e Técnicas Construtivas I	sem pré-requisito	68
	Mecânica dos Solos e Fundações	sem pré-requisito	68
	Projeto I	sem pré-requisito	102
	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I	sem pré-requisito	68
Urbanismo e Meio Ambiente I			51
Subtotal do 3º período			493
4º Período	Conforto Ambiental II	sem pré-requisito	68
	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo II	sem pré-requisito	68
	Materiais e Técnicas Construtivas II	sem pré-requisito	68
	Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos I	sem pré-requisito	68
	Projeto II	sem pré-requisito	102
	Urbanismo e Meio Ambiente II	sem pré-requisito	51
Subtotal do 4º período			425
5º Período	Concepção Estrutural	sem pré-requisito	68
	Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos II	sem pré-requisito	68
	Planejamento Urbano I	sem pré-requisito	68
	Projeto III	sem pré-requisito	102
	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III	sem pré-requisito	68
	Estágio Obrigatório I	sem pré-requisito	85
Subtotal do 5º período			459
6º Período	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo IV	sem pré-requisito	68
	Instalações Elétricas Prediais	sem pré-requisito	68
	Instalações Hidráulicas Prediais	sem pré-requisito	68
	Planejamento Urbano II	sem pré-requisito	68
	Projeto IV	sem pré-requisito	102
	Sistemas Construtivos	sem pré-requisito	68
Estágio Obrigatório II			85
Subtotal do 6º período			527
7º Período	Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	sem pré-requisito	68
	Infraestrutura Urbana	sem pré-requisito	68
	Paisagismo I	sem pré-requisito	68
	Projeto de Urbanismo I	sem pré-requisito	68
	Projeto V	sem pré-requisito	102
	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo V	sem pré-requisito	68
Estágio Obrigatório III			85
Subtotal do 7º período			527
8º Período	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo VI	sem pré-requisito	68
	Técnicas Retrospectivas	sem pré-requisito	68
	Paisagismo II	sem pré-requisito	68
	Projeto de Urbanismo II	sem pré-requisito	68
	Projeto VI	sem pré-requisito	102
	Estágio Obrigatório IV	sem pré-requisito	85
Subtotal do 8º período			459
9º Período	Metodologia Aplicada para Arquitetura e Urbanismo	sem pré-requisito	68
	Planejamento Urbano e Regional	sem pré-requisito	136
	Projeto VII	sem pré-requisito	102
Subtotal do 9º período			306
10º Período	Trabalho de Conclusão de Curso	Todas as disciplinas obrigatórias e optativas compreendidas entre o 1º semestre e o 9º semestre	68
Subtotal do 10º período			68
Atividades Complementares			85
Complementares Optativas			204
TOTAL GERAL			4335

5.3. TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

EM VIGOR ATÉ 2009	CH	A PARTIR DE 2010	CH
Desenho e Plástica	102	Desenho e Plástica I	68
		Desenho e Plástica II	68
Desenho Técnico e Representação Gráfica	136	Desenho Técnico e Arquitetônico I	68
		Desenho Técnico e Arquitetônico II	68
Estética e História das Artes	68	Estética e História das Artes I	34
		Estética e História das Artes II	34
Geometria Descritiva	68	Geometria Descritiva	68
Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas	102	Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas I	68
		Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas II	68

EM VIGOR ATÉ 2009	CH	A PARTIR DE 2010	CH
Topografia	68	Topografia I	34
		Topografia II	34
Introdução ao Projeto	102	Introdução ao Projeto	102
Introdução à Sociologia e Economia	68	Introdução à Sociologia	68
Atividades Complementares	68	Atividades Complementares	85
Concepção de Estrutura	68	Concepção Estrutural	68
Conforto Ambiental	136	Conforto Ambiental I	68
		Conforto Ambiental II	68
Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo	84	Estágio Obrigatório I	85
		Estágio Obrigatório II	85
		Estágio Obrigatório III	85
		Estágio Obrigatório IV	85
Projeto de Urbanismo	136	Projeto de Urbanismo I	68
		Projeto de Urbanismo II	68
Estrutura de Concreto, Aço e Madeira	68	Estrutura de Concreto, Aço e Madeira	68
Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	51	Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	68
Metodologia Aplicada para Arquitetura e Urbanismo	51	Metodologia Aplicada para Arquitetura e Urbanismo	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I	136	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I	68
		História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo II	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo II	136	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III	68
		História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo IV	68
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III	136	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo V	68
		História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo VI	68
Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo I	68	Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos I	68
Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo II	68	Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos II	68
Infra-estrutura Urbana	68	Infra-estrutura Urbana	68
Instalações Elétricas Prediais	68	Instalações Elétricas Prediais	68
Instalações Hidráulicas Prediais	68	Instalações Hidráulicas Prediais	68
Materiais de Construção	136	Materiais e Técnicas Construtivas I	68
		Materiais e Técnicas Construtivas II	68
Mecânica dos Solos e Fundações	68	Mecânica dos Solos e Fundações	68
Paisagismo	136	Paisagismo I	68
		Paisagismo II	68
Planejamento Urbano	136	Planejamento Urbano I	68
		Planejamento Urbano II	68
Planejamento Urbano e Regional	136	Planejamento Urbano e Regional	136
Projeto I	204	Projeto I	102
		Projeto II	102
Projeto II	204	Projeto III	102
		Projeto IV	102
Projeto III	204	Projeto V	102
		Projeto VI	102
Projeto IV	102	Projeto VII	102
Sistemas Construtivos	68	Sistemas Construtivos	68
Técnicas Retrospectivas	68	Técnicas Retrospectivas	68
Trabalho Final de Curso	68	Trabalho de Conclusão de Curso	68
Urbanismo e Meio Ambiente	102	Urbanismo e Meio Ambiente I	51
		Urbanismo e Meio Ambiente II	51
Complementares Optativas	204	Complementares Optativas	204
TOTAL GERAL	3960	TOTAL GERAL	4335

DISCIPLINAS	DEPARTAMENTOS
Estágio Obrigatório IV	DEC/CCET
Estética e História das Artes I	DEC/CCET
Estética e História das Artes II	DEC/CCET
Estudo de Libras	DLE/CCHS
Estrutura de Concreto, Aço e Madeira	DEC/CCET
Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	DEC/CCET
Estudos Especiais em Desenho Urbano	DEC/CCET
Geometria Descritiva	DEC/CCET
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I	DEC/CCET
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo II	DEC/CCET
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III	DEC/CCET
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo IV	DEC/CCET
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo V	DEC/CCET
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo VI	DEC/CCET
Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos I	DEC/CCET
Informática Aplicada aos Desenhos de Projetos II	DEC/CCET
Infraestrutura Urbana	DEC/CCET
Instalações Elétricas Prediais	DEL/CCET
Instalações Hidráulicas Prediais	DHT/CCET
Introdução à Sociologia	DCH/CCHS
Introdução ao Projeto	DEC/CCET
Maquetes	DEC/CCET
Materiais e Técnicas Construtivas I	DEC/CCET
Materiais e Técnicas Construtivas II	DEC/CCET
Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas I	DEC/CCET
Mecânica dos Sólidos e Mecânica das Estruturas II	DEC/CCET
Mecânica dos Solos e Fundações	DHT/CCET
Metodologia Aplicada para Arquitetura e Urbanismo	DEC/CCET
Paisagismo I	DEC/CCET
Paisagismo II	DEC/CCET
Perspectivas	DEC/CCET
Planejamento Urbano I	DEC/CCET
Planejamento Urbano II	DEC/CCET
Planejamento Urbano e Regional	DEC/CCET
Projeto de Urbanismo I	DEC/CCET
Projeto de Urbanismo II	DEC/CCET
Projeto de Interiores	DEC/CCET
Projeto I	DEC/CCET
Projeto II	DEC/CCET
Projeto III	DEC/CCET
Projeto IV	DEC/CCET
Projeto V	DEC/CCET
Projeto VI	DEC/CCET
Projeto VII	DEC/CCET
Sistemas Construtivos	DEC/CCET
Sustentabilidade na Arquitetura e Urbanismo	DEC/CCET
Técnicas Retrospectivas	DEC/CCET
Topografia I	DHT/CCET
Topografia II	DHT/CCET
Trabalho de Conclusão de Curso	DEC/CCET
Urbanismo e Meio Ambiente I	DEC/CCET
Urbanismo e Meio Ambiente II	DEC/CCET

5.5. Ementário

ARQUITETURA DE MATO GROSSO DO SUL : A produção arquitetônica e do espaço urbano em Mato Grosso do Sul. Análise crítica do espaço urbano, da morfologia urbana e da arquitetura no Estado. História da arquitetura de Mato Grosso do Sul. Influências e condicionantes da produção do espaço urbano e das edificações na Capital e em outras cidades relevantes. **Bibliografia Básica:** ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira de. História da Arquitetura de Mato Grosso do Sul: origens e trajetórias. Campo Grande: Edição do Autor, 2009 ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira de. MARAGNO, Gogliardo Vieira. COSTA, Mário Sérgio Sobral. Arquitetura em Campo Grande: 1909:1999. Campo Grande:Uniderp, 1999. MARQUES, Rubens Moraes da Costa. Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense: Tomos I, II e III. Campo Grande: Editora UFMS, 2001 SEGA-WA, Hugo. Arquiteturas no Brasil : 1900-1990. São Paulo. Edusp, 1998. ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira de. Arquitetura e Urbanismo em Campo Grande na década de 30 Campo Grande:Uniderp, 2001. **Bibliografia Complementar:** SOUZA, Abelardo de – Arquitetura no Brasil: Depoimentos. São Paulo: Diado-rim/EDUSP, 1978; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. História de Mato Grosso. Cui-

5.4. LOTAÇÃO DAS DISCIPLINAS NOS DEPARTAMENTOS

DISCIPLINAS	DEPARTAMENTOS
Arquitetura de Mato Grosso do Sul	DEC/CCET
Atividades Complementares	DEC/CCET
Concepção Estrutural	DEC/CCET
Conforto Ambiental I	DEC/CCET
Conforto Ambiental II	DEC/CCET
Desenho e Plástica I	DEC/CCET
Desenho e Plástica II	DEC/CCET
Desenho Técnico e Arquitetônico I	DEC/CCET
Desenho Técnico e Arquitetônico II	DEC/CCET
Detalhamento de Projetos	DEC/CCET
Direção Técnica de Obras de Arquitetura	DEC/CCET
Estágio Obrigatório I	DEC/CCET
Estágio Obrigatório II	DEC/CCET
Estágio Obrigatório III	DEC/CCET

-abá: Entrelinhas, 2002. GUIMARÃES, Acyr Vaz. Mato Grosso do Sul, sua evolução histórica. Campo Grande: Ed. UCDB, 1999. AYALA, S. Cardoso. SIMON, F. Álbum Gráfico de Mato Grosso. Corumbá: Hamburgo. 1914. RODRIGUES, J. Barbosa. História de Mato Grosso do Sul. São Paulo: editora do Escritor, 1985. NOVAES, Sylvia Caiuby (org.). Habitações Indígenas. São Paulo: Nobel/USP, 1983. MARTINS, Gilson Rodolfo. Breve Painel Etno-Histórico de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: ed. UFMS, 2002. FILHO, Nestor Goulart Reis. Imagens de Vilas e cidades do Brasil Colonial. São Paulo: Ed. da USP/ IOESP, 2000. CAMPESTRINI, Hildebrando. História de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Editora do Tribunal de Justiça de MS, 1992.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES : Atividades extra-aula desenvolvidas pelos estudantes que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à prática profissional do arquiteto e urbanista reconhecidas de acordo com regulamento específico e computadas de acordo com tabela específica que considera a relevância das atividades para a formação e o grau de envolvimento dos alunos.

CONCEPÇÃO ESTRUTURAL : Análise da morfologia das estruturas. Sistemas estruturais e os correspondentes esforços. Tipologias e partido de sistemas estruturais. Estimativa dos carregamentos atuantes nos elementos estruturais: lajes, vigas, pilares e elementos de fundação. Comportamento e aplicação de cada material - concreto armado, aço e madeira. Lançamento e pré-dimensionamento das estruturas. Relação entre as formas naturais e as concebidas pelo arquiteto. Apoio à definição estrutural dos projetos de arquitetura. Bibliografia Básica: CALIL JR, C. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri, SP: Manole, 2003. ENGEL, H. Sistemas de estruturas. São Paulo: Hemus, 1981. LOPES, J. M., Engenharias da arquitetura ou arquiteturas da engenharia. São Paulo: Mandarin, 2006. REBELLO, Y. C. P. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Ziguarte, 2006. 4ª edição. SALVADORI, M. Por que os edifícios ficam de pé. São Paulo: Martins Fontes, 2006. SILVA, D. M.; SOUTO, A. K. (1997) Estruturas: uma abordagem arquitetônica. Porto Alegre: Sagra Luzzato. Bibliografia Complementar: CHING, F. D. K. Técnicas de construção ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2001. 2ª edição.

CHING, F. D. K. Dicionário visual de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CONFORTO AMBIENTAL I : Exigências humanas quanto ao conforto térmico. Comportamento térmico do corpo humano. O Clima e outras pré-existências ambientais. Estratégias projetuais para um condicionamento natural, energeticamente eficiente e sustentável. Princípios bioclimáticos na arquitetura e urbanismo. Ventilação Natural. Incidência e Proteção da Radiação Solar. Noções básicas de propagação de calor. Desempenho térmico dos materiais de construção. Estratégias projetuais para o condicionamento natural. Bibliografia Básica: BITTENCOURT, Leonardo S. O Uso das Cartas Solares. Maceió: Edufal, 1999. FROTA, Anésia de B.; SCHIFFER, Suely. Manual de Conforto Térmico. São Paulo: Nobel, 1995. IZARD, Jean-Louis. Arquitectura Bioclimática. México: Gustavo Gili, 1983. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997. Bibliografia Complementar: OLGAY, Victor. Architecture y Clima. Barcelona: Gustavo

Gili, 1998. ROMERO, Marta. Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano. São Paulo: Pro-Editores, 2001. MASCARÓ, Lucia. Energia na Edificação: estratégias para minimizar seu consumo. São Paulo: Projeto, 1985.

CONFORTO AMBIENTAL II : Exigências humanas quanto ao conforto lumínico e acústico. Iluminação natural e artificial. Sistemas de captação da luz natural e de proteção da radiação solar. Fontes de luz e sistemas de iluminação. Iluminação e eficiência energética. Conceitos básicos relativos ao comportamento do som nos recintos. Qualidade do som e controle do ruído. Poluição sonora. Tratamento acústico de espaços abertos e fechados. Bibliografia Básica: MARCO, Conrado S. de. Elementos de Acústica Arquitetônica. São Paulo: Nobel, 1986. SILVA, Péricles. Acústica Arquitetônica. Belo Horizonte: Engenharia e Arquitetura, 1971. SILVA, P. Martins da. Acústica de Edifícios. Lisboa: MHOP, 1978. Bibliografia Complementar: CARVALHO, Benjamin de. Ecologia e arquitetura: ecoarquitetura onde vive o homem. Rio de Janeiro: Globo, 1984. MEISSER, Mathias. Acústica de los edificios. Barcelona: Técnicos Asociados, 1973. NORTHWOOD, Thomas D. Architectural Acoustic. Stroudsburg: Dowden, Hutchinson & Ross, 1977.

DESENHO E PLÁSTICA I : Desenho de observação e de criação. O desenho livre como meio de registro, estudo e comunicação. Estudo dos meios de composição, escalas e uso de materiais. Bibliografia Básica: GOMBRICH, E. Arte e Ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 1986. MIDGLEY, B. Guia Completa de Escultura, Modelato y Cerâmica – técnicas de materiais. Madrid: OSTROWER, Faya. Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Vozes, 1983. ARNHEIN, Rudolf. *Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora*. São Paulo: Pioneira, 1997. DONDIS, Donis. A. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2003. LEGGITT, Jim. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004. Bibliografia Complementar: PEDROSA, Israel. Da Cor a Cor Inexistente. Rio de Janeiro: Leo Christiano, 1979. MUNARI, Bruno. Design e Comunicação Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MUNARI, Bruno. Fantasia - invenção, criatividade e imaginação na comunicação visual. Lisboa: Presença, 1981. DELGADO YANES, Magali. *Desenho livre para arquitetos*. Barcelona: Estampa, 2004.

DESENHO E PLÁSTICA II : Técnicas de representação tridimensional. Técnicas de representação e valorização gráfica. Modelos tridimensionais na arquitetura. Técnicas básicas de confecção de maquetes. Princípios do desenho do objeto e da comunicação visual. Bibliografia Básica: GOMBRICH, E. Arte e Ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. São Paulo: Martins Fontes, 1986. MIDGLEY, B. Guia Completa de Escultura, Modelato y Cerâmica – técnicas de materiais. Madrid: OSTROWER, Faya. Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Vozes, 1983. ARNHEIN, Rudolf. *Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora*. São Paulo: Pioneira, 1997. DONDIS, Donis. A. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2003. LEGGITT, Jim. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004. Bibliografia Complementar: PEDROSA, Israel. Da Cor a Cor Inexistente. Rio de Janeiro: Leo Christiano, 1979. MUNARI, Bruno. Design e Comunicação Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MUNARI, Bruno. Fantasia - invenção,

criatividade e imaginação na comunicação visual. Lisboa: Presença, 1981. DELGADO YANES, Magali. *Desenho livre para arquitetos*. Barcelona: Estampa, 2004.

DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO I : Meios de expressão e representação de projetos de engenharia e arquitetura. Instrumentos, meios e materiais utilizados. Normas e convenções. Aplicação de escalas gráficas adequadas. Bibliografia Básica: MONTENEGRO, Montenegro, Gildo A. *Desenho arquitetônico*; para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. São Paulo: Edgard Blucher, 1978. PEREIRA, Aldemar; PEREIRA, Aldemar d'Abreu. *Desenho Técnico Básico*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. FRENCH, Thomas E. *Desenho Técnico*. Porto Alegre: Globo, 1978. Bibliografia Complementar: COSTA, Antonio Ferreira da. *Detalhando a Arquitetura*. Rio de Janeiro: Zoomgraf-k, 1997. GILL, Robert W. *Desenho de Perspectiva*. Lisboa: Presença, 1989. MACHADO, Ardevan. *Desenho na Engenharia e Arquitetura*. São Paulo: s.n., 1980.

DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO II : Perspectivas. Características e componentes gráficos de acordo com a etapa do trabalho: estudo preliminar, anteprojeto, projeto de execução e detalhamento. Bibliografia Básica: MONTENEGRO, Montenegro, Gildo A. *Desenho arquitetônico*; para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. São Paulo: Edgard Blucher, 1978. PEREIRA, Aldemar; PEREIRA, Aldemar d'Abreu. *Desenho Técnico Básico*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. FRENCH, Thomas E. *Desenho Técnico*. Porto Alegre: Globo, 1978. Bibliografia Complementar: COSTA, Antonio Ferreira da. *Detalhando a Arquitetura*. Rio de Janeiro: Zoomgraf-k, 1997. GILL, Robert W. *Desenho de Perspectiva*. Lisboa: Presença, 1989. MACHADO, Ardevan. *Desenho na Engenharia e Arquitetura*. São Paulo: s.n., 1980.

DETALHAMENTO DE PROJETO : Pormenores e informações necessárias a um projeto arquitetônico executivo completo. Detalhes construtivos. Normas técnicas e padrões de representação gráfica. Bibliografia Básica: COSTA, Antonio Ferreira da. *Detalhando a arquitetura*. Rio de Janeiro: Zoomgraf-K, 1997. CHING, Francis D. K. *Técnicas de Construção Ilustradas*. Porto Alegre: Bookman, 2001. PIANCA, João Batista. *Manual do Construtor*. Porto Alegre: Globo, 1979 (6 volumes). Bibliografia Complementar: CHING, Frank. *Manual de dibujo arquitectónico*. Barcelona: Gustavo Gili, 1977. CHING, Francis D. K.; Juroszek, Steven P. *Dibujo y proyecto*. Mexico: GG, 1999. OBERG, L. *Desenho Arquitetônico*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1975.

DIREÇÃO TÉCNICA DE OBRAS DE ARQUITETURA : Compatibilização dos projetos. Aspectos práticos dos projetos e obras da construção civil. Supervisão de obras. Palestras técnicas, visitas à obras e prática em canteiros de obras. Bibliografia Básica: BOTELHO, Manuel Henrique Campos. *Manual de Sobrevivência do Engenheiro e do Arquiteto Recém-Formado*. São Paulo: Pini, 1992. CHAVES, Roberto. *Manual do Construtor*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979. GIANMUSSO, Salvador E. *Orçamento e Custo na Construção Civil*. São Paulo: Pini, 1981. Bibliografia Complementar: ASSED, José Alexandre. *Construção Civil: viabilidade, planejamento e controle*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986. GOLDMAN, Pedrinho. *Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil*. São Paulo: Pini, 1997. VIEIRA NETO, Antonio. *Construção civil e produtividade: ganhe pontos contra o desperdício*. São Paulo: Pini, 1993.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I, II, III E IV : Estágio obrigatório visando o exercício da investigação e da prática da arquitetura e urbanismo e a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o Curso de Arquitetura e Urbanismo. O desenvolvimento do estágio ocorrerá de acordo com normas próprias aprovadas pelo Colegiado de Curso e ocorrerá tanto em ambiente interno (laboratório experimental, escritório de extensão, etc.) como em ambiente externo (escritórios, empresas, instituições, organismo governamentais, etc.). As atividades desenvolvidas deverão estar diretamente relacionadas ao futuro exercício profissional da profissão nas áreas de projeto, planejamento urbano e obras de arquitetura.

ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES I : A disciplina volta-se para o estudo e a discussão de obras de arte em seus aspectos materiais (suportes e técnicas) e processos de constituição, percepção e sentidos, levando à necessidade de delimitação do objeto e da função de uma história específica. A partir do estabelecimento de valores e juízos críticos busca-se compreender a tradição artística com base no conceito de representação até o século XVIII. Bibliografia Básica: GOMBRICH, D. H. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. ARGAN, Giulio. *Arte e crítica da Arte*. Lisboa: Estampa, 1992. BASBAUM, Ricardo (org.). ARGAN, Giulio. *Arte Moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1992. OSTROWER, Fayga. *A Sensibilidade do Intelecto: visões paralelas de espaço e tempo na arte e na ciência : a beleza essencial*. Rio de Janeiro: Campus, 2001. Bibliografia Complementar: CHIPP, Hershell. *Teorias da arte moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1989. ESCRUTON, Roger. *Estética da Arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1983. HEARTNEY, Eleanor. *Pós-modernismo*. São Paulo: Cosac & Naqify, 2001.

ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES II : A disciplina volta-se para a discussão de obras de arte em seus aspectos materiais (suportes e técnicas), e processos de constituição, percepção e sentidos. Neste estágio, são relevados os deslocamentos e as transformações da representação da imagem no tempo, enfocando os primórdios da modernidade e a arte contemporânea. Bibliografia Básica: GOMBRICH, D. H. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. ARGAN, Giulio. *Arte e crítica da Arte*. Lisboa: Estampa, 1992. BASBAUM, Ricardo (org.). ARGAN, Giulio. *Arte Moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1992. OSTROWER, Fayga. *A Sensibilidade do Intelecto: visões paralelas de espaço e tempo na arte e na ciência : a beleza essencial*. Rio de Janeiro: Campus, 2001. Bibliografia Complementar: CHIPP, Hershell. *Teorias da arte moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1989. ESCRUTON, Roger. *Estética da Arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1983. HEARTNEY, Eleanor. *Pós-modernismo*. São Paulo: Cosac & Naqify, 2001.

ESTRUTURAS DE CONCRETO, AÇO E MADEIRA : Noções Básicas. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais de concreto, aço e madeira. Normas. Sistemas Estruturais. Estudo de alternativas estruturais aplicáveis aos projetos. Concepção estrutural. Bibliografia Básica: PFEIL, Walter. *Estruturas de Madeira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. REBELLO, Yopanam. *A Concepção Estrutural em Arquitetura*. São Paulo: Ziguarete. SILVA, Daíson Maciel; SOUTO, André K. *Estruturas – uma abordagem arquitetônica*. Porto Alegre: Ritter dos Reis, 2002. Bibliografia Complementar: MOLITERNO, Antonio. *Caderno de Projetos de Telhados em Estrutura de Madeira*. São Paulo: Edgard Blucher, 1986. NBR 6123/88 – Forças Devido ao Vento em Edificações. NBR 7190/97 – Projeto de Estruturas de Madeira.

ESTUDOS DE LIBRAS : Introdução à LIBRAS. Desenvolvimento cognitivo e lingüístico e aquisição da primeira e segunda língua. Aspectos discursivos e seus impactos na interpretação. Bibliografia Básica: FELIPE, T. A. Libras em contexto. Brasília: MEC; SEESP, 2001. QUADROS, R. M. & KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. SOARES, M. A. L. A educação do surdo no Brasil. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. Bibliografia Complementar: BRASIL, Lei nº 61616; 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: abr. 2006. BUENO, J. G. Surdez, linguagem e cultura. Cadernos CEDES, nº 46. Campinas: CEDES, 1998. FELIPE, T. & MONTEIRO, M. S. Libras em contexto. Curso básico de LIBRAS. Brasília: MEC: SEESP, 1997.

ESTUDOS ESPECIAIS EM DESENHO URBANO : Cidades contemporâneas: forma urbana e suas implicações na vida dos cidadãos. Micro, médias e macro intervenções urbanas. Estudo de casos em Campo Grande e cidades de Mato Grosso do Sul. Bibliografia Básica: DEL RIO, Vicente. Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento. São Paulo: PINI, 1990. FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Desenho ambiental: uma introdução a arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico. São Paulo: Annablume, 1997. MASCARO, Juan Luis. Desenho urbano e custos de urbanização. 2 ed. Porto Alegre: D. C. Luzzatto, 1989. Bibliografia Complementar: LITTLEWOOD, Michael. Diseno urbano: pavimentos, rampas, escaleras y margenes. Mexico: Gustavo Gili, 1994. Oficina de Desenho Urbano de Florianópolis [1. 1994 nov.26-dez.12 : Florianópolis]. Anais da 1ª Oficina de Desenho Urbano de Florianópolis. Florianópolis: IPUF, 1996. Seminário sobre Desenho Urbano no Brasil [2. : 1986 : Brasília, DF]. Anais do 2º Seminário sobre Desenho Urbano no Brasil: desenho urbano. 2 ed. Brasília: CNPq, 1987.

ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ARQUITETURA URBANISMO : Exercício Ético, tendo como premissa a Legislação para o exercício da profissão do arquiteto. O direito e o dever de projetar e construir e suas limitações. Obrigações e responsabilidades na profissão e na vida do profissional Arquiteto. Organização e métodos do trabalho profissional; princípios gerais das Leis inerentes à profissão; administração, organização profissional/empresarial, problemas econômicos, concurso e concorrências. Bibliografia Básica: ABEA. Caderno 21 – Ética para o Terceiro Milênio: Responsabilidade Técnica e Social do Arquiteto e Urbanista. Londrina: ABEA, 1999. ASBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura. Manual de contratação dos serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: PINI, 1992. CONFEA. Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia. Brasília: CONFEA, 2003. Bibliografia Complementar: CREA/MS. Legislação Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Campo Grande: CREA/MS, 1992. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: dispensa e inexigibilidade de licitação, comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão, procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. Brasília: Brasília Jurídica, 2000. Lei Federal 5194/66 – Regulamentação da Profissão de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no Brasil.

GEOMETRIA DESCRITIVA : Construções geométricas básicas para a solução de problemas gráficos envolvendo lugares

geométricos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, circunferências, arcos, tangência e concordância. Sistemas de projeções. Sistema de projeções cotadas para a solução de problemas usando pontos, retas, planos, épuras, pertinências, interseções e coberturas planas. Bibliografia Básica: CARVALHO, Benjamim de A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2000. COSTA, Mario Duarte. Geometria Gráfica Tridimensional. Editora Universitária. Vol I e II. GIONGO, Affonso Rocha. Curso de Desenho Geométrico. São Paulo: Nobel, 1985. Bibliografia Complementar: MARMO, Carlos; MARMO, Nicolau. Desenho Geométrico. São Paulo: Moderna, 1984. PINHEIRO, Virgílio A. Noções de Geometria Descritiva. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1988. PRINCEPE JUNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo: Nobel, 1982.

HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO I : Análise da produção arquitetônica e do espaço urbano em cada um dos períodos históricos, desde a pré-história, à antiguidade e a transição medieval no Império Bizantino e no Mundo Islâmico, segundo seus condicionantes culturais, construtivos, sócio-econômicos e estéticos. A disciplina desenvolverá também o estudo dos textos constitutivos da teoria da arquitetura e da interpretação histórica do espaço arquitetônico e da paisagem urbana; da concepção e significado da forma; da técnica construtiva e função dos edifícios. Bibliografia Básica: ARGAN, Giulio C. História da Arte como História da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1992. JANSON, H.W. História da Arte: panorama das artes plásticas e da arquitetura da pré-história a actualidade. Lisboa: Fund. Gulbenkian, 1979. MOREUX, Jean Charles; CHASTEL, André. História da Arquitetura. São Paulo: Cultrix, 1983. Bibliografia Complementar: CARVALHO, Benjamim de. A História da Arquitetura. Rio de Janeiro: Edições de Outro, 19(--). KOSH, Wilfried. Dicionário de Estilos Arquitetônicos. São Paulo: Martins Fontes, 1996. VITRÚVIU. Marco. Da Architectura. São Paulo, Hucitec, 1999.

HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II : Análise da produção arquitetônica e do espaço urbano em cada um dos períodos históricos, desde a Idade Média até o século XIX, segundo seus condicionantes culturais, construtivos, sócio-econômicos e estéticos. A disciplina desenvolverá também o estudo dos textos constitutivos da teoria da arquitetura e da interpretação histórica do espaço arquitetônico e da paisagem urbana; da concepção e significado da forma; da técnica construtiva e função dos edifícios. Bibliografia Básica: ARGAN, Giulio C. História da Arte como História da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1992. JANSON, H.W. História da Arte: panorama das artes plásticas e da arquitetura da pré-história a actualidade. Lisboa: Fund. Gulbenkian, 1979. MOREUX, Jean Charles; CHASTEL, André. História da Arquitetura. São Paulo: Cultrix, 1983. Bibliografia Complementar: CARVALHO, Benjamim de. A História da Arquitetura. Rio de Janeiro: Edições de Outro, 19(--). KOSH, Wilfried. Dicionário de Estilos Arquitetônicos. São Paulo: Martins Fontes, 1996. VITRÚVIU. Marco. Da Architectura. São Paulo, Hucitec, 1999.

HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO III : Estudo e análise crítica da teoria e da produção arquitetônica e do espaço urbano no mundo desde a Revolução Industrial (1760) até a primeira metade do século XX, segundo seus condicionantes artístico-culturais, sócio-econômicos, técnicos e tecnológicos. Bibliografia Básica: BENEVOLO, L. História da

Arquitetura Moderna. São Paulo: Perspectiva, 1994. CHOAY, F. O Urbanismo. São Paulo: Perspectiva, 1992. PEVSNER, N. Origens da Arquitetura Moderna e do Design. São Paulo: Martins fontes, 1981. Bibliografia Complementar: SITTE, Camillo. A construção das cidades segundo seus princípios artísticos. São Paulo: Editora Ática S.A., 1992. GROPIUS, Walter. Bauhaus Nova arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1977. CORBUSIER, Le. Por Uma Arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1981.

HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO IV : Estudo e análise crítica da teoria e da produção arquitetônica e do espaço urbano no mundo desde a segunda metade do século XX até hoje, segundo seus condicionantes artístico-culturais, sócio-econômicos, técnicos e tecnológicos. Bibliografia Básica: GHIRARDO, D. Arquitetura Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2002. STEELE, J. Arquitetura y Revolucion Digital. Barcelona: Gustavo Gili, 2001. VENTURI, R. Complexidade e Contradição em Arquitetura. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1995. Bibliografia Complementar: HARVEY, D. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1992. VENTURI, R, D. Scott Brow e S. Izenour. Aprendendo com Las Vegas. São Paulo: Cosak & Naify, 2003. DUARTE, F. Arquitetura e Tecnologias de Informação: da Revolução Industrial à Revolução Digital. São Paulo: FAPESP: Editora da UNICAMP, 1999.

HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO V : Estudo e análise da produção arquitetônica e do espaço urbano no Brasil do período colonial, nos séculos XVI, XII e XVIII. Tendências e conceitos da arquitetura e do urbanismo no Brasil, nos períodos da arte do Renascimento, Maneirismo e Barroco. Bibliografia Básica: MARTINEZ. Alfonso Corona. Ensaio sobre o Projeto. Brasília: UnB, 2000. ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das Letras, 2002. BENEVOLO, Leonardo. Historia da Arquitetura Moderna. São Paulo: Perspectiva, 1976. Bibliografia Complementar: ARRUDA, Ângelo; MARAGNO, Gogliardo; COSTA, Mario Sérgio. Arquitetura em Campo Grande. Campo Grande: Uniderp, 1999. SEGRE, Roberto. Arquitetura Latina Fim de Milênio: raízes e perspectiva de sua arquitetura. São Paulo: Nobel, 1991. BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1981.

HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO VI : Estudo e análise da produção arquitetônica e do espaço urbano no Brasil dos períodos Imperial e Republicano, nos séculos XIX, XX, até as tendências contemporâneas e as condições que lhes deram origem. Obras e conceitos da arquitetura e do urbanismo no Brasil, nos períodos da arte neoclássica, eclética, modernista, e movimentos pós-modernos. O conceito de excelência na arquitetura e o estudo teórico dos elementos estruturadores do projeto. Bibliografia Básica: MARTINEZ. Alfonso Corona. Ensaio sobre o Projeto. Brasília: UnB, 2000. ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das Letras, 2002. BENEVOLO, Leonardo. Historia da Arquitetura Moderna. São Paulo: Perspectiva, 1976. Bibliografia Complementar: ARRUDA, Ângelo; MARAGNO, Gogliardo; COSTA, Mario Sérgio. Arquitetura em Campo Grande. Campo Grande: Uniderp, 1999. SEGRE, Roberto. Arquitetura Latina Fim de Milênio: raízes e perspectiva de sua arquitetura. São Paulo: Nobel, 1991. BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1981.

INFORMÁTICA APLICADA AOS DESENHOS DE PROJETOS I : Introdução à informática. Estudo dos programas de computação gráfica destinados à elaboração de desenhos técnicos. Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica. Bibliografia Básica: BALDAM, Roquemar. Autocad 2000 – Utilizando Totalmente. São Paulo: Érica, 2002. OMURA, George. Dominando o Autocad 2000. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000. MIDDLEBROOK, Mark; Smith, Bud. AutoCAD 2000. Rio de Janeiro: Campus, 1999. Bibliografia Complementar: CRUZ, Simonny Ribeiro da. Arquitetura com autocad: autoarchitect. São Paulo: Érica, 1996. PEDRO, Aparecido Henriques; DEL CARLO, Marcos Luiz. Architectural Desktop: prático e fácil: versão 3.3. São Paulo: Érica, 2002. Apostila dos professores.

INFORMÁTICA APLICADA AOS DESENHOS DE PROJETOS II : Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica. Desenho e projeto em 3D. Princípios do desenvolvimento de maquetes eletrônicas. Bibliografia Básica: BALDAM, Roquemar. Autocad 2000 – Utilizando Totalmente. São Paulo: Érica, 2002. OMURA, George. Dominando o Autocad 2000. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000. MIDDLEBROOK, Mark; Smith, Bud. AutoCAD 2000. Rio de Janeiro: Campus, 1999. Bibliografia Complementar: CRUZ, Simonny Ribeiro da. Arquitetura com autocad: autoarchitect. São Paulo: Érica, 1996. PEDRO, Aparecido Henriques; DEL CARLO, Marcos Luiz. Architectural Desktop: prático e fácil: versão 3.3. São Paulo: Érica, 2002. Apostila dos professores.

INFRAESTRUTURA URBANA: Serviços e Equipamentos públicos. Serviços públicos urbanos. Equipamentos urbanos e comunitários. Saneamento básico e limpeza pública. Redes de água e esgoto e energia elétrica. Drenagem urbana. Transportes urbanos. Arborização Urbana. Fundamentos do Planejamento e do Projeto dos Espaços Livres Públicos Urbanos. Bibliografia Básica: LYNCH, Kevin. A Imagem da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1988. MASCARO, Juan Luís. Desenho Urbano e Custo de Urbanização. Porto Alegre: Luzato, 1989. VILLAÇA, Flavio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Nobel, 2001. Bibliografia Complementar: ARRUDA, Ângelo. Parcelamento do Solo em Campo Grande: visão crítica e roteiro legal. Campo Grande: Uniderp, 1997. BASSO, Jussara. O dilema do convívio social nos espaços públicos: o caso de Campo Grande. (Monografia de Especialização em Gestão Regional Urbana). Campo Grande: UFMS, 1997. OLIVEIRA NETO, Antonio F. de. Nas ruas da cidade. Campo Grande: ed. UFMS, 1999.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS : Luminotécnica e instalações elétricas de baixa tensão. Instalações e equipamentos elétricos prediais. Instalações telefônicas, de sonorização e informática. Transformadores. Protetores de descargas elétricas. Bibliografia Básica: COTRIM, Ademaro Alberto Machado Bittencourt. Instalações Elétricas. São Paulo: MacGraw-Hill do Brasil, 1993. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 1993. KINDERMANN, G. Aterramento Elétrico. Porto Alegre: Sagra, 1995. Bibliografia Complementar: COMITÊ BRASILEIRO DE ELETRICIDADE. Instalações elétricas de baixa tensão, NBR 5410. Rio de Janeiro: ABNT, 1998. MARTIGNONI, Alfonso. Instalações Elétricas Prediais. Porto Alegre: Globo, 1978. PIRELLI. Manual Pirelli de Instalações Elétricas. São Paulo: Pini, 1996.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS : Fundamentos de fluidos, hidrostática e hidrodinâmica. Sistemas de abastecimento de água. Instalações prediais de água quente e fria, esgotos sanitários e águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Sistemas urbanos de esgotos. Fossas sépticas. Bibliografia Básica: CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1991. MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Hidráulicas. Rio de Janeiro: LTC, 1996. MELO, Vanderley de Oliveira; Azevedo Netto, Jose Martiniano de. Instalações Prediais Hidráulicas e Sanitárias. São Paulo: Edgard Blucher, 1997. Bibliografia Complementar: BACELLAR, Ruy Honório. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. São Paulo: MacGraw-Hill, 1976. BORGES, Ruth Silveira; Borges, Wellington Luiz. Manual de instalações prediais hidráulico, sanitárias e de gás. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 1989. CHAVES, Roberto. Manual Prático de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Rio de Janeiro: Tecnoprint, (s.d.).

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA : A Sociologia como ciência. Os princípios constitutivos do pensamento sociológico: integração e contradição na análise da vida social. A investigação sociológica na atualidade. Bibliografia Básica: ARON, R. As Etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2000. NOGUEIRA, Albana Xavier. Pantanal: homem e cultura. Campo Grande: Ed. UFMS, 2002. RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro – a formação no sentido do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1997. Bibliografia Complementar: LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. SANTOS, J. F. O que é pós moderno. São Paulo: Brasiliense, 1986. SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira. São Paulo: Hucitec, 1994.

INTRODUÇÃO AO PROJETO : Conceitos fundamentais de arquitetura e urbanismo. O processo perceptivo e criativo na arquitetura e urbanismo. Fatores condicionantes na determinação do objeto arquitetônico. Elementos e etapas do processo projetual de arquitetura. Metodologias projetuais. Fundamentos da ergonomia. A função social da arquitetura. Bibliografia Básica: SILVA, Elvan. Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico. Porto Alegre: UFRGS, 1984. COLIN, Silvio. Uma Introdução à Arquitetura. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000. LEMOS, Carlos. O que é arquitetura. São Paulo: Brasiliense: 1982. LIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. Bibliografia Complementar: ARHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira, 2000. DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

MAQUETES : Maquetes como instrumento de apoio na investigação e representação do objeto arquitetônico. Técnicas, materiais e escalas utilizados na confecção de maquetes. Topografia aplicada: interpretação e representação tridimensionais dos levantamentos topográficos. Bibliografia Básica: CHING, Francis D. K. Técnicas de Construção Ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2001. KNOLL, Wolfgang; HECHINGER, Martin. Maquetas de arquitetura: técnicas y construcción. 4 ed. Mexico: Gustavo Gili, 1998. WONG, Wucius. Fundamentos del diseño bi- y tri-dimensional. 2 ed. Barcelona: Gustavo Gili, 1981. Bibliografia Complementar: COSTA, Antonio Ferreira da. Detalhando a arquitetura. Rio de Janeiro: Zoomgraf-K, 1997. MONTENEGRO, Gildo. A Invenção do Projeto: a criatividade

aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual. São Paulo: Edgard Blucher, 1987. SILVA JÚNIOR, Rubens Marques da; ALVES, Maria Goretti Oliveira. AccuRender 3: maquetes eletrônicas em AutoCAD.

MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS I : Qualidade: Normalização- Normas Prescritivas, Normas de Desempenho. Propriedades e Aplicação dos Materiais e Componentes Metálicos e Cerâmicos em Elementos de Estrutura, Vedação e Revestimentos. Bibliografia Básica: ALLEN, E. Como funciona um edifício: Princípios elementales. Barcelona. Ed. Gustavo Gili S. A. 2005. BAIA, L.L.M. et alli. Projeto e execução de revestimento cerâmico. CTE. 2003. BAIA, L.L.M e SABBATINI, F.H. Projeto e Execução de Revestimento de Argamassa. CTE. 2000. Bibliografia Complementar: DIAS, L. A. M. Estruturas de Aço: conceito, técnicas e linguagem. Zigurate Editora. 2002. GUEDES, M. F. Caderno de Encargos. São Paulo. Editora PINI. 2004. HENDRICKS, F. Durable and Sustainable Construction Materials. Ed. AENEAS. 2000. INO, A. et alli. Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Eng^a de Materiais- IBRACON. 2V. Ed. Geraldo Cechella Isaia. 2007. NORMAS ABNT: NBR, NBR NM, NBR ISSO. PATON, W.J. Materiais de Construção. EDUSP. 1978. ROAF, S. et alli Ecohouse. A casa ambientalmente Sustentável. Artmed Editora. 2006. SOUZA, R. et alli. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras. Ed. PINI. 1996. TECHNE. v.30 – v.150. Editora PINI. THOMAS, E. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Ed. PINI. 2001.

MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS II : Propriedades e Aplicação dos Materiais e Componentes Orgânicos: Madeiras e Polímeros em Elementos de Estrutura, Cobertura, Vedação e Revestimentos. Patologia das Construções. Perdas e Desperdícios nas Construções. Bibliografia Básica: ALLEN, E. Como funciona um edifício: Princípios elementales. Barcelona. Ed. Gustavo Gili S. A. 2005. DIAS, L. A. M. Estruturas de Aço: conceito, técnicas e linguagem. Zigurate Editora. 2002. GONZAGA, L.G. Madeira: Uso e Conservação. Programa Monumenta. 2006. GUEDES, M. F. Caderno de Encargos. São Paulo. Editora PINI. 2004. HENDRICKS, F. Durable and Sustainable Construction Materials. Ed. AENEAS. 2000. INO, A. et alli. Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Eng^a de Materiais- IBRACON. 2V. Ed. Geraldo Cechella Isaia. 2007. Bibliografia Complementar: NORMAS ABNT: NBR, NBR NM, NBR ISSO. PATON, W.J. Materiais de Construção. EDUSP. 1978. ROCA, L.D. Patrimônio Edificado- orientações para sua preservação. IPHAE. CORAG-RS.2004. ROAF, S. et alli Ecohouse. A casa ambientalmente Sustentável. Artmed Editora. 2006. SOUZA, R. et alli. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras. Ed. PINI. 1996. TECHNE. v.30 – v.150. Editora PINI. THOMAS, E. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Ed. PINI. 2001. UEMOTO, K.L. Projeto, execução e inspeção de Pinturas. CTE. 2002

METODOLOGIA APLICADA PARA ARQUITETURA E URBANISMO : Subsídios para elaboração de plano de trabalho final de graduação. Metodologia de pesquisa. Revisão bibliográfica. Definição e justificativa de tema. Bibliografia Básica: ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1993. CONFEEA. Diretrizes Curriculares Arquitetura e Urbanismo. Brasília: Confêa, 1998. RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.

São Paulo: Atlas, 1996. Bibliografia Complementar: CEAU/ SESu-MEC. Ensino de Arquitetura e Urbanismo: Condições e Diretrizes. Brasília: MEC, 1994. SANTOS, Gildenir Carolino; PASSOS, Rosemary. Manual de organização de referências e citações bibliográficas para documentos impressos e eletrônicos. Campinas: Autores Associados, 2000. Apostila dos professores

MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MECÂNICA DAS ESTRUTURAS I : Morfologia das Estruturas. Definições. Fatores Morfogênicos. Função das estruturas. Bibliografia Básica: ENGEL, Heino. Sistemas de Estruturas. São Paulo: Hemus, 1981. FONSECA, Adhemar. Curso de Mecânica. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1977. SILVA, Daicon Maciel da; Souto, Andre Kraemer. Estruturas: uma abordagem arquitetônica. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000. Bibliografia Complementar: BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON, Russell; Dewolf, John. Resistência dos Materiais. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1995. AMARAL, Otavio Campos do. Estruturas Isostáticas. Belo Horizonte: Engenharia e Arquitetura, 1982. TIMOSHENKO, Stephen P; GERE, James E. Mecânica dos Sólidos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987.

MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MECÂNICA DAS ESTRUTURAS II : Noções de Resistência dos Materiais. Propriedades dos materiais. Estados de tensão. Solicitações simples. Noções de Estática das Estruturas. Equilíbrio dos sistemas de forças. Diagramas de esforços seccionais. Treliças. Bibliografia Básica: ENGEL, Heino. Sistemas de Estruturas. São Paulo: Hemus, 1981. FONSECA, Adhemar. Curso de Mecânica. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1977. SILVA, Daicon Maciel da; Souto, Andre Kraemer. Estruturas: uma abordagem arquitetônica. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000. Bibliografia Complementar: BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON, Russell; Dewolf, John. Resistência dos Materiais. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1995. AMARAL, Otavio Campos do. Estruturas Isostáticas. Belo Horizonte: Engenharia e Arquitetura, 1982. TIMOSHENKO, Stephen P; GERE, James E. Mecânica dos Sólidos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987.

MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES : Classificações dos solos, Distribuição de Pressão no solo. Compactação. Taludes e arrimos. Capacidade de cargas dos solos. Tipos de Fundações. Escolha do tipo de fundações. Escoramentos. Normas. Bibliografia Básica: ALONSO, V. R. Exercícios de Fundações. São Paulo: Edgar Blucher, 1983. BOWLES, J. E. Foundation Analysis and Design. Mc Graw Hill, 1977. CAPUTO, Benedito de S. E Villar, Orêncio M. Mecânica dos Solos. São Carlos: USP. Bibliografia Complementar: Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos – NBR-6484. Vargas, Milton. Introdução à Mecânica dos Solos. São Paulo: Mc. Graw Hill do Brasil. Apostilas do Professor

PAISAGISMO I : Fundamentos conceituais sobre Paisagem e Paisagismo. Paisagem Natural, Paisagem Antrópica e Paisagem Urbana. Espaços livres de Urbanização. Espaços Livres de Edificação. Morfologia da Paisagem. Suporte físico e a configuração da paisagem. Planos de massas. Plano de Zoneamento. Modelagem do terreno. Vegetação como elemento de projeto. Tipos vegetais aplicados ao projeto paisagístico. Introdução aos princípios metodológicos do planejamento e do projeto em arquitetura paisagística. Introdução à representação gráfica do planejamento e do projeto paisagístico. Introdução à composição de espaços livres

e ao projeto paisagístico. Bibliografia Básica: LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1988. [711.40973 L987i]. MACEDO, Silvio Soares. Quadro do Paisagismo no Brasil. São Paulo: Silvio Soares Macedo, 1999. REID, Grant W. From concept to form in landscape design. Nova York: Van Nostrand Reinhold, 1993. SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado. São Paulo: Hucitec, 1994. [910 S237m]. Bibliografia Complementar: LEENHARDT, Jacques (org.). Nos jardins de Burle Marx. São Paulo: Perspectiva, 1996. [720.92 J37]. LORENZI, Harri et al. Árvores brasileiras. Nova Odessa (SP): Plantarum, 2000.v.1 [582.160981 L869a.3]. _____. Árvores brasileiras. Nova Odessa (SP): Plantarum, 2002.v.2. [582.160981 L869a.2]. _____. Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa (SP): Plantarum, 2003. [582.160981 L869a]. _____. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 3. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2003 [635.90981 L869p.3]. MASCARO, L. e MASCARÓ, J. Vegetação urbana. Porto Alegre: L. Mascaró, J. Mascaró, 2002. [712.3 M395v.2]. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996. [304.2 S237n].

PAISAGISMO II : Histórico do paisagismo. Estilos de Jardim. Metodologias do Projeto. Condicionantes de projeto (aspectos sociais, econômicos, culturais e geomorfológicos). Escalas de Projeto. Elementos de Projeto. Partido de Projeto. Diretrizes de projeto e os Planos Conceituais. Planos de Plantio. Composição de espaços livres e o projeto paisagístico na escala urbana. Detalhamento e representação gráfica do projeto paisagístico. Bibliografia Básica: JELLICOE, Geoffrey; JELLICOE, Susan. El paisaje del hombre. Barcelona: Gustavo Gili, 2004. [712.09 J48p]. MACEDO, Silvio Soares. Quadro do Paisagismo no Brasil. São Paulo: Silvio Soares Macedo, 1999. REID, Grant W. From concept to form in landscape design. Nova York: Van Nostrand Reinhold, 1993. Bibliografia Complementar: HOUGH, Michael. Ciudad y naturaleza. Barcelona: Gustavo Gili, 1996. [307.1216 H838n]. LAMAS, José M. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. [711.4 L217m.3]. LEENHARDT, Jacques (org.). Nos jardins de Burle Marx. São Paulo: Perspectiva, 1996. [720.92 J37]. LORENZI, Harri et al. Árvores brasileiras. Nova Odessa (SP): Plantarum, 2000.v.1 [582.160981 L869a.3]. _____. Árvores brasileiras. Nova Odessa (SP): Plantarum, 2002.v.2. [582.160981 L869a.2]. _____. Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa (SP): Plantarum, 2003. [582.160981 L869a]. _____. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 3. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2003 [635.90981 L869p.3].

PERSPECTIVAS : Técnicas de representação bidimensional dos elementos tridimensionais. Técnicas de valorização gráfica do desenho técnico e a mão livre. Cores e texturas aplicadas ao desenho. Bibliografia Básica: RIBEIRO, Hugo. Perspectiva do arquiteto. Rio de Janeiro: Rib Art, 2001. Wong, Wucius. Fundamentos del diseno bi- y tri-dimensional. 2 ed. Barcelona: Gustavo Gili, 1981. GILL, Robert W. Desenho de Perspectiva. Lisboa: Presença, 1989. GILL, Robert W. Desenho para apresentacao de projetos - Rendering with Pen and Ink. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1981. Bibliografia Complementar: HOGARTH, Burne. Luz e sombra sem dificuldade. Lisboa: Evergreen, 1999. SCHAARWACHTER, Georg. Perspectiva para arquitectos: Tradução de J. J. Garrido. Mexico: Gustavo Gili, 1996. SMITH, Ray. Introdução a perspectiva. São Paulo: Manole, 1996.

PLANEJAMENTO URBANO I : Conceitos básicos de planejamento e gestão urbana. Teorias e metodologias do planejamento urbano. Uso e ocupação do solo urbano. Adensamento Urbano. Instrumentos de controle e intervenção urbana. Bibliografia Básica: BIRKHOLZ, Lauro Bastos et al. Introdução ao Planejamento. São Paulo, FAUUSP, 1980. FERRARI, Celson. Curso de Planejamento Municipal Integrado. São Paulo, Pioneira Editora, 1979. SANTOS, Carlos Nelson F.dos. A cidade como um jogo de cartas. São Paulo: Projeto, 1988. OLIVEIRA, Dauraci de Senna. Planejamento Municipal. Série Textos de Administração Municipal. nº 4. 3ª ed. Rio de Janeiro: IBAM, 1991. ROLNIK, Raquel. O que é Cidade. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995. SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira. São Paulo: HUCITEC, 1994. Bibliografia Complementar: RIBEIRO, Luis César Q. e CARDOSO, Adauto L. "Da cidade na gênese e evolução do urbanismo no Brasil", in: RIBEIRO, Luis César Q. e PECHMAN, Robert. Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1996. SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo, Malheiros Editores, 2. Ed. 1995. MORETTI, Ricardo de Souza. Normas Urbanísticas para habitação de interesse social. São Paulo, IPT/FINEP. 1997.

PLANEJAMENTO URBANO II : Legislação, Índices e parâmetros urbanísticos. Planejamento e projeto físico-territorial na unidade de vizinhança, no bairro e na cidade. Bibliografia Básica: MASCARÓ, Juan Luis. Desenho Urbano e Custos da Urbanização. Porto Alegre. D.C. Luzato, 1989. REZENDE, Vera. Planejamento Urbano e ideologia: quatro planos para a cidade do Rio de Janeiro". Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. SANTOS, Carlos Nelson (coord.). A cidade como um jogo de cartas. São Paulo: Projeto, 1988. SANTOS, Carlos Nelson (coord.). Quando a rua vira casa. São Paulo: Projeto, 1988. MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 204. Bibliografia Complementar: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Plano Diretor e Legislação de Uso e Ocupação do Solo Urbano, 2007. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Legislação Municipal de Interesse Ambiental. Campo Grande, 1999. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Perfil de Campo Grande, 2005. BUAINAIN, Maura Simões Corrêa Neder. Campo Grande: memória em palavras. Campo Grande, MS: Instituto Municipal de Planejamento Urbano, 2006.

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL : O espaço e o ambiente micro-regional. Processo de conurbação e polarização. Participação popular no planejamento. Métodos e instrumentos do plano diretor. Leitura Biofísica e Unidades de Paisagem, Zoneamento Ambiental e Funcional. Sistema viário. Estrutura fundiária. Instrumento do estatuto da cidade. Desenvolvimento de planos diretores e desenvolvimento urbano e regional. Bibliografia Básica: CALIXTO, Maria José Martinelli Silva. O papel exercido pelo poder público local na (re)definição do processo de produção, apropriação e consumo do espaço urbano em Dourados-MS. (Tese de Doutorado). Presidente Prudente: UNESP, 2000. PLANO DIRETOR DE CAMPO GRANDE. PLANURB. 1989. FRANCO, M. de A. R. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. São Paulo: Annablume, 2000. MASCARÓ, Juan Luis. Desenho urbano e custos de urbanização. 2 ed. Porto Alegre: D. C. Luzzatto, 1989. SÉGUIN, Elida. Estatuto da cidade. 2. ed. Rio de Janeiro: São Paulo, 2005. 211 p. Bibliografia Complementar: PLANURB.

Perfil Sócio-Econômico de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Planurb, 2002. ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano. São Paulo: ProEditores, 2000. SECOVI/SP. Indústria Imobiliária e a Qualidade Ambiental: subsídios para o desenvolvimento urbano sustentável. São Paulo: Pini, 2000. BRASIL. SENADO FEDERAL. Estatuto da cidade e legislação correlata. Brasília: Senado Federal, 2002.

PROJETO DE INTERIORES : elaboração do planejamento dos espaços internos, buscando atender as necessidades sociais, culturais, ergonômicas, tecnológicas, ambientais, funcionais e estéticas a fim de conceber espaços internos para o adequado desenvolvimento das atividades humanas nos seus mais variados aspectos e necessidades. Bibliografia Básica: BOUERI, Jorge. Antropometria aplicada a arquitetura, urbanismo e desenho industrial. São Paulo: FAU, 1999. PANERO, Julius; Zelnik, Martin. Las dimensiones humanas en los espacios interiores: estándares antropométricos. Barcelona: Gustavo Gili, 1989. PAPANÉK, V. Diseñar para el mundo real : ecología humana y cambio social. Madrid: Blume, 1977. Bibliografia Complementar: AZEREDO, Mauricio. A construção da identidade brasileira no mobiliário. São Paulo: Instituto Lina Bo e P.M Bardi, 1999. NIEMEYER, Lucy. Design no Brasil: origens e instalação. 2. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 1998. PIOTROWSKI, Christine M; ROGERS, Elizabeth A. Designing commercial interiors. New York: John Wiley, 1999.

PROJETO DE URBANISMO I : Conceitos básicos de desenho urbano. O desenho urbano no processo de planejamento. Teorias e modelos. Projetos estruturadores do espaço urbano. Ações governamentais de intervenção urbana. Níveis e escala de atuação. Desenvolvimento de projetos de urbanização e parcelamento do solo. Bibliografia Básica: DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Pini, 1990. MASCARÓ, Juan Luis. Desenho urbano e custos de urbanização. 2 ed. Porto Alegre: D. C. Luzzatto, 1989. ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano. São Paulo: ProEditores, 2000. ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: FAPESP, Studio Nobel, 2003. 242 p. EBNER, Iris de Almeida Rezende. A cidade e seus vazios: investigação e proposta para os vazios urbanos de Campo Grande. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 1999. GUIMARAES, Pedro Paulino. Configuração urbana: evolução, avaliação, planejamento e urbanização. São Paulo: Prolivros, 2004. Bibliografia Complementar: MORETTI, Ricardo de Souza. Normas Urbanísticas para habitação de interesse social. São Paulo, IPT/FINEP. 1997. MASCARÓ, Juan Luis. Desenho Urbano e Custos da Urbanização. Porto Alegre. D.C. Luzato, 1989. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Legislação Municipal de Interesse Ambiental. Campo Grande, 1999. HUET, Bernard. Os centros das metrópoles: reflexões e propostas para cidade democrática do século XXI. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, Viva o Centro, 2001. 199 p.

PROJETO DE URBANISMO II : Conceitos básicos de desenho urbano. Projetos estruturadores do espaço urbano. Renovação, reurbanização, revitalização e expansão urbana. Estudo de casos. Desenvolvimento de projetos urbanísticos. Bibliografia Básica: DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Pini, 1990. MASCARÓ, Juan Luis. Desenho urbano e custos de urbanização. 2 ed. Porto Alegre: D. C. Luzzatto, 1989. ROMERO, Marta

Adriana Bustos. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano. São Paulo: ProEditores, 2000. ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: FAPESP, Studio Nobel, 2003. 242 p. EBNER, Iris de Almeida Rezende. A cidade e seus vazios: investigação e proposta para os vazios urbanos de Campo Grande. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 1999. GUIMARAES, Pedro Paulino. Configuração urbana: evolução, avaliação, planejamento e urbanização. São Paulo: Prolivros, 2004. Bibliografia Complementar: MORETTI, Ricardo de Souza. Normas Urbanísticas para habitação de interesse social. São Paulo, IPT/FINEP, 1997. MASCARÓ, Juan Luís. Desenho Urbano e Custos da Urbanização. Porto Alegre. D.C. Luzato, 1989. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Legislação Municipal de Interesse Ambiental. Campo Grande, 1999. HUET, Bernard. Os centros das metrópoles: reflexões e propostas para cidade democrática do século XXI. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, Viva o Centro, 2001. 199 p.

PROJETO I : Desenvolvimento de projetos através do estudo das relações do sítio, entorno construído e natural em programas de pequena complexidade. Análise e aplicação das condicionantes projetuais. Programa e dimensionamento. Conceituação e partido. Bibliografia Básica: MONTENEGRO, Gildo. A invenção do projeto. São Paulo: Edgard Blucher, 1987. NEUFERT, Ernest. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 1978. MAHFUZ, Edson. Ensaio Sobre a razão compositiva. Viçosa: UFV, 1995. Bibliografia Complementar: CHING, Francis D. K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1999. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997. ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PROJETO II : Enfoque estético e plástico: forma, conteúdo e proporção. Organizações espaciais. Noções de linguagens arquitetônicas e sistemas construtivos aplicáveis. Ênfase em estudos preliminares. Bibliografia Básica: MONTENEGRO, Gildo. A invenção do projeto. São Paulo: Edgard Blucher, 1987. NEUFERT, Ernest. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 1978. MAHFUZ, Edson. Ensaio Sobre a razão compositiva. Viçosa: UFV, 1995. Bibliografia Complementar: CHING, Francis D. K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1999. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997. ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PROJETO III : Desenvolvimento de projetos de arquitetura através do estudo das relações dos sistemas construtivos, parâmetros ambientais e soluções formais em programas de média complexidade. Análise e aplicação das condicionantes topográficas, bioclimáticas e de acessibilidade. Inter-relação dos problemas funcionais, formais, conceituais e metodológicos na organização e construção do espaço arquitetônico. Ênfase em Estudos Preliminares. Bibliografia Básica: BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. CEJKA, Jan. Tendências de la arquitectura contemporânea. México: Gustavo Gili, 1995. CORONA, Eduardo, LEMOS, Carlos. Dicionário da Arquitetura Brasileira. São Paulo: Edart, 1972. CHING, Francis D. K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1999. LAMBERT, Roberto, DUTRA, Luciano, PEREIRA, Fernando. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW,

1997. MAHFUZ, Edson. Ensaio sobre a razão compositiva. 1995. Belo Horizonte, Universidade Federal de Viçosa / AP Cultural. SILVA, Elvan. Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico. Porto Alegre: Ed. Da Universidade, 1984. ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1978. Bibliografia Complementar: CORONA MARTINEZ, Alfonso. Ensaio sobre o Projeto. Brasília: UnB, 2000. FRAMPTON, Kenneth. História Crítica da Arquitetura Moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (*). GROPIUS, Walter. Bauhaus: Novarquitetura. 1972. São Paulo, Perspectiva. (*). HERTZBERGER, Herman. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (*). LE CORBUSIER. Por uma arquitetura. 1981. São Paulo, Perspectiva. (*). MONTANER, Josep Maria. Depois do Movimento Moderno – arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2001. MONTENEGRO, Gildo. A Invenção do Projeto. São Paulo: Edgard Blucher, 1986. (*). NEUFERT, Ernest. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 1981. (*). PEVSNER, Nikolaus. Origens da Arquitetura Moderna e do Design. São Paulo: Martins Fontes, 1981. (*). Revistas: AU-Arquitetura e Urbanismo, Editora Pini Finestra/Brasil, Arco Editorial Projeto & Design, Arco Editorial.

PROJETO IV : Desenvolvimento de projetos de arquitetura através do estudo das relações dos sistemas construtivos, parâmetros ambientais e soluções formais em programas de média complexidade. Análise e aplicação das condicionantes topográficas, bioclimáticas e de acessibilidade. Inter-relação dos problemas funcionais, formais, conceituais e metodológicos na organização e construção do espaço arquitetônico. Ênfase em anteprojetos e noções de detalhamento. Bibliografia Básica: BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. CEJKA, Jan. Tendências de la arquitectura contemporânea. México: Gustavo Gili, 1995. CORONA, Eduardo, LEMOS, Carlos. Dicionário da Arquitetura Brasileira. São Paulo: Edart, 1972. LAMBERT, Roberto, DUTRA, Luciano, PEREIRA, Fernando. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997. MAHFUZ, Edson. Ensaio sobre a razão compositiva. 1995. Belo Horizonte, Universidade Federal de Viçosa / AP Cultural. SILVA, Elvan. Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico. Porto Alegre: Ed. Da Universidade, 1984. ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1978. Bibliografia Complementar: CORONA MARTINEZ, Alfonso. Ensaio sobre o Projeto. Brasília: UnB, 2000. HERTZBERGER, Herman. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1996. LE CORBUSIER. Por uma arquitetura. 1981. São Paulo, Perspectiva. MONTANER, Josep Maria. Depois do Movimento Moderno – arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2001. MONTENEGRO, Gildo. A Invenção do Projeto. São Paulo: Edgard Blucher, 1986. PEVSNER, Nikolaus. Origens da Arquitetura Moderna e do Design. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

PROJETO V : Desenvolvimento de projetos de arquitetura através do estudo das relações entre seus condicionantes: programa, lugar (traçado urbano e ocupação, topografia, condicionamento natural e artificial), exigências tecnológicas (estruturas, sustentabilidade, equipamentos), estruturas formais (precedentes e referenciais, geometrias arquitetônicas), legislação urbanística e a realidade: economia, sociedade, políticas. Processos projetuais em que seus condicionantes serão introduzidos de forma básica (seja do aspecto programático, tecnológico ou do lugar). Racionalização construtiva. Iniciação projetual em projetos executivos. Bibliografia Básica: ARRUDA,

Â.; MARAGNO, G. V.; COSTA, M. S. *Arquitetura de Campo Grande*. Campo Grande: UNIDERP, 1999. CHING, F. D. K. *Técnicas de construção ilustradas*. Porto Alegre: Bookman, 2001. XAVIER, A., LEMOS, C. & CORONA, E. *Arquitetura Moderna Paulistana*. 1 edição. São Paulo: PINI, 1983. ZEVI, B. *Saber ver a arquitetura*. 5 edição. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Bibliografia Complementar: ABEA; PINI & FVA *Arquitetura moderna brasileira: depoimento de uma geração*. 1 edição. São Paulo: PINI: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura: Fundação Vilanova Artigas, 1987. ARANTES, O. B. F. *O lugar da arquitetura depois dos modernos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Studio Nobel, 1993. ARTIGAS, J. B. V. *Caminhos da arquitetura*. 2 edição. São Paulo: PINI: Fundação Vilanova Artigas, 1986. BENEVOLO, Leonardo *História da arquitetura moderna*. 2 edição. São Paulo: Perspectiva, 1989. BRUAND, Y. *Arquitetura contemporânea no Brasil*. 2 edição. São Paulo: Perspectiva, 1991. CEJKA J. *Tendencias de la arquitectura contemporánea*. 1 edição. Barcelona: Gustavo Gili, 1995. CHING, F. D. K. *Arquitectura: forma, espacio y orden*. México: Gustavo Gili, 1991. COLIN, S. *Uma introdução à arquitetura*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000. COSAC & NAIFY Paulo Mendes da Rocha. Org. Rosa Artigas. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 2001. CONSALEZ, L. *Maquetes – a representação do espaço no projeto arquitetônico*. Barcelona: Gustavo Gili, 2001. ENGEL, H. *Sistemas de estructuras: sistemas estruturais*. 2 edição. Barcelona: Gustavo Gili, 2002. GÖSSEL, P., LEUTHÄUSER, G. *Arquitectura no século XX*. Taschen, 1996. FRAMPTON, K. *História crítica da arquitetura moderna*. 1 edição. 2 tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2000. INSTITUTO LINA BO E P. M. BARDI & EDITORIAL BLAU João Filgueiras Lima, Lelé. Org. Giancarlo Latorraca. São Paulo: Instituto Lina Bo e P. M. Bardi; Lisboa: Editorial Blau, 1999. IPHAN *Olhar o Brasil*. Organização Sebastião Uchoa Leite. Brasília: IPHAN, 2001. no 29. (Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). PODESTÁ, S. E. de. *Projetos institucionais: projetos de escolas, museus, centros culturais, edifícios sede, centros administrativos, habitação popular, hotéis e clubes*. Belo Horizonte: AP Cultural, 2001. MARTINEZ, A. C. *Ensaio sobre o projeto*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000. REGO, R. L. *Palavra arquitetônica*. Marília: Arte e Ciência, 1999.

PROJETO VI: Desenvolvimento de projetos de arquitetura através do estudo das relações entre seus condicionantes: programa, lugar (traçado urbano e ocupação, topografia, condicionamento natural e artificial), exigências tecnológicas (estruturas, sustentabilidade, equipamentos), estruturas formais (precedentes e referenciais, geometrias arquitetônicas), legislação urbanística e a realidade: economia, sociedade, políticas. Processos projetuais em que seus condicionantes serão abordados de forma aprofundada (seja do aspecto programático, tecnológico ou do lugar). Edifícios de andares múltiplos, grandes vãos e alta tecnologia. Racionalização construtiva. Aprofundamento projetual em projetos executivos/detalhamentos. Bibliografia Básica: ARRUDA, Â.; MARAGNO, G. V.; COSTA, M. S. *Arquitetura de Campo Grande*. Campo Grande: UNIDERP, 1999. CHING, F. D. K. *Técnicas de construção ilustradas*. Porto Alegre: Bookman, 2001. XAVIER, A., LEMOS, C. & CORONA, E. *Arquitetura Moderna Paulistana*. 1 edição. São Paulo: PINI, 1983. ZEVI, B. *Saber ver a arquitetura*. 5 edição. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Bibliografia Complementar: ABEA; PINI & FVA *Arquitetura moderna brasileira: depoimento de*

uma geração. 1 edição. São Paulo: PINI: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura: Fundação Vilanova Artigas, 1987. ARANTES, O. B. F. *O lugar da arquitetura depois dos modernos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Studio Nobel, 1993. ARTIGAS, J. B. V. *Caminhos da arquitetura*. 2 edição. São Paulo: PINI: Fundação Vilanova Artigas, 1986. 144 p.; BENEVOLO, Leonardo *História da arquitetura moderna*. 2 edição. São Paulo: Perspectiva, 1989. BRUAND, Y. *Arquitetura contemporânea no Brasil*. 2 edição. São Paulo: Perspectiva, 1991. CEJKA J. *Tendencias de la arquitectura contemporánea*. 1 edição. Barcelona: Gustavo Gili, 1995. CHING, F. D. K. *Arquitectura: forma, espacio y orden*. México: Gustavo Gili, 1991. COLIN, S. *Uma introdução à arquitetura*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000. COSAC & NAIFY Paulo Mendes da Rocha. Org. Rosa Artigas. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 2001. CONSALEZ, L. *Maquetes – a representação do espaço no projeto arquitetônico*. Barcelona: Gustavo Gili, 2001. ENGEL, H. *Sistemas de estructuras: sistemas estruturais*. 2 edição. Barcelona: Gustavo Gili, 2002. GÖSSEL, P., LEUTHÄUSER, G. *Arquitectura no século XX*. Taschen, 1996. FRAMPTON, K. *História crítica da arquitetura moderna*. 1 edição. 2 tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2000. INSTITUTO LINA BO E P. M. BARDI & EDITORIAL BLAU João Filgueiras Lima, Lelé. Org. Giancarlo Latorraca. São Paulo: Instituto Lina Bo e P. M. Bardi; Lisboa: Editorial Blau, 1999. IPHAN *Olhar o Brasil*. Organização Sebastião Uchoa Leite. Brasília: IPHAN, 2001. no 29. 407 p. (Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). PODESTÁ, S. E. de. *Projetos institucionais: projetos de escolas, museus, centros culturais, edifícios sede, centros administrativos, habitação popular, hotéis e clubes*. Belo Horizonte: AP Cultural, 2001. MARTINEZ, A. C. *Ensaio sobre o projeto*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000. REGO, R. L. *palavra arquitetônica*. Marília: Arte e Ciência, 1999.

PROJETO VII: Desenvolvimento de projetos de arquitetura através do estudo das necessidades de re-qualificação formal e funcional do meio urbano. Análise e aplicação das condicionantes culturais, históricas, estéticas, técnico-construtivas e sócio-econômicas. Uso de soluções e tecnologias sustentáveis. Inserção urbana. Bibliografia Básica: AZEREDO, H. *O edifício até a sua cobertura*. São Paulo: Edgar Blucher, 1977. CEJKA J. *Tendencias de la arquitectura contemporánea*. Barcelona: Gustavo Gili, 1995. CORBUSIER, L. *Por uma arquitetura*. 5 edição. São Paulo: Perspectiva, 1994. Bibliografia Complementar: COSTA, Antonio F. *Detalhando a arquitetura*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1997. DEL RIO, Vicente. *Arquitetura, pesquisa e projeto*, 1986. ENGEL, H. *Sistemas de estruturas: sistemas estruturais*. 2 edição. Barcelona: Gustavo Gili, 2002. GRAEF, Edgard. *Arte e técnica na formação do arquiteto*. São Paulo: Nobel, 1995. HÖWELER, Eric. *Skyscraper*. New York: Universe, 2003. JENCKS, C. *The language of post modern architecture*. 6 edição. London: Academy, 1991. MARTINEZ, A. *Ensaio sobre el proyecto*. Buenos Aires: CP67, 1998. MEZZARANO, Thais G. G. *Arquitetura, um olhar vertical: o elevador definindo a paisagem urbana*. São Paulo: Bellini, 1999. REGO, R. L. *A palavra arquitetônica*. Marília: Arte e Ciência, 1999. ROSSI, A. *Arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1995. ARTIGAS, João Batista Vilanova *Caminhos da arquitetura*. 2 edição. São Paulo: PINI: Fundação Vilanova Artigas, 1986. BLASER, Werner Mies Van Der Rohe. Tradução Julio Fischer. 2 edição. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 204 p. (Coleção Arquitetos). BOESIGER, Willy Le Corbusier. Tradução

Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1994. 257 p. (Coleção Arquitetos). BOISSIÈRE, Olivier Jean Nouvel. Tradução Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 207 p. (Coleção Arquitetos). FLEIG, Karl Alvar Aalto. Tradução Neide Luzia Rezende. 2 edição. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Coleção Arquitetos). FURUYAMA, Masao Tadao Ando. Tradução Lenita Maria R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 247 p. (Coleção Arquitetos). LAMPRECHT, Barbara. Richard Neutra 1892-1970. La conformación Del entorno. Hohenzollerning: Taschen, 2004. PFEIFFER, Bruce B. Frank Lloyd Wright. Alemanha: Taschen, 2004. PIZZI, Emilio Mario Bota. Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, 1994. 247 p. (Coleção Arquitetos).

SISTEMAS CONSTRUTIVOS : Estudos dos diversos meios de produção do edifício. Noções de canteiro de obras, controle do desenvolvimento da execução de obras. Processos construtivos: tradicionais, recentes e alternativos. Bibliografia Básica: REBELLO, Y. C. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2000. PINI/IPT. Tecnologia das Edificações. São Paulo: Pini / IPT, 1988. TASCHNER, S. P. Habitação da pobreza: alternativas de moradia popular em São Paulo. São Paulo: FAUSP, 1982. Bibliografia Complementar: BRUNA, P. J. V. Arquitetura, industrialização e desenvolvimento. São Paulo: Perspectiva, 2002. ENGEL, Heino. Sistemas de Estruturas. São Paulo: Hemus, 1981. SIMÕES, J. R. L. Tecnologia do Cobre na Arquitetura – Cobertura de Edifícios. São Paulo: Pini, 1998.

SUSTENTABILIDADE NA ARQUITETURA E NO URBANISMO : Histórico do conceito de sustentabilidade. Aplicação da sustentabilidade na Arquitetura e no Urbanismo. Ambiência urbana. Planejamento, projeto e experiências práticas e a sustentabilidade. Bibliografia Básica: CIB e UNEP-IETC. (2002) Agenda 21 for Sustainable Construction in Developing Countries. Pretoria, África do Sul: CSIR Building and Construction Technology. [Documento para discussão]. LEROY, J. P. et al. (2002) Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você? Petropolis: Vozes. 198p. LYLE, J. T. (1994) Regenerative design for sustainable development. Nova York: Wiley. 338p. Bibliografia Complementar: CIB (1999) Agenda 21 on Sustainable Construction. Rotterdam: CIB. 120p. [CIB Report Publication 237]. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986. 207p. (Terra dos Homens). Anais dos Encontros do SUSTAINABLE BUILDING

TÉCNICAS RETROSPECTIVAS : Patrimônio Cultural: conceituação, histórico, políticas e legislação. Bens naturais e construídos. Bens Matérias e Imateriais. Conceitos de restauração. Conservação, reciclagem e revitalização de unidades e conjuntos urbanos. Levantamento, metodologias e propostas de intervenção. Projetos e detalhamentos. Bibliografia Básica: BURY, J. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. São Paulo: Nobel, 1991. DIEGOLI, Leila R. (coord.). Inventário Geral do Patrimônio ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo – aspectos metodológicos. São Paulo: DPH, 1987. LEMOS, Carlos. O que é Patrimônio Histórico. São Paulo: Brasiliense, 1981. Bibliografia Complementar: CORONA, E.; LEMOS, C. Dicionário de arquitetura brasileira. São Paulo: Edart, 1972. GALLO, José Roberto. Fortificações de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Secretaria de Desenvolvimento Social, 1983. MARQUES, Rubens C. Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Matogrossense. Campo Grande: UFMS, 2001.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO : Realização de um trabalho propositivo individual, com tema de livre escolha do estudante relacionado às atribuições profissionais, desenvolvido com apoio de professor orientador escolhido pelo estudante entre os professores arquitetos e urbanistas do curso e submetido a uma banca de avaliação com participação externa à Universidade. O desenvolvido será de acordo com regulamento próprio aprovado pelo Colegiado de Curso. RESOLUÇÃO CCAU 19/2006 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (em anexo). Bibliografia Básica e Complementar : Toda bibliografia disponível para o curso.

TOPOGRAFIA I : Planimetria - Conceitos fundamentais. Noções de astronomia. Levantamentos topográficos: execução e interpretação. Movimentos de terra. Bibliografia Básica: ERBA, D. A. (Org.); THUM, A. B. et al. TOPOGRAFIA para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2005. 204 p. McCORMAC, J. C. Topografia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 391 p. ABNT, NBR 13133 - Execução e levantamento topográfico, 1994. 35 p. Bibliografia Complementar: BORGES, A. C. Topografia Aplicada à Engenharia Civil. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. v. 1, 187 p. BORGES, A. C. Topografia Aplicada à Engenharia Civil. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1992. v. 2, 232 p. BORGES, A. C. Exercícios de Topografia. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. 192 p.

TOPOGRAFIA II : Altimetria - Conceitos fundamentais. Perfis de seção e curvas de nível. Conceitos básicos de aerofotogrametria e foto-intrepretação. Sistemas de posicionamento por satélite. Bibliografia Básica: ERBA, D. A. (Org.); THUM, A. B. et al. TOPOGRAFIA para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2005. 204 p. McCORMAC, J. C. Topografia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 391 p. ABNT, NBR 13133 - Execução e levantamento topográfico, 1994. 35 p. Bibliografia Complementar: BORGES, A. C. Topografia Aplicada à Engenharia Civil. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. v. 1, 187 p. BORGES, A. C. Topografia Aplicada à Engenharia Civil. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1992. v. 2, 232 p. BORGES, A. C. Exercícios de Topografia. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. 192 p.

URBANISMO E MEIO AMBIENTE I : Evolução do pensamento ecológico urbanístico: Urbanismo da pré-história até o Movimento Moderno. Projetos contemporâneos de cidades. Ecurbanismo. Conceito de Meio Ambiente. Bibliografia Básica: LAMAS, José G. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. MOTA, Suetônio. Urbanização e Meio Ambiente. Rio de Janeiro, ABES, 1999. BENEVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo, Ed. Perspectiva, 3ª edição, 1997. Bibliografia Complementar: GUERRA, Antônio José T. Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001. MOTA, Suetônio. Planejamento Urbano e Preservação Ambiental. Fortaleza, UFC, 1981. NUCCI, João Carlos. Qualidade Ambiental e Adensamento Urbano. São Paulo, Humanitas/FFLCH-USP, 2001.

URBANISMO E MEIO AMBIENTE II : Meio ambiente e desenvolvimento; Degradação ambiental e desenvolvimento sustentável; Legislação ambiental; Política ambiental; Meio ambiente e planejamento; Ferramentas do planejamento ambiental; Qualidade ambiental nas cidades; Meio ambiente e desenho urbano; Avaliação de impactos ambientais (EIA e

RIMA). Bibliografia Básica: RUANO, Miguel. *Ecourbanismo - Entornos Humanos Sostenibles - 60 Proyectos*. México, Gustavo Gili, 1999. FRANCO, Maria de Assunção R. *Desenho Ambiental – uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico*. São Paulo, Annablume, 1997. SOUZA, Marcelo Lopes. *Mudar a Cidade – uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002. Bibliografia Complementar: NUCCI, João Carlos. *Qualidade Ambiental e Adensamento Urbano*. São Paulo, Humanitas/FFLCH-USP, 2001. GUERRA, Antônio José T. *Impactos Ambientais Urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001. PINTO, Waldir de Deus. *Legislação Federal de Meio Ambiente*. Brasília, IBAMA, 1996.

5.7. POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO

Esta estrutura curricular do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ora aprovada, será implantada em 2010 de forma automática e para os acadêmicos vinculados ao curso, a partir do ingresso do acadêmico em 2010 e de acordo com os Art. 11 e 12, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 214/2009-COEG e Resolução 166/2009-COEG.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação discente praticado no Curso de Arquitetura e Urbanismo é o previsto na Resolução nº 214, de 17 de dezembro de 2009, que aprovou o Regulamento do Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação da UFMS, presenciais, na qual fixa sobre o ano letivo, os horários de aulas, currículo pleno dos cursos, estruturas curriculares, planos de ensino, formas de ingresso, matrícula, transferências e verificação de aprendizagem.

Os instrumentos de avaliação mais desenvolvidos são: o aproveitamento e a frequência obtidos pelo acadêmico nos trabalhos acadêmicos: provas escritas, provas práticas, provas orais, trabalhos práticos, estágios, seminários, debates, pesquisa e material bibliográfico.

A aprovação em cada disciplina exige a obrigatoriedade de frequência mínima do acadêmico em 75,0% das aulas e Média de Aproveitamento (MA) igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). A média final é calculada como média aritmética simples entre a nota obtidas.

Em cada disciplina a programação do plano de ensino deverá prever, no mínimo, duas avaliações obrigatórias e uma avaliação optativa substitutiva. As avaliações escritas realizadas deverão ser entregues aos acadêmicos até o final do semestre. As notas e as frequências deverão ser lançadas no Sistema Acadêmico nos prazos definidos no Calendário Acadêmico.

Para cada disciplina cursada, o professor deverá consignar ao acadêmico uma Média de Aproveitamento (MA), na forma de graus numéricos com uma casa decimal de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). O número de trabalhos acadêmicos deve ser o mesmo para todos os acadêmicos matriculados na disciplina.

6.2 SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

Fundamentada na Lei nº 10.861, de 14.04.2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que visa promover a avaliação das instituições, de cursos e de desempenho dos acadêmicos (ENADE), a UFMS designou uma equipe que compôs a Comissão Própria de Avaliação da UFMS (CPA/UFMS), que está se organizando e elaborando instrumentais, a fim de orientar aos Coordenadores de Cursos sobre a auto-avaliação dos cursos. A referida comissão é composta por docentes, técnico-administrativos e discentes, havendo para cada titular um suplente.

A CPA/UFMS disponibilizou um link no endereço eletrônico da UFMS (www.ufms.br) para acesso de documentos e relatórios. A metodologia adotada pela CPA/UFMS foi encaminhada à CONAES/MEC, constituída de etapas e análise das dimensões fixadas pela Lei nº 10.861/2004.

Foi fixado um cronograma para as ações referentes às coordenações de cursos de graduação, que a CPA/UFMS está coordenando, para a consecução da auto-avaliação prevista pelo SINAES, a avaliação discente do curso e das disciplinas cursadas no ano anterior, a ser realizada de forma eletrônica em razão da informatização do instrumento de avaliação fixado pela Resolução CAEN nº 167, de 04.10.2000. O formulário encontra-se disponível no endereço da CPA/UFMS (www.ledes.net/siai), conforme informa a CI nº 3, de 21.11.2005, do Presidente da CPA/UFMS para as coordenações dos cursos de graduação.

6.3 PROJETO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

De acordo com o informado no item anterior sobre o Sistema de Auto-avaliação do Curso, a CPA/UFMS disponibilizou um link no endereço eletrônico da UFMS (www.ufms.br) para acesso de documentos e relatórios. A metodologia adotada pela CPA/UFMS foi constituída de etapas e análise das dimensões fixadas pela Lei nº 10.861/2004.

Além da avaliação discente do curso e das disciplinas cursadas no ano anterior, realizada de forma eletrônica, a CPA/UFMS está promovendo a avaliação constituída dos seguintes itens:

- A descrição quantitativa de todos os dados referentes ao curso (acadêmicos, matrículas, dependências, rendimento, desistências, etc.);
- A avaliação dos impactos sociais do curso;
- A avaliação das atividades dos docentes que atuam no curso;
- A avaliação do suporte administrativo às atividades do curso, e;
- A primeira avaliação do curso (em conjunto com os responsáveis pelo curso), foi realizada em 2004.

7 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

7.1. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Estágio Obrigatório do Curso de Arquitetura e Urbanismo é um componente curricular obrigatório, de acordo com a legislação acadêmica, os regulamentos de estágio da UFMS (geral – Res. 107/2010-COEG) e específico – Regulamento Anexo I) e o Projeto Pedagógico de Curso, com um envolvimento contínuo entre os três elementos – professor orientador do estágio, profissional responsável pelo estagiário (Supervisor) na instituição recebedora do acadêmico e o próprio acadêmico -, visando a articulação do conhecimento com a prática profissional.

O Estágio Obrigatório é um instrumento de iniciação profissional que colocará os acadêmicos diretamente no mercado de trabalho e deverá proporcionar ao corpo discente, condições de aperfeiçoamento pessoal e profissional, através da aplicabilidade de seus conhecimentos teóricos e práticos, permitindo exercer a profissão com qualidade, além de procurar despertar no acadêmico o interesse pela área científica.

De acordo com o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso (Anexo I) as atividades devem cumprir os seguintes objetivos: colocar o estudante diante da realidade profissional do arquiteto e urbanista; proporcionar ao acadêmico o contato com o campo de mercado de trabalho e ainda com as realidades sociais; e oportunizar ao acadêmico a elaboração de relatórios técnicos.

A Comissão do Estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo (COE-CAU) tem o objetivo de supervisionar o planejamento, orientar o Estágio Obrigatório; deliberar, desde que não contrarie

dispositivos legais de instâncias superiores, sobre as dificuldades de ordem pedagógica, administrativa e legal para a realização do Estágio Obrigatório; e proporcionar condições operacionais satisfatórias para a realização do Estágio Obrigatório.

Para a realização dos estágios são firmados convênios com instituições concedentes, em atendimento à Lei nº 11.788/2008 e à Resolução 107/2010-COEG/UFMS. Os acadêmicos do curso ao se matricular a partir do 4º período (até o 8º período) nas disciplinas Estágio Obrigatório I, II, III e IV são contemplados com o seguro pessoal fixado na referida lei.

7.1.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio Não Obrigatório do Curso de Arquitetura e Urbanismo é um componente extracurricular optativo e deve obedecer ao Regulamento Específico (Anexo I).

De acordo com a Resolução 107/2010-COEG/UFMS que regula o Estágio para os Acadêmicos do Curso de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o Estágio Não Obrigatório poderá ser considerado Atividade Complementar, com pontuação específica prevista no Regulamento das Atividades Complementares (Anexo III).

7.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, em áreas inerentes às atividades do arquiteto e urbanista, para os acadêmicos do curso a ser desenvolvida no 10º período.

Compete aos professores orientadores elaborar o plano de ensino da disciplina TCC contendo nos planos os temas a serem desenvolvidos, bem como o número de trabalhos orientados por professor. No Calendário são definidos os prazos e as datas para o desenvolvimento e a apresentação dos TCC de acordo com a sua forma de avaliação. O anexo II apresenta o regulamento do TCC do curso.

7.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares são consideradas relevantes para a formação do acadêmico, cujo cumprimento deve ser feito de acordo com o regulamento específico aprovado pelo Conselho de Centro/CCET.

As Atividades Complementares incluem ensino, pesquisa e extensão, na forma definida no Regulamento do Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação da UFMS, presenciais, aprovado pela Resolução COEG nº 214/2009, e pelo Regulamento específico aprovado pelo Colegiado de Curso do Curso Arquitetura e Urbanismo (Anexo III).

O objetivo das atividades complementares (extracurriculares) é incentivar os acadêmicos a adquirirem habilidades e competências que, por sua natureza, não seria possível adquiri-las junto ao curso e deverá ser cumprido de acordo com a regulamentação específica.

7.4. PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE NA AVALIAÇÃO DO CURSO:

Os discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo participam na avaliação do curso e das disciplinas cursadas no ano anterior realizado de forma eletrônica, já que a CPA/UFMS informatizou o instrumento de avaliação aprovado pela Resolução CAEN nº 167, de 04.10.2000. Este formulário encontra-se no seu endereço eletrônico (www.ledes.net/siai), conforme informa a CI nº 3, de 21.11.2005, do Presidente da CPA/UFMS para a Direção do CCET.

A Coordenação de Curso sensibiliza os acadêmicos da importância de sua participação na avaliação do curso através do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico da CPA/UFMS. Além disso, compete aos docentes, à coordenação de curso e a direção do centro estarem sempre atentos para ouvir as suas sugestões, dúvidas e reclamações.

7.5. PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

Os acadêmicos do curso são incentivados à participação em diferentes atividades: em atividades de monitoria de ensino de graduação; em Projetos de Ensino de Graduação (PEG); em programas/projetos/atividades de iniciação científica e/ou em práticas de investigação, na qualidade de bolsistas ou voluntários, sob a orientação de professores; em atividades de extensão; em atividades da Bolsa Trabalho; em atividades articuladas com a comunidade.

7.5.1. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE MONITORIA DE ENSINO

A Monitoria de Ensino de Graduação Voluntária está regulamentada pela Resolução COEG nº 33, de 10.03.2004, cujos principais objetivos são:

- Incentivar a participação do acadêmico nas atividades de ensino de graduação;
- Despertar no acadêmico o interesse pela docência e lhe assegurar uma formação profissional adequada;
- Contribuir com a qualidade de ensino de graduação;
- Contribuir para a construção do Projeto Pedagógico do Curso;

A seleção dos acadêmicos para as disciplinas é realizada pelos Departamentos onde estão lotadas as disciplinas, devendo cumprir, no mínimo, cinco horas semanais.

7.5.2. LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

O LEX é o Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo, com funcionamento similar a um escritório de projetos. É também um programa de extensão do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Esse programa tem como objetivo capacitar os acadêmicos para a prática de elaboração de projetos. As demandas são provenientes da UFMS e da comunidade externa em geral, que são então selecionadas para atendimento e transformadas em projetos vinculados a esse programa. Cada projeto é coordenado por um professor do Curso e elaborado por uma equipe de acadêmicos. A atuação como um escritório, reproduzindo a prática profissional futura, visa contribuir como complementação da formação dos alunos.

Para que uma demanda seja escolhida, o projeto deve ter caráter social e ser carente, exclusivamente, de maneira a não configurar concorrência com o mercado formal de arquitetos e urbanistas.

8 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Os Departamentos de Computação e Estatística (DCT), Engenharia Elétrica (DEL), Estrutura e Construção Civil (DEC), Física (DFI), Hidráulica e Transportes (DHT), Matemática (DMT) e Química (DQI); estão equipados de laboratórios, oficinas, materiais didáticos e equipamentos para o atendimento de acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo e para os demais cursos. Procura-se obedecer as indicações do documento Perfis da Área & Padrões de Qualidade da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), considerando que os Perfis da Área e os Padrões de Qualidade são referências fundamentais para a busca de qualificação do ensino de arquitetura e urbanismo e para os processos regulatórios e avaliativos oficiais do MEC.

9 PLANO DE INCORPORAÇÃO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

É dever de todo professor-educador manter-se atento ao que se passa no mundo, e à luz de seus fatos, proporcionar ao acadêmico o melhor que existe no conhecimento universal, e de um modo todo particular, na sociedade em que vive. Será a maneira mais eficaz de retirar das atividades profissionais especializadas o empirismo que as inibe.

Há uma forte disposição, por parte dos docentes do curso em implementarem novas tecnologias ao ensino de graduação e incluírem os acadêmicos de graduação em trabalhos de pesquisa científica. A falta de recursos humanos e financeiros, que acen- tuadamente tem atingido a UFMS vem inibindo e inviabilizando muitas destas iniciativas, pois para acompanhar os constantes avanços tecnológicos os nossos laboratórios necessitam de reno- vação e evolução nos seus equipamentos.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que este Projeto Pedagógico é flexível e deverá ser avaliado constantemente para o aprimoramento, buscando, desta forma, incorporar avanços no sentido de ampliar as condi- ções de formação do Arquiteto e Urbanista.

11 ANEXOS

- ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGA- TÓRIO;
- ANEXO II - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: RESOLUÇÃO CCAU 19/2006;
- ANEXO III - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Divulgar a relação final de aprovados e respectivas co- locações, para o curso de Mestrado em Farmácia, para ingresso no segundo semestre de 2011, conforme estabelece o item 7 do edital nº 25, de 10 de junho de 2011.

NOME	COLOCAÇÃO	RESULTADO
JEANA MARA ESCHER DE SOUZA	1º	APROVADA
CAROLINA MARLIEN DUARTE DA COSTA	2º	APROVADA
LETÍCIA DIAS LOURENÇO	3º	APROVADA
AMANDA RODRIGUES GANASSIN	4º	APROVADA
LIS EVELYN DE SOUZA FEDEL MIYASATO	5º	APROVADA
STEPHANIE DYNZUKI NAVARRO	6º	APROVADA
DAYANE PRISCILA DE SOUZA QUEIROZ	7º	APROVADA
KATYUCE DE SOUZA FARIAS	8º	APROVADA
CAROLINE AMÉLIA GONÇALVES	9º	APROVADA
MARLA RIBEIRO ARIMA	10º	APROVADA
DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	11º	APROVADA
DANIELA ZANIN DE BRITO	12º	APROVADA
MARCOS AVALO BERNDT	13º	REPROVADO
PAULO HENRIQUE MULETA ANDRADE	14º	REPROVADO
RODRIGO ANTÔNIO SOUZA DE VASCONCELOS	15º	REPROVADO

Adriano Cesar de Moraes Baroni
Presidente do PPGF

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Propor o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, curso de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGF), curso de mestrado acadêmico, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), rege-se pelas Normas para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu (NCPG) da UFMS, Resolução nº 94, Copp, de 18 de outubro de 2005 em seus aspectos gerais e em seus aspectos específicos, por este Regulamento.

Art. 2º O PPGF tem por objetivo a formação de pesqui- sadores e docentes de ensino superior na área de concentração Ciências Farmacêuticas.

Art. 3º O curso de mestrado tem por objetivo o aprofun- damento do conhecimento técnico e acadêmico, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior, bem como o desenvolvi- mento de habilidades para realizar pesquisas e desenvolver processos, produtos e metodologias na área de concentração do Curso.

Art. 4º O curso de Mestrado incluirá a preparação e defesa obrigatória de dissertação, na qual será demonstrado o domínio e a capacidade de sistematização do tema e da metodologia científica.

Art. 5º A dedicação dos alunos ao curso será em regime de tempo integral.

Art. 6º O prazo mínimo para a conclusão do curso de Mestrado é de doze meses e o máximo é de 24 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por um período máximo de três meses, desde que haja uma justificativa do orientador e a aprovação do colegiado.

Parágrafo único. Casos excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA: CRÉDITOS, DISCIPLINAS E ATIVIDADES

Art. 7º O ano letivo do Programa será dividido em dois semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.

Art. 8º O regime de matrícula será por período, respeitan- do-se o número de vagas estipulado pelo Programa.

Art. 9º Durante os períodos letivos ou nos de férias esco- lares poderão ser oferecidas disciplinas sob a forma concentrada, para atender às necessidades discentes ou para utilizar a presença de professores de outras instituições.

Art. 10. O aluno de mestrado deverá obter, no mínimo, 44 créditos, sendo 28 créditos obrigatórios e, no mínimo, dezesseis créditos optativos.

Art. 11. Cada crédito corresponde a quinze horas de ativi- dades exigidas em sala de aula ou fora dela.

Seção I - Dos créditos

Art. 12. A modalidade de créditos constitui-se em créditos obrigatórios e créditos optativos, cuja distribuição, para o curso de Mestrado, segue-se:

Curso de Mestrado	Créditos	Total
Créditos Obrigatórios		
Disciplinas obrigatórias	8	
Defesa de Dissertação	20	
Sub-total	28	
Créditos Optativos (mínimo 16 créditos)		
Disciplinas optativas	2 a 5 créditos por disciplina	
Créditos especiais	Até 6	
Sub-total	16	
Créditos do curso (mínimo)		44

Seção II - Das disciplinas

Art. 13. As disciplinas, classificadas em obrigatórias ou optativas, compreendem o conjunto de atividades e estudos correspondentes ao programa didático, sendo que o número de disciplinas e respectivos conteúdos serão definidos na estrutura curricular do curso de Mestrado.

§1º A disciplina terá carga horária expressa em créditos.

§2º Seminários de qualificação de pesquisa constituem-se espaço de apresentação de projeto de pesquisa.

§3º Prevê-se que no segundo semestre os mestrandos já tenham concluído os seus créditos nas disciplinas obrigatórias e que, ao longo do período, tenham:

I - avançado na definição do seu tema de pesquisa por meio de um melhor conhecimento das características e abrangência do campo de conhecimento onde o tema está inserido;

II - conhecido os problemas que caracterizam a área do objeto de estudo;

III - redefinido, se for o caso, as hipóteses ou pressupostos;

IV - definido claramente os objetivos da pesquisa; e

V - desenhado, com segurança, os procedimentos metodológicos a serem adotados.

§4º Os seminários em ciências farmacêuticas configuram-se como espaços de atualização de conhecimentos na área de concentração, ministrado por estudantes de pós-graduação ou pesquisadores versando sobre objetos de interesse de pesquisa, ensino, qualidade, estruturação, e outros aspectos complementares a formação farmacêutico-científica do aluno de pós-graduação.

Seção III - Dos créditos especiais

Art. 14. Serão computados como créditos especiais, uma ou mais das seguintes atividades relacionadas ao projeto de pesquisa desenvolvido no curso:

I - autoria de livro científico completo cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original, publicado por editora conceituada na área da saúde - quatro créditos;

II - editoria ou organização de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original, publicado por editora conceituada na área da saúde - dois créditos;

III - autoria de capítulo de livro científico cujos conteúdos expressem resultado de pesquisa original, publicado por editora conceituada na área da saúde - um crédito;

IV - autoria de artigos em periódico científico, conceituado pela área de Farmácia como:

- Qualis A1,A2: três créditos;
- Qualis B1,B2: dois créditos; ou
- Qualis B3,B4: um crédito.

Art. 15. O total de créditos atribuídos à produção científica será de até 6 créditos.

Art. 16. Poderão ser aceitos créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes, de outras instituições de ensino superior, desde que sejam avaliados e aceitos pelo Colegiado.

Parágrafo único. Pelo menos dois terços dos créditos em disciplinas deverão ser cumpridos no Programa.

Seção IV - Dos créditos atribuíveis por atividades e cursos de pós-graduação

Art. 17. Poderão ser atribuídos créditos acadêmicos nas seguintes situações:

I - o aluno poderá cursar disciplinas oferecidas em outros cursos de pós-graduação e estágios além do previsto em termos gerais, sempre que necessário para completar sua formação, e deverá fazê-lo quando seu orientador e, em última instância, o Colegiado de Curso julgarem necessário para que o mesmo atinja um alto nível de sua especialização, sendo o limite máximo de créditos por estágio e disciplina de três.

II - o desenvolvimento de atividade didática como assistente do professor orientador em cursos de graduação pode ser contado numa relação de um crédito por quinze horas de aula, no limite de três créditos;

III - a participação em evento científico com apresentação de trabalho completo, resumo expandido e/ou apresentação oral, relacionados à área de concentração do Programa, poderá ser pontuada em até três créditos:

- evento científico nacional: um crédito;
- evento científico internacional: dois créditos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I - Da Coordenação de Curso

Art. 18. A Coordenação de Curso será exercida, no plano executivo, pelo Coordenador e, no plano deliberativo, pelo Colegiado de Curso.

Art. 19. O coordenador de curso, um dos membros do Colegiado, será eleito pelos docentes que exerçam atividades permanentes no curso e designado pelo reitor.

Art. 20. O coordenador deverá ser professor portador do título de Doutor do quadro de pessoal permanente da UFMS, credenciado como orientador do Programa.

Parágrafo único. Quando necessário, o coordenador será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, por um dos membros do Colegiado por ele indicado.

Art. 21. O coordenador terá mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 22. As atribuições do coordenador de curso estão estabelecidas no art. 18 das NCPG.

Art. 23. Nos impedimentos permanentes ou vacâncias do cargo de Coordenador, a coordenação será exercida por um dos membros do Colegiado, eleito entre seus pares, para complementação do mandato e designado pelo reitor.

Seção II - Do Colegiado de Curso

Art. 24. O Colegiado de Curso será constituído por quatro docentes portadores de título de Doutor ou equivalente, que exerçam atividades permanentes no Programa, e um representante discente.

Art. 25. O mandato dos integrantes do Colegiado será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 26. Os integrantes docentes do Colegiado e seu Coordenador serão eleitos, em votação secreta, por todos os docentes que exerçam atividades permanentes no Programa.

Art. 27. O Colegiado, presidido pelo coordenador de curso, tem as suas atribuições estabelecidas no art. 17 das NCPG.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Seção I - Do processo seletivo

Art. 28. O ingresso dos candidatos ao curso de Mestrado se dará mediante aprovação em Processo Seletivo, divulgado através de edital, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp) da UFMS.

Art. 29. Para seleção, somente serão aceitos candidatos graduados em cursos superiores de duração plena na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC.

Art. 30. As inscrições para seleção obedecerão ao calendário escolar elaborado pelo Programa de acordo com o ano letivo da Instituição.

Art. 31. A seleção e classificação do estudante estrangeiro serão realizadas por Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado, sob as condições definidas nos convênios ou acordos firmados.

Art. 32. O número de vagas para alunos estrangeiros será fixado pelo Colegiado.

Art. 33. A admissão do aluno de pós-graduação se concretiza com a matrícula.

Seção II - Da matrícula

Art. 34. A matrícula para os candidatos aprovados no processo de seleção deverá ser efetuada no prazo determinado em calendário acadêmico.

Art. 35. Da matrícula on line do aluno no Sistema de Controle da Pós-Graduação (SCPG) deverão constar, além dos seus dados de identificação, a comprovação de conclusão do curso de graduação, registro da seleção realizada para ingresso e o nome do professor orientador.

Art. 36. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão acrescentar aos documentos apresentados na inscrição, a seguinte documentação:

- I - duas fotografias 3x4;
- II - certidão de casamento ou de nascimento se for solteiro (cópia);
- III - cartão de identificação do contribuinte (cópia);
- IV - certificado de reservista para candidatos do sexo masculino (cópia);
- V - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia);
- VI - carteira de Identidade (cópia);
- VII - carta da instituição de origem dando ciência de que o candidato frequentará o curso em tempo integral, durante todo o período de sua realização; e

VIII - projeto de pesquisa (formulário da UFMS) enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Programa e assinado pelo orientador.

Parágrafo único. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á um documento no qual se declare em condições de frequentar o Curso em tempo integral durante o período de sua realização.

Art. 37. As matrículas serão semestrais e por disciplinas para os alunos regulares.

Art. 38. Poderá ser admitida a matrícula em disciplinas isoladas dos cursos do Programa (Aluno especial), de acordo com a disponibilidade de vagas.

Art. 39. Aos alunos especiais que concluírem disciplinas do curso com aproveitamento serão conferidos as correspondentes declarações para que surtam os efeitos legais decorrentes.

Art. 40. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o Programa.

Art. 41. O trancamento geral de matrícula só poderá ocorrer, por motivo justificado, nos casos em que fique comprovado o impedimento involuntário do aluno para exercer suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. O trancamento Geral de Matrícula não poderá ser concedido por mais de um semestre letivo durante a permanência do aluno no curso, exceto por razões de saúde.

Art. 42. O aluno admitido no curso de Mestrado deverá requerer a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico e com a anuência do seu orientador.

Parágrafo único. Será considerado desistente o aluno que deixar de renovar sua matrícula e não apresentar justificativa ao Conselho de Centro, ouvido o Colegiado de Curso, em até trinta dias após o período de matrícula.

Art. 43. O trancamento de disciplina poderá ocorrer uma única vez por semestre, por motivo justificado, mediante requerimento assinado pelo orientador, desde que não tenha sido ultrapassado período maior que um quarto da duração da disciplina, a contar da data de início.

CAPÍTULO V DO CORPO DOCENTE E ORIENTADORES

Seção I - Do ensino

Art. 44. O corpo docente, aprovado pelo Colegiado, será constituído por portadores do título de Doutor ou equivalente, pertencentes ao quadro da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, credenciados nos termos das NCPG e deste Regulamento.

Art. 45. O Colegiado definirá sob a forma de Resolução as normas para credenciamento e credenciamento de docentes, tendo como norma geral a produção científica qualificada em termos de orientação e/ou publicação.

Art. 46. O processo de credenciamento de docentes será feito pelo Colegiado, sendo analisados os seguintes aspectos:

- I - necessidade de adequação da(s) linha(s) de pesquisa;
- II - regularidade de publicação em revista indexada respeitando as diretrizes da área de concentração;
- III - regularidade de participação em atividades do Programa; e
- IV - cumprimento do prazo estabelecido para defesas de dissertação de mestrado.

Art. 47. O corpo docente permanente do Programa será constituído por professores portadores do título de Doutor, integrados em atividades de ensino, pesquisa e orientação, devidamente credenciados pelo Colegiado.

Art. 48. O Programa poderá contar também com docentes visitantes e colaboradores, de acordo com a norma vigente da Capes.

Art. 49. Cada disciplina terá um docente como responsável aprovado pelo Colegiado, que executará e/ou coordenará as atividades de ensino programadas, podendo contar com colaboradores, reconhecidamente competentes.

Seção II - Da orientação

Art. 50. Todo aluno terá a supervisão de um professor orientador, aprovado pelo Colegiado.

Parágrafo único. Se for considerado necessário, o Colegiado poderá aprovar ou indicar um co-orientador para acompanhar e orientar o aluno em seu campo de especialização.

Art. 51. O professor orientador deverá ser portador do título de doutor ou equivalente e ser aprovado pelo Colegiado.

Art. 52. Serão admitidos, no máximo, seis alunos por orientador.

Parágrafo único. Em casos excepcionais esse limite poderá ser temporariamente ultrapassado, mediante aprovação do Colegiado.

Art. 53. Antes de cada processo seletivo, os professores orientadores comunicarão ao Coordenador do Programa o número de alunos que poderão orientar.

Art. 54. Compete ao professor orientador:

- I - orientar o aluno na organização e execução do seu plano de estudos;
- II - dar assistência ao aluno na elaboração e execução do seu projeto de dissertação.
- III - buscar fontes de financiamentos necessários à execução da dissertação; e
- IV - exercer outras atividades definidas no Regulamento do Programa.

Art. 55. É facultada a mudança de orientador, em situações devidamente justificadas, mediante a aprovação do Colegiado.

CAPÍTULO VI DO CORPO DISCENTE

Art. 56. O corpo discente do Programa será formado por alunos regularmente matriculados, classificados em processo seletivo e aceitos por um orientador.

Art. 57. Havendo vagas, a critério do Colegiado e ouvido o professor responsável pela disciplina, poderão ser aceitos, na categoria de alunos especiais, aqueles que atenderem as seguintes disposições:

- I - ser 1º e 2º suplentes dos candidatos classificados na seleção ocorrida durante o ano;
- II - estar regularmente matriculado em um curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES, e externo à UFMS;
- III - apresentar justificativa do orientador quanto à necessidade da disciplina para o desenvolvimento da sua pesquisa; e
- IV - obter a anuência do responsável pela disciplina e a aprovação do Colegiado.

Parágrafo único. Será mantido o limite de dez por cento do total de vagas do Programa destinadas a alunos especiais em disciplinas obrigatórias e a critério do professor responsável nas disciplinas optativas.

Art. 58. No caso de o aluno especial desejar passar a aluno regular, deverá submeter-se às exigências do processo seletivo.

Art. 59. Uma vez aprovado e classificado no processo seletivo, o aluno especial poderá computar a critério do orientador, e após aprovação pelo Colegiado, créditos já obtidos no Programa antes da seleção.

CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Seção I - Da frequência

Art. 60. Para a obtenção dos créditos atribuídos a cada disciplina, o aluno deverá ter frequência de no mínimo 75% da carga horária prevista e obter conceito final não inferior a "C".

Art. 61. O registro da frequência nas atividades didáticas será realizado pelo docente responsável pela disciplina e/ou atividade.

Art. 62. Em caso de doença que impeça o aluno de atingir o limite mínimo de frequência, de acordo com a legislação específica vigente, ser-lhe-á permitido compensar a frequência insuficiente por meio de atividades estabelecidas pelo responsável da disciplina.

Seção II - Da avaliação

Art. 63. A cada disciplina cursada deve corresponder uma avaliação do desempenho do aluno.

Art. 64. A avaliação será de exclusiva alçada do professor responsável pela disciplina, sendo realizada por meio de provas, trabalhos e/ou projetos e levará em conta a participação e o interesse demonstrados pelo aluno.

Art. 65. O aproveitamento, para efeito de avaliação, será expresso por conceitos, notas ou aproveitamento, de acordo com a seguinte tabela de equivalência:

CONCEITO	NOTA	APROVEITAMENTO
A	de 9,0 a 10,0	Excelente
B	de 8,0 a 8,9	Bom
C	de 7,0 a 7,9	Regular
D	de 0,0 a 6,9	Insuficiente

Art. 66. O aproveitamento do acadêmico será verificado por meio de avaliações, estabelecidas a critério do professor de cada disciplina, conforme explicitado em seu plano de ensino e expresso em notas e conceitos.

CAPÍTULO VIII DO DESLIGAMENTO

Art. 67. Será desligado do curso o aluno que incorrer em uma ou mais das situações a seguir relacionadas:

I - obtenção do conceito “D” em duas disciplinas ao longo do curso;

II - reprovação, por duas vezes, no exame de qualificação;

III - não cumprimento das atividades e créditos previstos, incluindo a defesa da dissertação, dentro dos prazos regulamentares; ou

IV - não cumprimento da frequência mínima.

CAPÍTULO IX DA QUALIFICAÇÃO

Art. 68. Completados os créditos em cursos e antes da defesa da dissertação, o candidato deverá submeter-se ao Exame Geral de Qualificação, devendo ser respeitado o prazo máximo de dezoito meses a partir da admissão no curso.

Art. 69. O Exame Geral de Qualificação constará de arguição pela Banca Examinadora, versando sobre o trabalho desenvolvido até o momento.

Art. 70. A Banca será constituída pelo orientador e por outros dois professores indicados pelo Colegiado, após proposição do orientador.

Art. 71. A avaliação será feita, individualmente, pelos membros da Banca e expressa na decisão:

I - aprovado; ou

II - reprovado

Art. 72. O candidato inabilitado poderá repetir, uma única vez, o Exame Geral de Qualificação, em no máximo quatro meses após o primeiro realizado.

Art. 73. Os conceitos A, B e C correspondem aos graus de aprovação.

Art. 74. Para ser aprovado no Exame Geral de Qualificação, o aluno deverá obter conceitos de aprovação com, pelo menos, dois dos examinadores.

Art. 75. Não será aberta ao público a sessão para o exame de qualificação.

CAPÍTULO X DA DISSERTAÇÃO

Art. 76. A dissertação poderá ter um dos seguintes formatos:

I - Tradicional, contendo os seguintes elementos: título, resumo, abstract, introdução, revisão da literatura, objetivos, material e métodos, resultados, discussão, conclusões e referências bibliográficas; ou

II - Baseada em artigos originais contendo as seções: título, resumo, abstract, introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão, conclusões e referências bibliográficas.

§1º Caso opte pela forma baseada em artigos, o capítulo I deverá conter uma introdução com ampla revisão de literatura e referências.

§2º Os artigos serão enumerados capítulos II, III, etc.

CAPÍTULO XI DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Art. 77. A defesa da dissertação é a atividade final do curso de Mestrado e terá lugar após a obtenção dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas.

Art. 78. A defesa de dissertação será requerida pelo orientador, no mínimo trinta dias antes da data prevista para a defesa, e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - quatro cópias da dissertação; e

II - em se tratando de pesquisa envolvendo seres humanos e ou animais, do parecer favorável do respectivo Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 79. A defesa de dissertação será pública e far-se-á perante Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado, constituída pelo orientador e por dois integrantes titulares, sendo pelo menos um deles não pertencente ao quadro da UFMS

Parágrafo único. Na ausência de um dos membros, este será substituído por um suplente.

Art. 80. A sessão de defesa da dissertação, presidida pelo orientador, será constituída de uma apresentação do trabalho desenvolvido pelo aluno, seguido de arguições pelos demais membros da Banca.

Parágrafo único. O aluno poderá contar com tempo similar ao utilizado por cada membro da Banca Examinadora para a sua defesa.

Art. 81. Após a arguição, a Banca Examinadora reunir-se-á e, levando em consideração o domínio do tema, a capacidade de sistematização e de utilização de metodologia científica adequada, atribuirá o resultado final nos seguintes termos:

I - Aprovado, sem modificações;

II - Aprovado, com recomendação de modificações; ou

III - Reprovado.

Art. 82. Em caso de resultado “aprovado, com recomendação de modificações”, o aluno deverá proceder às alterações recomendadas pela Banca Examinadora.

Art. 83. O prazo para a apresentação da versão definitiva da dissertação, com parecer do orientador sobre o atendimento das recomendações feitas pela Banca Examinadora, será de trinta dias.

Art. 84. A versão definitiva da dissertação deverá ser entregue à Secretaria de Curso em sete exemplares, acompanhada de uma cópia gravada em CD, que serão destinados ao arquivo do Programa, aos membros da Banca Examinadora e à Biblioteca.

CAPÍTULO XII DA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Art. 85. A expedição do diploma de Mestre ficará condicionada à homologação, pelo Colegiado, da ata elaborada pela Banca Examinadora.

Art. 86. A ata de defesa deverá ser encaminhada ao setor de pós-graduação stricto sensu da Coordenadoria de Pós-Graduação da Propp, pelo Coordenador do Programa, no prazo máximo de quinze dias.

Art. 87. Os diplomas de Mestre serão assinados pelo reitor ou seu representante legal, pelo diplomado e pelo coordenador de curso.

Art. 88. O diploma de Mestre será expedido pela Propp e registrado na Divisão de Registro e Diplomas/RTR.

Art. 89. O título de Mestre em Farmácia será conferido ao aluno que tenha atendido as exigências previstas no Regimento Geral da UFMS, nas NCPG e neste Regulamento.

CAPÍTULO XIII

DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 90. As bolsas de estudo, quando disponíveis, serão distribuídas de acordo com as definições contidas nas normas para a atribuição de bolsas, devendo, ainda, ser criada uma Comissão de Bolsas que se incumbirá da análise dos pedidos, identificará os alunos aptos e encaminhará o resultado ao Colegiado para análise e parecer.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 91. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado, no âmbito de sua competência e, fora dela, pelas instâncias acadêmicas competentes.

Art. 92. Das decisões do Colegiado caberá recurso a instâncias competentes na UFMS.

Adriano Cesar de Moraes Baroni
Presidente do PPGF

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - STRICTU SENSU, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Referendar as Ad Referendum 001/2010 de 1º de fevereiro de 2010 e 002/2010 de 11 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Geraldo Vicente Martins

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - STRICTU SENSU, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Aprovar a constituição da BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO:

1. Do(a) mestrando(a) FLÁVIO AMORIM DA ROCHA. Sob o Título: "REVISITANDO A ABORDAGEM COMUNICATIVA: UM ESTUDO DE CASO", que realizar-se-á no dia 18 de março de 2011 às 8h. Banca examinadora composta pelos professores doutores:

ELIZABETE APARECIDA MARQUES/UFMS
MARIA EMÍLIA BORGES DANIEL/UFMS
NARA HIROKO TAKAKI/UFMS

2. Do(a) mestrando(a) ELLEN GALINDO DOS SANTOS. Sob o Título: "O USO DO COMPUTADOR NAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA: NOVAS ROUPAGENS PARA ANTIGAS CONCEPÇÕES", que realizar-se-á no dia 18 de março de 2011 às 14h. Banca examinadora composta pelos professores doutores:
ELIZABETE APARECIDA MARQUES/UFMS
MARIA EMÍLIA BORGES DANIEL/UFMS
NARA HIROKO TAKAKI/UFMS

Prof. Dr. Geraldo Vicente Martins

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais resolve ad referendum:

Aprovar a avaliação na III Etapa do Estágio Probatório (Formulário I) do servidor docente RONALDO AMARAL, referente ao período avaliativo de 17/11/2010 à 20/07/2011, com média geral dos fatores de 10,0 (dez vírgula zero).

José Antônio Menoni

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 9º da Resolução nº 7/2011 do Conselho Diretor da UFMS; resolve ad referendum:

Emitir parecer favorável à aprovação do afastamento para o exterior da servidora docente ROSEMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2192700, no período de 12 a 20 de novembro de 2011 (trânsito incluso), para participar e apresentar trabalho no evento Regional Geographic Conference 2011, a realizar-se na cidade de Santiago - Chile.

José Antônio Menoni

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais resolve ad referendum:

1. Pronunciar-se favoravelmente pela adesão de GREISSE QUINTINO LEAL como prestadora de serviço voluntário, na categoria de professor colaborador, para ministrar, no segundo semestre do ano letivo de 2011, a disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia - 68h, no Curso de Geografia - Licenciatura.
2. Indicar o Prof. Dr. Francisco José Avelino Júnior para ser Tutor do Termo de Adesão relativo a presente prestação de serviço voluntário.

José Antônio Menoni

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais resolve ad referendum:

1. Pronunciar-se favoravelmente pela adesão de LEANDRO PANSONATO CAZULA como prestador de serviço voluntário, na categoria de professor colaborador, para ministrar, no segundo semestre do ano letivo de 2011, a disciplina de Geologia Geral - 68h, no Curso de Geografia - Bacharelado.

2. Indicar o Prof. Dr. Wallace de Oliveira para ser Tutor do Termo de Adesão relativo a presente prestação de serviço voluntário.

José Antônio Menoni

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve

Opinar favoravelmente, mediante consulta ao colegiado de curso, à avaliação do servidor docente / estágio probatório / etapa I, período de 27/08/2010 a 27/08/2011, formulário II, média geral dos fatores 10,0 (dez) de Rubens Ribeiro, matrícula SIAPE nº 01989949, no cargo de professor de 3º grau, com lotação no CPTL.

Prof. Ricardo de Carvalho Turati
Presidente do Colegiado de Curso

CAMPUS DE PONTA PORÃ**RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.**

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Opinar favoravelmente à aprovação do programa de extensão intitulado EXPANSÃO DO PROGRAMA NERDS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SIGProj Nº 77197.394.2163.18042011 sob a coordenação do Professor AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR, Siape nº 2280902.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar as Resoluções n.º 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 do ano de 2011, emitidas ad referendum.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 2/2011 da Comissão de Estágio do Curso de Ciência da Computação do Câmpus de Ponta Porã, resolve:

Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso de Ciência da Computação do Câmpus de Ponta Porã.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 3/2011 da Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Ponta Porã, resolve:

Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Ponta Porã.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 2/2011 da Comissão de Estágio do Curso de Sistemas da Informação do Câmpus de Ponta Porã, resolve:

Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação do Câmpus de Ponta Porã.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 23/2011 - CD/UFMS e Resolução nº 55/2011 - CPPP/UFMS, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da consulta à comunidade universitária do Câmpus de Ponta Porã, realizada em 26 de julho de 2011, para a escolha do representante do CPPP na CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente, para o mandato 2011-2013, conforme segue:

- ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Siape nº 1692885 - 100% dos votos válidos;

Art. 2º Indicar como suplente CLÁUDIA CARREIRA DA ROSA, Siape nº 1797308.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 10/2011 - CD/UFMS, resolve:

Aprovar o relatório final da comissão instituída pela IS nº 14 de 30 de maio de 2011, visando alterações a apresentando propostas referentes à Resolução nº 10 - CD/UFMS de 30 de março de 2011.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Aprovar o Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado GRUPO DE ESTUDOS DE TEORIA DE LÓGICA sob a coordenação do Professor CÉSAR KLAYSON SOARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1673973.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Aprovar o Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado GUIAS DE ESTUDOS PARA A DISCIPLINA DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III sob a coordenação do Professor KLEITON ANDRÉ SCHNEIDER, matrícula Siape nº 1724898.

Amaury Antônio de Castro Junior.
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Aprovar a lista de oferta das disciplinas, abaixo relacionadas, que serão oferecidas pelo Câmpus de Ponta Porã no segundo semestre do ano letivo de 2011:

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR
Álgebra II - T01	68	Adriana Flores de Almeida
Álgebra Linear II - T01	68	Adriana Flores de Almeida
Algoritmos e Programação I - T01	102	Não informado
Algoritmos e Programação II - T01	102	Anderson Correa de Lima
Algoritmos e Programação II - T02	102	Não informado
Análise e Projeto de Sistemas - T01	68	Não informado
Arquitetura de Computadores - T01	68	Amaury Antônio de Castro Junior

Arquitetura de Computadores I - T01	68	Amaury Antônio de Castro Junior
Arquitetura de Computadores II - T01	68	Não informado
Banco de Dados - T01	68	Não informado
Banco de Dados II - T01	68	Anderson Correa de Lima
Cálculo Diferencial e Integral I - T01 SI	68	Giovani Manzeppi Faccin
Cálculo Diferencial e Integral I - T01	102	Cláudia Carreira da Rosa
Cálculo Diferencial e Integral I - T02	102	Não informado
Cálculo Diferencial e Integral II - T01	102	César Klayson Soares dos Santos
Cálculo Diferencial e Integral II - T02	102	Kleiton André Schneider
Cálculo Numérico - T01	68	Marcelo Maldonado Correa
Contabilidade e Custos - T01	68	Vera Lucia Neto
Engenharia de Software - T01	68	Não Informado
Engenharia de Software I - T01	68	Não Informado
Estágio Obrigatório em Matemática no Ensino Fundamental II - T01	119	Vanilda Alves da Silva
Estrutura de Arquivos - T01	68	Sheila Moraes de Almeida
Estrutura de Dados e Programação - T01	102	Não Informado
Estrutura de Dados e Programação I - T01	68	Não Informado
Estrutura de Dados e Programação II - T01	68	Sheila Moraes de Almeida
Física I - T01	68	Giovani Manzeppi Faccin
Física I - T02	68	Giovani Manzeppi Faccin
Fundamentos de Sistemas de Informação - T01	68	Rubens Velloso Nogueira
Fundamentos para Teoria da Computação - T01	102	Sheila Moraes de Almeida
Geometria Espacial - T01	68	Adriana Flores de Almeida
Hipermídia e Multimídia - T01	68	Rubens Velloso Nogueira
História da Matemática e da Educação Matemática - T01	68	Francisco Esquivel Filho
Interação Humano-Computador - T01	68	Não Informado
Introdução à Computação - T01	68	Rubens Velloso Nogueira
Introdução à Lógica e Teoria dos Conjuntos - T01	68	Kleiton André Schneider
Introdução à Metodologia Científica - T01	102	Francisco Esquivel Filho
Introdução à Pesquisa Científica - T01	34	Sheila Moraes de Almeida
Introdução à Pesquisa Científica - T02	34	Anderson Correa de Lima
Introdução à Pesquisa Científica - T03	34	Amaury Antônio de Castro Junior
Introdução a Sistemas Digitais - T01	68	Não Informado
Introdução aos Sistemas Digitais - T01	68	Não Informado
Introdução aos Sistemas Digitais - T02	68	Não Informado
Leitura e Redação Científica - T01	68	Sheila Moraes de Almeida
Leitura e Redação Científica - T02	68	Amaury Antônio de Castro Junior
Leitura e Redação Científica - T03	68	Anderson Correa de Lima
Linguagens de Programação Comerciais - T01	68	Não Informado
Matemática Elementar - T01	68	Não Informado
Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica	68	Vanilda Alves da Silva
Prática de Ensino de Matemática I - T01	68	Vanilda Alves da Silva
Prática de Ensino de Matemática III - T01	68	Cláudia Carreira da Rosa
Prática de Ensino de Matemática V - T01	68	Francisco Esquivel Filho
Probabilidade e Estatística- T01	68	Marcelo Maldonado Correa
Probabilidade e Estatística- T02	68	Marcelo Maldonado Correa
Redes de Computadores II - T01	68	Não Informado
Sistemas Operacionais - T01	68	Rubens Velloso Nogueira
Sistemas Operacionais II - T01	68	Não Informado
Vetores e Geometria Analítica - T01	68	Não Informado

Amaury Antônio de Castro Junior
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

Estabelece as Normas para a escolha dos membros docentes para os Colegiados de Curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 28 do Regimento Geral da UFMS e considerando a Portaria nº 542-RTR, de 1 de agosto de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha dos membros docentes para comporem os Colegiados de Curso dos Cursos do Câmpus de Ponta Porã, para o biênio 2011-2013:

- I - Colegiado do Curso de Matemática (Licenciatura);
- II - Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
- III - Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Poderão candidatar-se os docentes, em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, assim entendidos os professores que ministram disciplinas do curso afeto a cada Colegiado.

Art. 3º O Colégio Eleitoral para escolha dos Representantes docentes nos Colegiados de Curso será composto pelos professores que ministram disciplinas do curso afeto a cada Colegiado.

Parágrafo único. Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante; o professor substituto; e o prestador de serviço voluntário.

Art. 4º O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em cinco candidatos.

Art. 5º Os interessados em concorrerem ao estabelecido nestas Normas deverão inscrever-se na Secretaria de Apoio Administrativo do Câmpus de Ponta Porã, nos dias 4 e 5 de agosto de 2011, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 6º A Comissão para organizar, realizar e apurar os resultados das eleições será composta pelos professores: Cláudia Carreira da Rosa, matrícula Siape nº 1797308 (presidente); Vanilda Alves da Silva, matrícula Siape nº 1725177; e Amaury Antônio de Castro Junior, matrícula Siape nº 2280902.

Art. 7º Fixar o dia 8 de agosto de 2011, das 7h às 11h e das 13h às 17h para a realização das eleições de que tratam estas Normas.

Art. 8º A Comissão deverá encaminhar ao Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus de Ponta Porã, no dia 9 de agosto de 2011, os nomes dos docentes eleitos.

Art. 9º Caso a eleição resulte em empate, a escolha recairá sobre o docente portador de maior titulação na carreira do magistério superior e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

Parágrafo único. Três dos representantes docentes deverão ter formação no curso correspondente ao Colegiado.

Art. 10. Havendo apenas cinco candidatos inscritos para cada Colegiado de Curso, estes serão indicados pelo Conselho de Câmpus, sendo desnecessária a realização das eleições.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus do Câmpus de Ponta Porã.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amaury Antônio de Castro Junior

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

Estabelece Normas para a escolha dos Coordenadores de Curso do CPPP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 29 do Regimento Geral da UFMS e considerando a Portaria nº 542 - RTR, de 1 de agosto de 2011, resolve ad referendum:

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos do Câmpus de Ponta Porã, para o biênio 2011-2013.

Art. 2º Poderão candidatar-se os membros docentes dos respectivos Colegiados de Curso, que tenham formação específica na área de graduação ou pós-graduação stricto sensu, correspondente às finalidades e aos objetivos do curso, lotado na Unidade da Administração Setorial de oferecimento do curso.

Art. 3º O Colégio Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso será composto pelos professores e pelos alunos dos respectivos cursos, na proporção de: setenta por cento docente e trinta por cento discente.

Parágrafo único. Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante; o professor substituto; o prestador de serviço voluntário; e o acadêmico que estiver com a matrícula trancada.

Art. 4º Os interessados em concorrerem ao estabelecido nestas Normas deverão inscrever-se na Secretaria de Apoio Administrativo do Câmpus de Ponta Porã, no dia 10 de agosto de 2011, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Parágrafo único. Na hipótese de candidato único para Coordenador de Curso, fica dispensada a realização de eleição, devendo a Comissão encaminhar o nome do docente eleito ao Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus de Ponta Porã.

Art. 5º Fixar o dia 11 de agosto de 2011, das 7h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h para a realização das eleições de que tratam estas Normas.

Art. 6º A proporcionalidade, no que tange ao cálculo de votos para cada candidato, será dado segundo a equação:

$$VC = \frac{VD \times 70}{ND} + \frac{VA \times 30}{NA}, \text{ sendo:}$$

VC = total dos votos do candidato;

VD = votos do candidato obtido na categoria dos docentes;

ND = número de docentes eleitores;

VA = votos do candidato obtidos na categoria dos discentes;

NA = número de discentes eleitores.

Art. 7º Caso a eleição resulte em empate, a escolha recairá sobre o docente portador de maior titulação na carreira do magistério superior e entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

Art. 8º A Comissão para organizar, realizar e apurar os resultados das eleições será composta pelos professores: Cláudia Carreira da Rosa, matrícula Siape nº 1797308 (presidente); Vanilda Alves da Silva, matrícula Siape nº 1725177; e Amaury Antônio de Castro Junior, matrícula Siape nº 2280902; e pela acadêmica Adriely Afonso da Silva.

Parágrafo único. Somente serão aceitas as inscrições feitas por meio de requerimento próprio, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, de candidatos que atendam ao estabelecido no artigo 2º desta Resolução.

Art. 9º A Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus de Ponta Porã, no dia 12 de agosto de 2011, os nomes dos docentes eleitos.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus de Câmpus de Ponta Porã.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amaury Antônio de Castro Junior

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Relatório Final de Monitoria Voluntária de Ensino de Graduação referente ao 1º Semestre Letivo de 2011, dos seguintes discentes:

- ANA CARLA COLMAN PIESANTI;
- ATEMÍZIA JANAINA COSTA BAZAN;
- CARLA MAYARA LORENZON;
- GISELLE DOS SANTOS MACENA;
- JONATHAN ARAUJO FERNANDES;
- JORGE EMILIO DA COSTA WALDER;
- OILSON ANTONIO SOARES ENCISO e
- OZÉIAS CÉSAR DE ALMEIDA FURTOZO.

Amaury Antônio de Castro Junior

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas do requerimento do acadêmico, resolve, ad referendum:

Opinar favoravelmente à abertura do SISCAD para alteração de faltas do acadêmico JODECRI MARENGO DO NASCIMENTO, RGA nº 2010.1802.054-3, na disciplina CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, Código 1802.000049-1, Turma 01, oferecida no 2º semestre de 2010.

Amaury Antônio de Castro Junior

CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA, do Câmpus de Chapadão do Sul, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

1. Opinar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo, da acadêmica do curso de Agronomia ANDRESSA SCHIRMANN PEREIRA de cursar as disciplinas abaixo:

- 1º semestre
- DISCIPLINA - CH
- Matemática Aplicada - 80

- 2º semestre
- DISCIPLINA - CH
- Introdução à Informática - 80

- 3º semestre
- DISCIPLINA - CH
- Iniciação à Pesquisa Aplicada - 80

- 6º semestre
- DISCIPLINA - CH
- Economia Rural, Marketing e Agonegócios - 80

- 8º semestre
- DISCIPLINA - CH
- Administração Rural e Projetos Agropecuários - 80

Fábio Henrique Rojo Baio
Presidente

FACULDADE DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Constitui O Colegiado do Curso de Medicina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA “DR. HÉLIO MANDETTA”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 413, de 14 de abril de 2009, e considerando a Portaria nº 542-RTR, de 1 de agosto de 2011, resolve ad-referendum:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Medicina que será composto por:

I - Cinco servidores docentes a serem eleitos entre os integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, que ministrem disciplina no Curso de Medicina.

II - Um representante discente do Curso de Medicina, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes.

§ 1º O mandato será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º São considerados em efetivo exercício os servidores docentes nos termos dos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto os docentes em licença para tratar de interesses particulares.

§ 3º Não poderão se candidatar o professor visitante; o professor substituto; e o prestador de serviço voluntário.

§ 4º No máximo 1/5 (um quinto) das vagas do Colegiado poderá ser preenchido por professores que não tenham formação de graduação em medicina, observadas as demais condições do presente artigo.

§ 5º O Colégio Eleitoral para a eleição de que trata o inciso I será formado pelos servidores docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, que ministrem disciplina no Curso de Medicina, e que sejam lotados na FAMED.

Aurélios Ferreira

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA “DR. HÉLIO MANDETTA”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 413, de 14 de abril de 2009, resolve ad-referendum:

Aprovar a Solicitação de Afastamento do País, apresentada pelo Professor DURVAL BATISTA PALHARES, matrícula no Siape nº 64325266, para, como visitante, participar das atividades realizadas na Divisão Neonatal do Hospital For Sick Children, na cidade de Toronto, Canadá.

Aurélio Ferreira

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Estabelece as Normas que regerão o pleito visando à escolha dos membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA “DR. HÉLIO MANDETTA”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 413, de 14 de abril de 2009, e considerando a Portaria nº 542-RTR, de 1 de agosto de 2011, resolve ad-referendum:

Art 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha dos membros docentes para comporem o Colegiado de Curso do Curso de Medicina, para o biênio 2011-2013.

Art. 2º A eleição de que trata o art. 1º será realizada em único turno, no dia 08 de agosto de 2011, em votação manual ou eletrônica, das 8:00 às 17:00 horas, ininterruptamente.

Art. 3º A consulta de que trata estas Normas será realizada por meio de voto direto, e secreto.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar em até cinco candidatos.

DOS ELEITORES

Art. 4º A Comunidade Universitária participante da consulta, com direito a voto, secreto, direto, não obrigatório, será constituída pelos servidores docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, que ministrem disciplina no Curso de Medicina, e que estejam em efetivo exercício.

§ 1º São considerados em efetivo exercício os servidores docentes nos termos dos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto os docentes em licença para tratar de interesses particulares.

§ 2º Não integram o Colégio Eleitoral o professor visitante; o professor substituto; e o prestador de serviço voluntário.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º Poderão concorrer às cinco vagas de representante docente do Colegiado do Curso de Medicina, os servidores docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, que ministrem disciplina no Curso de Medicina, que estejam em efetivo exercício.

§ 1º São considerados em efetivo exercício os servidores docentes e técnico-administrativos nos termos dos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto os docentes em licença para tratar de interesses particulares.

§ 2º Não poderão se candidatar o professor visitante; o professor substituto; e o prestador de serviço voluntário.

§ 3º Os eleitos terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º No máximo 1/5 (um quinto) das vagas do Colegiado poderá ser preenchido por professores que não tenham formação de graduação em medicina, e desde que observadas as demais condições do caput.

DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER À CONSULTA

Art. 6º As inscrições para a candidatura às vagas de que trata o art 5º da presente norma serão realizadas na Coordenação do Curso de Medicina, localizada na Faculdade de Medicina/FAMED - Unidade IX, no período de 04 a 05 de agosto de 2011, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

§ 1º Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

§ 2º. Somente serão aceitas as inscrições feitas por meio de requerimento próprio, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, de candidatos que atendam ao estabelecido no artigo 5º desta Resolução.

Art. 7º A inscrição dos candidatos será feita através de requerimento de registro de candidatura, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, acompanhado da declaração de ciência dos termos da presente Resolução.

Art. 8º A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 05/08/2011, às 17:00h no saguão da Faculdade de Medicina.

Art. 9º A disposição dos nomes dos candidatos na cédula eleitoral obedecerá a ordem alfabética de nome e sobrenome.

Art. 10. Havendo desistências de candidaturas depois de encerradas as inscrições, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 11. O processo da consulta será coordenado por uma Comissão Eleitoral, presidida por um dos membros docentes, constituída pela Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina, composta por membros da comunidade universitária, lotados na Faculdade de Medicina, dela fazendo parte, obrigatoriamente, representantes de cada segmento (docente, técnico-administrativo).

Parágrafo único. São impedidos de integrar a Comissão Eleitoral, além dos candidatos inscritos, seus cônjuges e parentes até 2º grau, tanto por consangüinidade, como por afinidade.

Art. 12. À Comissão Eleitoral compete:

- I - coordenar o processo de inscrições das candidaturas;
- II - fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo de eleição objeto desta Resolução e, em caso de transgressão, oferecer denúncia ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina, que poderá deliberar sobre a impugnação da candidatura;
- III - providenciar a confecção das cédulas eleitorais;
- IV - instruir as mesas receptoras e apuradoras sobre os procedimentos adotados no processo eleitoral;
- V - coordenar e exercer a fiscalização das mesas receptoras e apuradoras de votos;
- VI - decidir sobre a nulidade de voto;
- VII - decidir sobre a impugnação de urna;

VIII - elaborar o mapa final com os resultados do pleito e encaminhá-lo ao Presidente do Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina;

IX - solicitar à Secretaria Acadêmica da FAMED a relação nominal, por ordem alfabética, número de matrícula e respectiva lotação, dos servidores docentes que ministram disciplinas no Curso de Medicina e que estão aptos a votar;

X - definir os locais de votação e de apuração;

XI - providenciar, após a realização da consulta, a remessa ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina, as atas dos trabalhos e mapas de apuração.

DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 13. A Cédula Eleitoral será impressa e deverá constar, em sua parte frontal, os nomes e sobrenomes dos candidatos, dispostos em ordem alfabética, antecedidos por um quadrado, que deverá ser assinalado pelo eleitor, na demonstração de sua opção de voto e, no verso, os locais onde deverão ser apostas rubricas de, pelo menos, dois dos integrantes das mesas receptoras de votos.

DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art. 14. A mesa receptora de votos será composta, por três servidores docentes e um servidor técnico-administrativo, previamente designados pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina.

§ 1º A função de Presidente da Mesa será exercida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 2º Cabe ao Presidente da mesa dirimir todas as dúvidas e problemas suscitados por ocasião dos trabalhos.

§ 3º A mesa receptora funcionará com, no mínimo, dois membros.

Art. 15. Em caso de ausência eventual do Presidente da mesa, assumirá em seu lugar um membro titular da mesma.

Parágrafo único. Retornando, o Presidente da mesa assumirá as suas funções.

Art. 16. No início dos trabalhos, se a mesa receptora não estiver constituída do número mínimo de dois integrantes, o Presidente da Comissão Eleitoral poderá nomear, de imediato, algum outro membro da comunidade acadêmica da FAMED, para seu preenchimento, respeitada a categoria do membro ausente (docente ou técnico administrativo)

Parágrafo único. Supridas as eventuais deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos.

Art. 17. A votação e a apuração serão realizadas nas dependências da Faculdade de Medicina - Unidade IX, em salas a serem definidas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Haverá apenas uma mesa eleitoral, com uma urna.

Art. 18. Na data da consulta, o Presidente da mesa receptora, juntamente com os mesários, comparecerá ao local designado, às 07h30min., para o funcionamento da seção, procedendo à prévia verificação do local e do material necessário à votação.

Art. 19. Antes de ser declarado o início dos trabalhos, o Presidente da mesa, na presença de fiscais e demais presentes, executará a conferência da urna que garantirá a lisura da votação, facultando aos fiscais o exame do respectivo material.

Art. 20. O horário de funcionamento das mesas receptoras de votos será das oito às dezessete horas do dia da consulta, ininterruptamente.

Art. 21. A mesa receptora de votos, quinze minutos antes do encerramento do horário da votação, verificando a existência de fila de votantes, deverá providenciar a distribuição de senhas para que votem os que se encontrarem presentes até o horário do seu encerramento.

Art. 22. Após o encerramento da votação, o Presidente da mesa, acompanhado dos fiscais presentes, deverá lacrar a urna e transportá-la até o local designado para apuração pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. Após o encerramento da votação, o Presidente providenciará o preenchimento da Ata padronizada, assinando-a com os demais membros, e fiscais que assim o quiserem.

DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

Art. 24. Os procedimentos de votação serão os seguintes:

I - o eleitor se apresentará à mesa receptora de votos portando documento oficial com fotografia, que o identifique, entregando-o ao mesário;

II - não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente da mesa verificará se o nome do mesmo consta da listagem e da respectiva folha de votação e, autorizará o seu ingresso na cabine de votação e posterior depósito na urna;

III - a assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto; e

IV - após o depósito do voto na urna será devolvido ao eleitor o documento de identificação apresentado à mesa.

§ 1º A não-apresentação de documento de identificação será motivo de impedimento ao exercício do voto.

§ 2º O nome do eleitor deverá constar do cadastro de eleitores da mesa receptora e da respectiva folha de votação.

§ 3º Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação que contém o nome dos docentes que ministram disciplina no Curso de Medicina, o professor não poderá votar independente de quaisquer documentos que apresente.

§ 4º Os componentes da mesa, os candidatos e os fiscais devidamente credenciados, terão prioridade para votar.

§ 5º Não serão permitidos em nenhuma hipótese o voto por procuração, o voto em trânsito e o voto por correio.

Art. 25. Cada eleitor poderá votar em até cinco candidatos

Parágrafo único. Serão consiadas nulas as cédulas em que estejam assinalados mais de cinco nomes, sendo computados como votos nulos.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 26. O processo de apuração será iniciado logo após o término da consulta, em local pré-fixado pela Comissão Eleitoral.

Art. 27. Compete à mesa apuradora:

I - examinar o material recebido da mesa receptora;

II - ler, atentamente, as instruções Emanadas da Comissão Eleitoral;

III - receber os mapas e as urnas oriundas da mesa receptora de votos;

IV - retirar os lacres das urnas, sob fiscalização dos candidatos e fiscais, após a verificação de autenticidade;

V - decidir sobre a regularidade dos votos;

VI - proceder à contagem preliminar dos sufrágios, confrontando-os com o número de votantes registrados no mapa de recepção de votos;

VII - separar os votos por candidatos sufragados, inclusive os votos nulos e brancos, os quais serão devidamente inutilizados com carimbo padronizado;

VIII - efetuar a contagem final de votos registrando-os nos mapas competentes;

IX - entregar à Comissão Eleitoral, ao final dos trabalhos, todo o material manuseado no processo de apuração; e

X - colocar todos os votos na urna, lacrá-la e entregá-la ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Das decisões das mesas apuradoras caberá recurso, no prazo de 24 horas, à Comissão Eleitoral.

Art. 28. A decisão de impugnação de uma urna poderá ser tomada pela Comissão Eleitoral nos seguintes casos:

I - violação do lacre;

II - não autenticidade do lacre; e

III - discrepância do número de sufrágios, apontada pela respectiva mesa apuradora, com o número total de votantes registrado no mapa de votação.

Art. 29. O voto será considerado nulo pelas mesas apuradoras nos seguintes casos:

I - na hipótese da cédula não corresponder às especificações de que trata esta Resolução;

II - na falta das rubricas de pelo menos dois componentes da mesa receptora de votos;

III - em caso de voto em mais de cinco candidatos;

IV - na hipótese de rasura da cédula eleitoral;

V - quando constarem na cédula eleitoral mensagens ou quaisquer tipo de impressões visíveis.

Parágrafo único. Para os fins destas Normas serão considerados válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco e os nulos.

DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 29. Serão considerados eleitos os cinco candidatos mais votados.

§1º Havendo mais de um candidato que não seja médico entre os cinco candidatos mais votados, entre os não médicos apenas o mais votado será considerado eleito, observando-se assim a proporção máxima de 1/5 (um quinto) do Colegiado para professores não médicos.

§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, serão chamados os próximos candidatos que tenham graduação em medicina, até serem preenchidas todas as vagas do Colegiado.

§3º Caso a eleição resulte em empate, a escolha recairá sobre o docente portador de maior titulação na carreira do magistério superior e, entre os de igual titulação, o de nível funcional mais alto, e persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 30. Caso não haja candidatos eleitos em número suficiente para preencher as cinco vagas, estas serão completadas por indicação do Presidente do Conselho de Faculdade.

DOS FISCAIS

Art. 31. Cada candidatura poderá indicar um fiscal, com um suplente, que terão livre acesso a todos os locais de votação, além de um fiscal, com suplente, para a mesa apuradora.

§ 1º Os fiscais deverão portar suas credenciais e apresentá-las às mesas receptoras e apuradoras, juntamente com os documentos de identificação.

§ 2º Os fiscais não poderão interferir no trabalho das mesas, nem tentar convencer eleitores em locais de votação, sob pena de advertência pelos Presidentes de mesa, podendo ser, em caso de reincidência, descredenciados pela Comissão Eleitoral, e impedidos de permanecer junto à mesa.

§ 3º Na hipótese de dúvidas, os fiscais deverão se dirigir ao Presidente de mesa, por escrito, para expor o fato e pedir providências.

§ 4º Poderão ser fiscais somente os docentes, técnicos administrativos e alunos da UFMS, assim considerados nos termos desta Resolução.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 32. Havendo apenas cinco candidatos inscritos para o Colegiado de Curso de Medicina, estes serão indicados pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina, sendo desnecessária a realização das eleições.

Art. 33º A Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina, no dia 9 de agosto de 2011, os nomes dos docentes eleitos.

Art. 34. Aos componentes da Comissão Eleitoral é proibida a prática de propaganda ou qualquer manifestação relacionada aos candidatos.

Art. 35. Fica proibida a abordagem e o convencimento dos eleitores no dia da consulta, a menos de vinte metros do local da realização da eleição.

Art. 36. Fica proibida a colocação de propaganda no recinto de votação, nos corredores de acesso e nas laterais da entrada do local de votação.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina.

Art. 38 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurélio Ferreira

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Constitui a Comissão Eleitoral que executará o pleito visando à escolha dos membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA “DR. HÉLIO MANDETTA”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 413, de 14 de abril de 2009, e considerando a Portaria nº 542-RTR, de 1 de agosto de 2011, resolve ad-referendum:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral composta pelos servidores docentes: VALMIR NANTES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 04319499; PAULO DE TARSO GUERRERO MULLER, Siape

nº 21451421, JUBERTY ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 11447812, pela servidora técnico-administrativa: SABINA AVELAR KOGA, Siape nº 04330271 para, sob a presidência do primeiro, organizar, realizar e apurar o resultado da consulta à comunidade universitária da Faculdade de Medicina, visando ao preenchimento das vagas de representante docente no Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá elaborar o resultado final da eleição e enviá-lo à Congregação da Faculdade de Medicina, até o dia 09 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurélio Ferreira

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

AUDITORIA INTERNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

A Chefe da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1- Indicar a servidora Andréia Costa Maldonado, Auditora, matrícula Siape nº 1551393 como responsável pelas informações fornecidas pela Auditoria Interna para composição do Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Sendo:

- Item 15 (Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010) com as informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento; e,

- Item 16 (Parte A, Item 16, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010) com as informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de Auditoria Interna, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

2- A informação deverá estar estruturada de acordo com as orientações constantes na Portaria TCU Nº 123, de 12 de maio de 2011.

Maria Zenilda Inácio Cintra
Chefe da Auditoria Interna

PRÓ -REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 122, de 2.2.2009, resolve:

1. Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 17679405, para coordenar a elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO UFMS/2011, da seção sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração.

2. Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação no BS.

Prof. João Jair Sartorello
Pró-reitor em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 243, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15.10.2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o contido no Processo nº 23104.071419/2011-44, resolve:

Designar os servidores RAONY GRAU E SILVA, SIAPE nº 16370945, como Gestor, e SUELEN AGUENA SALES LAPA, SIAPE nº 1580983, como Co-Gestora, ambos da ARP (Ata para Registro de Preços) nº 16/2011.

Prof. João Jair Sartorello

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 478, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-Prad nº 87/91 e considerando o que consta do processo nº 23104.002947/1993-74, resolve:

Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Alcebiades de Jesus, matrícula Siape nº 0432947, lotado na Divisão de Proteção Patrimonial - DIPP/CSG, durante o período de 08/08/2011 a 06/09/2011, devendo retornar ao serviço em 07/09/2011.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 480, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria n.º 541/2011 e considerando o que consta no processo nº 23104.000974/2005-43, resolve:

Averbar para fins de Aposentadoria 4.268 (quatro mil duzentos e sessenta e oito) dias, prestados pelo servidor Ailton Pereira de Moura, matrícula Siape nº 1435997 às empresas privadas.

Carmem Borges Ortega.

EDITAIS

EDITAL Nº 4, DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2011

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA do CPAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca pelo presente Edital os membros do co-

legiado do curso de História para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2011, a realizar-se no dia 5 de agosto de 2011, às 15 horas, na Sala nº 219 do Bloco H, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Expediente;
2. Resoluções emitidas ad referendum;
3. Reestruturação da ACCH;
4. ANPUH/MS - homenagem a docentes;
5. Requerimento da aluna Marcela Oliveira de Farias;
6. Diversos.

Corumbá, MS, 1º de agosto de 2011.

Vanessa dos Santos Bodstein Bivar
Presidente

EDITAL Nº 4, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul CONVOCA, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Matemática para a 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2011, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2011 às 14:30 horas nas dependências da Unidade III para tratar dos seguintes assuntos:

1. Licença Médica Profa Silvia Lopes de Sena Tagliapietra;
2. Oferecimento de turma 02 das disciplinas Álgebra III e eventualmente da disciplina Cálculo II para formandos;
3. Solicitação de oferecimento da disciplina Introdução à Análise Real por meio de abaixo assinado dos acadêmicos de Matemática Licenciatura.

Três Lagoas, 02 de Agosto de 2011.

Renato César da Silva
Presidente do Colegiado de Curso

EDITAL Nº 10, DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

A comissão constituída pela RESOLUÇÃO Nº 230-CC/CPTL, de 02 de Agosto de 2011, para proceder a eleição para escolha dos representantes que comporão os Colegiados de Cursos de Graduação e dos Coordenadores de Curso do CPTL para o biênio 2011/2013, divulga:

I - As inscrições para Colegiados e para Coordenadores serão realizadas no dia 5 de agosto de 2011 - das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, no Gabinete da Direção do CPTL.

II - A divulgação da lista dos candidatos que concorrerão aos Colegiados de Cursos de Graduação será feita no dia 8 de agosto de 2011.

III - As eleições para compor os Colegiados de Cursos de Graduação serão realizadas no dia 10 de agosto de 2011, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min, nas dependências das Unidades I e II.

IV - O resultado das eleições para composição dos Colegiados de Cursos de Graduação será divulgado no dia 10 de agosto de 2011, logo após a apuração dos votos.

V - As eleições para os cargos de Coordenadores de Curso serão realizadas no dia 11 de agosto de 2011, das 8h às 11h, das 13h30 min às 17h e das 19h às 21h, nas dependências das Unidades I e II.

VI - Na hipótese de candidato único para Coordenador de Curso, fica dispensada a realização de eleição.

VII - O Diretório Central dos Estudantes indicará um representante discente para cada Colegiado de Curso, conforme o disposto no inciso II do art. 28 do Regimento Geral da UFMS.

VIII - Para escolha dos membros de Colegiados de Cursos votam os docentes que ministram aulas nos respectivos cursos.

VIII - Para escolha dos Coordenadores votam docentes e alunos dos respectivos cursos.

Três Lagoas, 3 de agosto de 2011.

Maria José Neto
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Torna pública a abertura das inscrições para escolha de membros docentes para os Colegiados de Cursos do CPCX.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 105, CC/CPCX, de 3 de agosto de 2011, torna público a abertura de inscrição para os interessados em concorrer à eleição de membros docentes para os Colegiados de Curso do CPCX, conforme segue:

Da inscrição

1. As inscrições dos interessados deverão ser feitas nos dias 4 e 5 de agosto de 2011, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria de Apoio Administrativo.

2. Poderão candidatar-se os docentes, em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, assim entendidos os professores que ministram disciplinas do curso afeto a cada Colegiado.

Da eleição

3. A eleição será realizada em 9 de agosto de 2011, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Anfiteatro.

4. O Colégio Eleitoral para escolha dos Representantes docentes nos Colegiados de Curso será composto pelos professores que ministram disciplinas do curso afeto a cada Colegiado.

5. Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante, o professor substituto; e o prestador de serviço voluntário.

6. Caso a eleição resulte em empate, a escolha recairá sobre o docente portador de maior titulação na Carreira do Magistério Superior, e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

Gedson Faria,
Presidente.